



# Prefeitura do Município de São Pedro

LEI N° 3.448

DE 17 DE JUNHO DE 2015.

*"Aprova o 'Plano Municipal de Educação – decênio 2015-2025' e dá outras providências".*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação da Cidade de São Pedro – PME, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta lei, na forma de Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 9.396, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Educação:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação pública como proporção do Orçamento Municipal, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Parágrafo único. As estratégias deste PME devem:

I - assegurar a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerar as necessidades específicas da população do campo, assegurada à equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantir o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de responsabilidade do Município;



# Prefeitura do Município de São Pedro

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, respeitando inclusive, prazos já anteriormente definidos para metas e estratégias específicas, agendadas previamente mediante previsões do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de São Pedro (CDES), criado através do Decreto nº 5.467/2013, que estabelece a Agenda 25, do Município de São Pedro.

Parágrafo único. As metas previstas na “Agenda 25”, para a educação, de curto, médio e longo prazo passam a fazer parte do Plano Municipal de Educação, uma vez que sua previsão percorre a mesma década de seu desenvolvimento.

Art. 4º A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação - SME;
- II - Comissão de Educação da Câmara Municipal;
- III - Conselho Municipal de Educação - CME;
- IV - Fórum Municipal de Educação.

§1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput deste artigo:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas deste Plano Municipal de Educação.

§2º A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta lei, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§3º Os processos de revisão deste Plano serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

§4º A meta progressiva de investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do Plano Municipal de Educação e poderá ser ampliada por meio de lei para atender as necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 5º O Município promoverá a realização de pelo menos 04 (quatro) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.



# Prefeitura do Município de São Pedro

§1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput deste artigo:

I - acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação com as conferências regionais, estaduais e nacionais.

§2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de 2 (dois) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste Plano Municipal de Educação e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 6º Fica assegurado o regime de colaboração entre município, estado de São Paulo e União para a consecução das metas deste PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§1º Os gestores municipais adotarão as medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste Plano Municipal de Educação que forem atribuição legal do Município.

§2º As estratégias definidas no Anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação com o Estado e a União e outros entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos de coordenação e colaboração recíproca.

§3º O fortalecimento do regime de colaboração com outros Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 7º Para a garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 8º O Plano Municipal de Educação da cidade de São Pedro abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam as incumbências que lhe forem destinadas por lei.

Art. 9º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

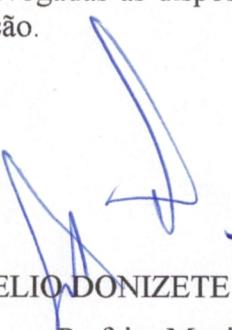
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação coordenarão o processo de elaboração da proposta do Plano Municipal de Educação, que deverá ser realizada com ampla participação de



## Prefeitura do Município de São Pedro

representantes da comunidade educacional e da sociedade civil e posteriormente encaminhada pelo Poder Executivo.

Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIODONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de São Pedro, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Secretário



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

# **Plano Municipal de Educação**

**2015 / 2025**

**São Pedro/SP**



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

## Sumário

Apresentação .....	11
Bases Legais do Regime de Colaboração em Consonância com a Lei Nº. 13.005/2014 .....	11
O Plano Municipal de Educação .....	16
Dados Históricos .....	19
<b>CAPÍTULO I – EDUCAÇÃO INFANTIL .....</b>	<b>27</b>
1.    Educação Infantil.....	27
1.1.    Diretrizes .....	27
1.2.    Educar e Cuidar .....	31
1.3.    As Creches na Perspectiva Legal .....	32
1.4.    Histórico das Instituições de Educação Infantil em São Pedro.....	35
1.4.1.    Unidades Municipais.....	35
1.4.2.    Unidades Escolares da Rede Privada .....	55
2.    Calendário Escolar .....	61
3.    Grade Curricular.....	62
4.    A Educação Física na Educação Infantil .....	63
5.    Características da Alimentação na Educação Infantil .....	64
6.    Indicadores Relacionados às Metas.....	67
7.    Meta 1 do Plano Nacional de Educação .....	69
8.    Objetivo da Educação Infantil.....	69
9.    Metas de Curto Prazo .....	69
10.    Metas de Médio Prazo .....	70
11.    Metas de Longo Prazo .....	71
<b>CAPÍTULO II – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL / ALFABETIZAÇÃO / APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA .....</b>	<b>72</b>
12.    Educação Fundamental .....	72
13.    Características do Ensino Fundamental de São Pedro.....	83



14.	Estruturação do Planejamento do Currículo e Projetos da Rede Municipal.....	85
15.	Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa - Marco Legal ....	89
16.	Escolas que Atenderam os Anos Iniciais em 2.013, e Respectivos Números de Classes.....	91
17.	Escolas que Atenderam os Anos Iniciais em 2.014. e Seus Respectivos Números de Classes.....	92
18.	Alfabetização.....	94
19.	Aprendizado Adequado na Idade Certa .....	94
20.	Características da Alimentação no Ensino Fundamental .....	95
21.	Metas 02, 05, e 07 do Plano Nacional de Educação.....	100
22.	Metas Relacionadas à Meta 02 do Plano Nacional de Educação ....	100
23.	Metas Relacionadas à Meta 05 do Plano Nacional de Educação ....	102
24.	Metas Relacionadas à Meta 07 do Plano Nacional de Educação ....	104
<b>CAPÍTULO III – ENSINO MÉDIO .....</b>		110
25.	Ensino Médio.....	110
26.	Diagnóstico.....	110
27.	Escolas Estaduais Vinculadas à Secretaria de Estado da Educação	112
23.1.	Ensino Médio Regular.....	112
23.2.	Procedimentos para Acompanhamento e Avaliação dos Cursos nas Escolas Estaduais.....	116
24.	Escola Estadual Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo.....	117
25.	Unidades Escolares Privadas.....	118
26.	Enem (Exame Nacional de Ensino Médio) .....	119
27.	Objetivos .....	120
28.	Meta 3 do Plano Nacional de Educação .....	120
29.	Estratégia - Ensino Médio Integrado ao Profissional.....	122
30.	Metas de Curto Prazo .....	125
31.	Metas de Médio Prazo .....	126



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

32.	Metas de Longo Prazo .....	126
CAPÍTULO IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA.....		127
33.	Educação Especial / Inclusiva.....	127
34.	Matrículas – Educação Especial .....	129
35.	Educação Inclusiva em São Pedro.....	133
35.1.	Contextualização Histórica.....	133
35.2.	Caracterização do Prédio.....	134
35.3.	Horário de Funcionamento.....	135
35.4.	Etapas do Programa .....	135
35.5.	Caracterização da População .....	136
36.	Meta 4 do Plano Nacional de Educação .....	148
37.	Meta a Curto Prazo .....	148
38.	Meta a Médio Prazo .....	150
39.	Metas de Curto a Médio Prazo.....	150
40.	Metas de Médio Prazo .....	151
41.	Meta a Longo Prazo .....	152
CAPÍTULO V – EDUCAÇÃO INTEGRAL .....		153
42.	Educação Integral .....	153
43.	Introdução .....	153
44.	Objetivos .....	155
45.	Histórico da Educação Integral no Município de São Pedro .....	155
46.	Evolução - Educação Integral Município de São Pedro .....	156
47.	Demandas de Natureza Pedagógico-Didática, Sócio-Política e Político Programática. ....	161
48.	Curriculo.....	163
49.	Oficinas .....	164
50.	Rede Física / Infraestrutura.....	167
51.	Serviços De Suporte .....	168
52.	Meta 6 do Plano Municipal de Educação .....	169



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

53.	Metas de Curto Prazo .....	169
54.	Metas de Médio Prazo .....	169
55.	Metas de Longo Prazo .....	169
56.	Metas Conjuntas de Curto, Médio e Longo Prazo.....	170
	CAPÍTULO VI – ESCOLARIDADE MÉDIA.....	171
57.	Escolaridade Média.....	171
58.	Introdução .....	171
59.	Histórico da Escolaridade no Município de São Pedro.....	172
60.	Estratégias .....	175
61.	Meta 8 do Plano Nacional de Educação .....	176
62.	Metas de Curto e Médio Prazo.....	177
63.	Metas de Curto, Médio e Longo Prazo.....	178
	CAPÍTULO VII - ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS.....	179
64.	Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos .....	179
65.	Marco Legal: Uma Visão Retrospectiva .....	179
66.	Indicadores do Município de São Pedro.....	181
67.	Objetivo .....	183
68.	Meta 9 do Plano Nacional de Educação .....	183
69.	Metas de Curto e Médio Prazo.....	183
70.	Meta de Longo Prazo .....	184
	CAPÍTULO VIII - EJA - INTEGRAÇÃO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	185
71.	Eja - Integração à Educação Profissional.....	185
72.	Meta 10 do Plano Municipal de Educação .....	186
73.	Metas: Formação Básica do Cidadão .....	186
74.	Metas de Curto e Médio Prazo.....	187
	CAPÍTULO IX - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....	188
75.	Educação Profissional.....	188
76.	A Educação Profissional no Brasil.....	188



77.	Meta 11 do Plano Nacional de Educação .....	189
78.	A Educação Profissional no Estado de São Paulo .....	189
79.	A Educação Profissional na Cidade de São Pedro/SP.....	190
80.	Propostas .....	195
81.	Metas de Curto e Médio Prazo.....	196
82.	Metas de Longo Prazo .....	196
	<b>CAPÍTULO X – EDUCAÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>198</b>
83.	Educação Superior.....	198
84.	Ensino Superior.....	198
85.	Ensino Superior em São Pedro .....	200
86.	Meta 12 do Plano Nacional de Educação .....	201
87.	Diretrizes .....	201
88.	Estratégias .....	201
89.	Metas de Curto Prazo .....	203
90.	Metas de Médio Prazo .....	204
91.	Metas de Longo Prazo .....	205
	<b>CAPÍTULO XI - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>206</b>
92.	Titulação de Professores da Educação Superior .....	206
93.	Introdução .....	206
95.	Metas de Médio e Longo Prazo.....	208
	<b>CAPÍTULO XII – PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>209</b>
96.	Pós-Graduação .....	209
97.	Introdução .....	209
99.	Metas de Médio e Longo Prazo.....	211
	<b>CAPÍTULO XIII – FORMAÇÃO DE PROFESSORES .....</b>	<b>212</b>
100.	Formação de Professores.....	212
101.	Estratégias .....	213
102.	Meta 15 do Plano Nacional de Educação .....	213



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

103.	Metas de Curto Prazo .....	213
104.	Metas de Médio e Longo Prazo .....	214
<b>CAPÍTULO XIV - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES .....</b>		<b>215</b>
105.	Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	215
106.	Pós-Graduação – Especialização em São Pedro .....	217
107.	Meta 16 do Plano Nacional de Educação .....	218
108.	Metas de Curto, Médio e Longo Prazo.....	218
<b>CAPÍTULO XV - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR .....</b>		<b>220</b>
109.	Valorização do Professor.....	220
110.	Meta 17 do Plano Nacional de Educação .....	222
111.	Metas de Curto, Médio e Longo Prazo.....	222
<b>CAPÍTULO XVI - PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....</b>		<b>223</b>
112.	Plano de Carreira Docente.....	223
114.	Meta 1. Docentes e Não Docentes .....	226
115.	Meta 2. Estágio Probatório.....	226
116.	Meta 3. Qualificação Profissional.....	227
117.	Meta 4. Dedicação de Atuação em uma Unidade Escolar.....	227
<b>CAPÍTULO XVII - GESTÃO DEMOCRÁTICA .....</b>		<b>229</b>
118.	Gestão Democrática .....	229
119.	Fundamentação Legal .....	229
120.	Meta 19 do Plano Nacional de Educação .....	240
121.	Metas de Curto Prazo .....	240
122.	Metas de Médio e Longo Prazo .....	240
<b>CAPÍTULO XVIII - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO .....</b>		<b>242</b>
123.	Financiamento da Educação.....	242
124.	Marco Legal .....	242
125.	Diretrizes.....	246
126.	Meta 20 do Plano Nacional de Educação .....	249



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

127.	Metas de Curto Prazo .....	250
128.	Metas de Médio Prazo .....	251
129.	Metas de Longo Prazo .....	251
	Referências Bibliográficas .....	253



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

## Agradecimentos

Expressamos nosso agradecimento a todos que se envolveram no processo de construção do Plano Municipal de Educação de nossa cidade, cujo conteúdo contempla as metas para um período de 10(dez) anos e para o estabelecimento de políticas educacionais que contribuam com a elevação do processo educacional e integral de crianças, jovens e adultos são-pedrenses.

*“A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria.”*

(Paulo Freire)

*“A única lição que é possível transmitir com beleza e receber com proveito; a única eterna, digna, valiosa: o respeito pela vida”.*

(Cecília Meireles)



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

## FILOSOFIA

A Secretaria Municipal de Educação tem como Filosofia promover o conhecimento e a educação de crianças, jovens e adultos, reconhecendo e privilegiando a formação integral do ser humano.



## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é um documento referência para aqueles que atuam direta e indiretamente na Educação do Município, elaborado em parceria entre o Poder Público Municipal e o Conselho Municipal de Educação.

Constituíram subsídios para a preparação desse documento vários estudos, pesquisas, avaliações internas e externas, contatos, reuniões de posicionamento e tomadas de decisão, consultas, enfim, um conjunto de medidas que contemplassem as expectativas, os anseios e as necessidades evidenciadas no diagnóstico base onde estarão contempladas as colunas norteadoras para o desenvolvimento das metas e estratégias advindas do Plano Nacional de Educação, conforme indicadas na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

### **Bases legais do Regime de Colaboração em Consonância com a Lei nº. 13.005/2014**

A elaboração de Planos Municipais e Estaduais de Educação está prevista no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.172, de 9 de Janeiro de 2001.

O PNE tem uma longa história. A ideia de se ter um plano de educação em nível nacional nasceu junto com a República do Brasil. Em 1932, um grupo de educadores lançou um manifesto ao povo e ao governo que ficou conhecido como “Manifesto dos Pioneiros da Educação”. Propunham um plano com sentido unitário e de bases científicas, manifestando sua preocupação com a instrução em nível nacional, nos seus diversos níveis e modalidades. O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de julho de



1934, que declarava ser competência da União fixar o Plano Nacional de Educação. Atribuía competência ao Conselho Nacional de Educação para elaborar o plano a ser aprovado pelo Poder Legislativo, sugerindo ao Governo as medidas que julgasse necessárias para a melhor solução dos problemas educacionais, bem como a distribuição adequada de fundos especiais. Todas as constituições posteriores, com exceção da Constituição Federal de 1937, incorporaram, implícita ou explicitamente, a ideia de um plano nacional da Educação.

O primeiro PNE surgiu em 1962, elaborado já na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 4.024, de 1961. O documento proposto não teve a forma de um projeto de lei, mas apenas como uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, iniciativa essa aprovada pelo então Conselho Federal de Educação. Era basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos. Em 1965, sofreu uma revisão, quando foram introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais. Em 1966, uma nova revisão, que se chamou Plano Complementar de Educação, introduziu importantes alterações na distribuição dos recursos federais em benefício da educação.

Com a Constituição Federal de 1988, cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, uma vez que o art. 214 expressa o desejo da nação brasileira por um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, que leve à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à melhoria da qualidade do ensino, à formação para o trabalho e à promoção humanística, científica e tecnológica do País.

A sociedade, mais uma vez, eleva ao nível constitucional um desejo e um objetivo nacional. Foram mais de oito anos, de 1988 a 1996, de discussões,



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

busca de consensos e negociações, até a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei Federal nº 9.394/96.

A LDB determina, nos artigos 9º e 87, respectivamente, que cabe à União a elaboração do PNE, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e institui a Década da Educação Fundamental e de Valorização do Magistério. O ano de 1997 foi dedicado à sua formulação.

O PNE, portanto, consolida um desejo e um esforço histórico de mais de 60 anos. A elaboração dos planos estaduais e municipais constitui a nova etapa, expressando, em cada ente federado, os objetivos e metas que lhe correspondem no conjunto e em vista de sua realidade, para que o país alcance o patamar educacional proposto no Plano Nacional no horizonte dos dez anos de sua vigência.

Além da LDB, de 1996, tanto a Constituição Federal de 1988 como a Constituição do Estado de São Paulo de 1989, tratam da obrigação da União, dos Estados e do Distrito Federal de elaborarem seus respectivos planos plurianuais de educação.

No entanto, a complexidade do modelo federativo brasileiro, as lacunas de regulamentação das normas de cooperação e a visão patrimonialista que ainda existe em muitos setores da gestão pública tornam a tarefa do planejamento educacional bastante desafiadora. Planejar, nesse contexto, implica assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação das desigualdades que são históricas no Brasil. Para isso, é preciso adotar uma nova atitude: construir formas orgânicas de colaboração entre os sistemas de ensino, mesmo sem que as normas para a cooperação federativa tenham sido ainda regulamentadas.

A Emenda Constitucional nº 59/2009 (EC nº 59/2009) mudou a condição do Plano Nacional de Educação (PNE), que passou de uma disposição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) para uma exigência constitucional com periodicidade decenal, o



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

que significa que planos plurianuais devem torná-lo como referência. O plano também passou a ser considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento. Portanto, o PNE deve ser a base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, que, ao serem aprovados em lei, devem prever recursos orçamentários para a sua execução. Diante desse contexto, não há como trabalhar de forma desarticulada, porque o foco central deve ser a construção de metas alinhadas ao Plano Nacional de Educação.

O PNE, sancionado no dia 25 de junho de 2014, lei que tramitou no Congresso Nacional durante quatro anos estabelece 20 metas para serem cumpridas até 2023. Entre os objetivos estão ampliar o acesso desde a educação infantil até o ensino superior, melhorar a qualidade de forma que os estudantes tenham o nível de conhecimento esperado para cada idade, e valorizar os professores com medidas que vão da formação ao salário dos docentes.

Estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da educação. A partir do momento em que o PNE começa a valer, todos os planos estaduais e municipais de Educação devem ser criados ou adaptados em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas por ele.

As 20 (vinte) metas do PNE abrangem todos os níveis de formação, desde a educação infantil até o ensino superior, com atenção para detalhes como a educação inclusiva, a melhoria da taxa de escolaridade média dos brasileiros, a formação e plano de carreira para professores, bem como a gestão e o financiamento da Educação. O plano também dá grande peso ao financiamento e ampliação dos investimentos.

A porcentagem do investimento público direto em educação, em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) do país, foi de 5,3% em 2012, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A meta do PNE é que o país passe a investir o equivalente



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

a 10% do PIB em educação. Isso deverá significar o montante de R\$ 50 bilhões investidos anualmente em educação, ou seja, o dinheiro destinado à educação deverá ser quase o dobro ao fim da vigência do plano, em 2023. Lembrando que a meta é que o investimento cresça gradualmente: a ampliação deve ser para 7% do PIB nos próximos cinco anos, chegando a 10% no prazo dos cinco anos seguintes.

No decorrer da vigência da lei deverá também haver uma redistribuição orçamentária, especialmente do governo federal – que passará a ter maior participação no investimento total em educação, além da criação de novas fontes de recursos que garantam que o objetivo do PNE seja atingido.<sup>1</sup>

O Ministério da Educação (MEC) apoia os diferentes entes federativos nesse trabalho, tarefa que realiza por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE). O alinhamento dos planos de educação nos estados, no Distrito Federal e nos municípios constitui-se em um passo importante para a construção do Sistema Nacional de Educação (SNE), pois esse esforço pode ajudar a firmar acordos nacionais que diminuirão as lacunas de articulação federativa no campo da política pública educacional.

Sabemos que a busca pela equidade e pela qualidade da educação em um país tão desigual como o Brasil é uma tarefa que implica políticas públicas de Estado que incluem uma ampla articulação entre os entes federativos. Vivemos atualmente um momento fecundo de possibilidades, com bases legais mais avançadas e com a mobilização estratégica dos setores públicos e de atores sociais importantes neste cenário. É possível realizar um bom trabalho de alinhamento dos planos de educação para fazermos deste próximo decênio um virtuoso marco no destino do nosso País.

---

<sup>1</sup>Com informações do Inep, Observatório do PNE e da Campanha Nacional pelo Direito à Educação



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### O Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação (PME) não é da Rede de Ensino do Município, mas um plano de Educação do Município, que está integrado ao Plano Estadual de Educação (PEE) e ao Plano Nacional de Educação (PNE), porém mais integrado, ainda, à realidade, à vocação, às políticas públicas do município e sua proposta de desenvolvimento com a determinação de metas e estratégias de ações na educação escolar.

Embora o Plano Municipal deva ser integrado ao Estadual, nada impede que sejam feitos simultaneamente e, mesmo antecipadamente, o do Município. Isto porque não teria sentido o Município – ente federado autônomo – não ter cumprido com a determinação de elaboração do Plano de seu Município porque seu Estado ainda não concluiu a homologação desse documento.

O Plano Municipal de Educação (PME) caracteriza-se por ser um documento global da educação, por isso necessita de articulação dos diversos setores da administração pública e da sociedade na sua discussão e elaboração, a fim de alcançar o ideal de educação para todos, incluindo crianças, jovens e adultos do Município de São Pedro.

O PME não é um documento declarativo, nem tampouco uma carta de intenções elaborada pelos responsáveis políticos do Município, com fins explicitamente temporais. Trata-se da construção de um projeto que visa à integração de dinâmicas relacionadas com as iniciativas de todos os membros da comunidade educativa tendo, por finalidade principal, dotar os estabelecimentos de ensino de educação infantil, educação de jovens e adultos, educação especial e ensino fundamental, de um recurso que favoreça a relação da Secretaria Municipal de Educação com todos os setores da comunidade são-pedrense.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Somente com a colaboração de todos, pode-se garantir a transparência da tomada de decisões sobre o PME, cuja intencionalidade é constantemente redefinida pela relação de reciprocidade. Com efeito, trata-se de um plano que se faz pela participação efetiva de todos os segmentos da sociedade civil, comunitários, professores, sindicatos, poder público, executivo, legislativo e judiciário, em consonância com o Plano Nacional de Educação.

O Plano Municipal de Educação representa uma das alavancas do processo e do projeto de desenvolvimento de todos os cidadãos do Município. Não é somente um plano de atividades da rede municipal de educação, das escolas sob a responsabilidade do Município. É preciso que se tenha em mente, constantemente, a situação econômica e social do Município, seu Plano de Desenvolvimento, para que a educação municipal se incorpore neste movimento, se engaje na história de libertação do povo da cidade e da zona rural.

A sociedade são-pedrense tem, como desafios, potencializar e desenvolver as múltiplas faces de seu patrimônio cultural, ambiental, urbano, econômico e histórico, com o objetivo de promover – na medida das possibilidades da cidade – um desenvolvimento econômico e social voltados à geração de emprego e renda, à superação das desigualdades sociais, às mudanças de padrões culturais da maioria de sua gente e ao resgate da identidade histórica da cidade.

O futuro pretendido por São Pedro depende da importância e da prioridade atribuídas à Educação no Município.

Educação, entendida como processo de construção e ascensão do conhecimento, da cultura e de valores, está voltada para o desenvolvimento da capacidade de reflexão e de criação do indivíduo ao exercício pleno de sua liberdade, com responsabilidade. Tudo isto dentro dos princípios éticos de respeito, solidariedade e de cooperação, que são fundamentos essenciais para



a vida coletiva, como também, é parte essencial do processo de humanização da sociedade.

O presente Plano Municipal de Educação tem como prioridade, concretizar objetivos e metas aqui indicados, integrando e materializando a um só tempo, as diretrizes estabelecidas e fixadas neste documento e em consonância com o Plano Nacional de Educação.

Consideram-se alvos a serem perseguidos e potencializados aqueles atinentes às necessidades evidenciadas no Município, e que se fazem presentes no contexto nacional e, por essa razão, declarados e definidos no PNE.

Nesse sentido cabe exercer coletivamente o diagnóstico, portador de resultados mediante os quais serão estabelecidas as metas e estratégias em consonância com o PNE, considerando as diretrizes estabelecidas:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho;
- VI – promoção de sustentabilidade sócio ambiental;
- VII – promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX – valorização dos profissionais da educação;
- X – difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Pretende-se que tais objetivos e metas sejam concretizados, em regime de colaboração, com outras esferas de poder, respeitada a autonomia de cada uma destas esferas pelo Sistema Municipal, Rede Estadual e Privada,



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Conselho Municipal de Educação, Legislativo e outros setores representativos da sociedade de São Pedro.

O PME detalhado neste documento inicia-se com o registro de dados permanentes da realidade municipal, ou seja, dados históricos, geográficos como localização, acesso e caracterização de seu relevo, hidrografia e clima que auxiliarão no entendimento do estilo de vida dos cidadãos são-pedrenses.

### Dados Históricos

São Pedro localiza-se no centro do Estado de São Paulo, nas encostas do Planalto Paulista, em uma cuesta da Serra do Itaqueri de cujas culminâncias se avistam grande parte dos vales dos rios Piracicaba e Tietê, as montanhas de Botucatu e um extenso horizonte a perder-se pelo sul do Estado.

Suas origens prendem-se a abertura de um caminho conhecido por Picadão, uma trilha aberta em 1725 por Luís Pedroso de Barros. O caminho vinha de São Paulo, passava por Itu e, depois de atravessar o rio Piracicaba, seguia em direção aos campos de Araraquara, rumo às minas de Cuiabá. Por ela vinha o ouro atravessando a mata virgem e os rios. Devido as dificuldades de o governo português fiscalizar o transporte do ouro e exigir o imposto devido, resolveu fechar o caminho, proibindo que o utilizassem. Desta forma, os viajantes utilizavam os rios em viagens perigosas frente aos ataques dos índios paiaguás e carijós que habitavam a margem direita do rio e que não gostaram de ver seu “habitat” invadido pelo homem branco. Em razão desses problemas, o governo da província resolveu reativar o Picadão. Para diminuir os perigos, determinou a construção de ranchos para o pouso dos tropeiros. As mulas eram o meio de transporte da época, quando a viagem era por terra. Nos pousos, os tropeiros e viajantes passavam a noite em grupos, por segurança. Descansavam, alimentavam-se, tratavam os animais e trocavam informações. E seguiam viagem antes de o dia clarear.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

No local onde hoje temos o Centro de São Pedro existia um pouso. Chamavam-no de Pouso do Picadão. Ficava estrategicamente numa elevação de terra e próximo aos ribeirões Samambaia e Pinheiro. Quem cuidava desse pouso era Floriano da Costa Pereira, o Florianão, que conduzia e alugava tropas de muares.

Em 1841 os irmãos Teixeira de Barros, oriundos de Itu, com propriedades na Vila Nova da Constituição, hoje Piracicaba, verificando a excelência das terras, a abundância da água pura que descia da Serra, adquiriram a Sesmaria do Pinheiro, em cujas terras localizava-se o pouso. Era obrigatoriedade de quem adquirisse uma Sesmaria, ter meios necessários e o compromisso de iniciar uma povoação e desenvolvê-la.

Em 1942 eclodiu a Revolução Liberal, liderada pelo Padre Feijó, ex-regente do Império, com o auxílio de Rafael Tobias de Aguiar. Um dos irmãos Teixeira, o Luiz Teixeira de Barros era vereador em Piracicaba (Vila Nova da Constituição) e participou ativamente da revolução, assim como todos os parentes. Foram vencidos pelas tropas do exército comandados por Caxias. Com isso, tiveram seus bens confiscados e sofreram perseguições. Somente em 1944 veio a anistia imperial.

Aborrecidos com o que precisaram suportar os três irmãos Teixeira de Barros estabeleceram-se em suas terras da Sesmaria do Pinheiro e para cá vieram com todos os familiares, empregados, escravos e agregados com a finalidade de iniciar uma povoação. Formaram várias fazendas ao redor do Pouso do Picadão. Ergueram casas de taipa de pilão, abriram algumas ruas e iniciaram a povoação.

Dos três irmãos, Joaquim Teixeira de Barros, o mais velho, é considerado o povoador e fundador de São Pedro. Homem de fé, o patriarca Joaquim preocupou-se logo em erguer uma pequena capela, simples, rústica, feita de barro e coberta de folhas de coqueiros. Em seu interior veneravam São Sebastião, conhecido como protetor dos animais. Pouco tempo depois, por



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

plebiscito, os habitantes da pequenina povoação resolveram mudar o padroeiro. Escolheram o Príncipe dos Apóstolos: São Pedro.

Em sua cronologia político-administrativa, destacam-se os anos de 1881, quando aos 22 de fevereiro, pela Lei Provincial de nº. 42, foi elevado à categoria de Município, com a denominação de São Pedro. A partir de sua elevação à Município, então independente de Piracicaba, os habitantes locais iniciaram e moldaram a cidade daquele tempo.

No ano de 1890, São Pedro foi elevado a termo judiciário anexo à Comarca de Piracicaba. Já em 1892 passou a categoria de Comarca pela lei provincial nº80, de 25 de agosto. No ano de 1896, iniciou-se a construção da Igreja Matriz, em substituição à antiga capelinha de taipa de pilão. A inauguração da Estação da Estrada de Ferro Sorocabana ocorreu em 1893, ampliando o escoamento da produção de café da região de São Pedro para o porto de Santos. Já em 1885, São Pedro despontava no oeste paulista como uma potência na produção cafeeira. Desse período remonta também a chegada dos primeiros imigrantes à cidade, em especial, os imigrantes italianos que conferiram ao lugar, grande contribuição cultural.

A partir dos primeiros anos do século XX São Pedro passou por um grande desenvolvimento com a chegada da luz elétrica, água encanada, a fundação da Santa Casa, dentre tantas outras melhorias.

**Economia e Turismo:** A Estância Turística de São Pedro é reconhecida nacionalmente por suas belezas naturais e por ser uma opção de descanso e lazer. Distante 190 Km da capital, a cidade é procurada por turistas que vêm ao município atraídos por inúmeras atividades voltadas ao contato com a natureza. São Pedro é um dos 19 municípios paulistas que possui o título de Estância Turística, concedido pelo Governo de São Paulo através da Lei 2.163/79 de 10 de novembro de 1979, por apresentar características turísticas e cumprir determinados requisitos como: condições de lazer, recreação,



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

recursos naturais e específicos e dispor de infraestrutura e serviços dimensionados à atividade turística. Há, na cidade, inúmeros atrativos turísticos abrigados no alto da serra como cachoeiras, corredeiras, paredões naturais e mirantes que chamam a atenção pela beleza exuberante e matas preservadas. A prática de esportes como o voo livre, parapente e balonismo também estão presentes na estância.

O bordado é outra tradição da cidade, que teve seu auge entre os anos 40 e 80, quando era destaque o ponto cruz. Inúmeras lojas de bordado localizam-se no entorno da praça principal, onde também está presente a feira de artesanato FAASP que funciona aos sábados, domingos e feriados no Boulevard Dona Anna Hermelinda Baltieri Azzine, a pioneira do bordado. Aos sábados, a Feira do Produtor, com a venda de produtos rurais ao consumidor, diretamente do sítio, é outro ponto turístico que atrai muitos moradores da cidade e turistas, movimentando a economia local.

**Cultura e Educação:** Localizado bem no centro da cidade, o museu Gustavo Teixeira, local onde são registradas atividades culturais variadas, abriga toda a história da cidade contada através de salas divididas em: Arte Sacra, Pouso dos Tropeiros São Pedro, Gustavo Teixeira e Maria de Lourdes Teixeira, Política, Educação, Saúde e Hospedaria. O referido museu ocupa o prédio do primeiro Grupo Escolar de São Pedro, criado aos 12 de março de 1910, graças aos esforços do deputado estadual Mario Tavares junto ao Governo do Estado e da luta incansável da personalíssima senhora Clementina Teixeira de Andrade, esposa do eminente político e benemérito local Joaquim Teixeira de Toledo, filho do fundador da cidade.

Antes da criação do Grupo Escolar, existiam classes isoladas, funcionando em salas muitas vezes cedidas por moradores da cidade, preocupados em oferecer os estudos elementares aos pequenos são-pedrenses da época. Foi somente em 1890 que o ensino se tornou oficial; os professores passaram então a dar aulas em salas alugadas. Em 1901 foram



criadas duas escolas isoladas: uma feminina e outra masculina que foram regidas por um casal de professores normalistas, formados em São Paulo. Eram eles: Joaquim Norberto de Toledo, que foi nomeado para a classe masculina e dona Ambrosina Laudelina Bonilha de Toledo, para a classe feminina.

Ter todas as classes isoladas reunidas em um só prédio construído com o projeto padrão elaborado por José Van Humbeeck, presente em outras dez escolas criadas no início do século XX, deu a São Pedro, um grande salto na educação de seus filhos, atendendo crianças de várias gerações que passaram por seus bancos escolares.

A cidade crescia e gozava de inúmeras benfeitorias: água encanada, luz elétrica, uma Santa Casa que atendia às necessidades de saúde, o café e outros produtos agrícolas eram transportados pelos trilhos da Sorocabana. Havia um comércio igualmente crescente formado pelos profissionais artesãos: ferreiros, alfaiates, seleiros. O bordado já atraía muitos interessados na beleza e arte dos desenhos. O nosso Grupo Escolar já recebera o nome do poeta Gustavo Teixeira e cumpria o papel de alicerce na instrução primária dos são-pedrenses. Os filhos de pais abastados seguiam para Piracicaba, Rio Claro e até Campinas em busca de continuidade de seus estudos. E outros jovens? Não estudavam depois de concluir o 4º ano primário? Preocupados com o futuro desses jovens, os políticos locais conseguiram do então governador do Estado de São Paulo, Dr. Adhemar Pereira de Barros, a criação do Ginásio Estadual de São Pedro. Foi através do Decreto-Lei nº 75, de 23 de fevereiro de 1948. Foi uma vitória. Porém, para que a escola funcionasse a Prefeitura local deveria oferecer o prédio e suas instalações. A população não se fez de rogada. Formou-se um grupo de idealistas, conscientes da importância da educação e em união com o povo construíram o prédio que abrigou o Ginásio Estadual “José Abílio de Paula” até o ano de 1970. Posteriormente, com o crescente número de estudantes de São Pedro, o prédio tornou-se pequeno.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Foi então construído um novo prédio, no bairro Santa Cruz onde funciona até os dias atuais a E.E. “José Abílio de Paula”, referência escolar de muitos profissionais que passaram por seus bancos: desde os primórdios no suntuoso prédio na área central até a moderna construção de hoje.

Muitos anos se passaram até São Pedro conquistar outras escolas estaduais. No início da década de 80, com a formação do Núcleo Habitacional Dr. Cássio Paschoal Padovani e a crescente formação do Bairro Recanto das Águas, foi criada a “Escola Estadual Prof. Benedito Modesto de Paula”. Em 1992 foi construído o prédio da atual “E.E. Vicente Luís Grosso”, criada através do Decreto Estadual nº. 36.509/93 e instalada pela resolução SE, 65 publicado no D.O.E. de 19/03/1993, com a denominação de E.E.P.G. Jardim Nova Estância.

Ainda na década de 90, foram construídas e criadas duas outras escolas estaduais nos bairros rurais de Santo Antônio, no alto da Serra e a Dr. Celso Silveira Mello, no bairro Vertentes das Águas. Ambas atendiam o Ensino Fundamental Completo.

Em 1998, com a municipalização do ensino, as Escolas Estaduais: Gustavo Teixeira, Prof. Benedito Modesto de Paula, a do Bairro Santo Antônio (hoje Iracy Bertochi) e a Dr. Celso Silveira Mello foram municipalizadas, sendo o prédio de cada uma delas cedido ao município, bem com todos os professores atuantes nessas Unidades Escolares, a partir de agosto desse mesmo ano.

Cumpre-nos lembrar que o povo são-pedrense sempre se preocupou com a educação de seus filhos. Assim, na década de 60, para atender aqueles que não podiam estudar no período diurno, pois já se iniciavam no trabalho a partir dos 16 anos, com os esforços do então deputado estadual, o são-pedrense Jairo de Azevedo, foi criada a Escola Técnica de Comércio de São Pedro, custeada pelos próprios alunos. Nos primeiros anos, a escola funcionou no prédio da E.E. Gustavo Teixeira até formar a sua primeira turma de contabilidade no ano de 1968. Durante esses anos, alunos, professores e a



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

população de São Pedro não mediram trabalhos, através de quermesses, rifas de carros e outros bens, para erguer o prédio próprio que hoje é ocupado pelo Colégio São Vicente de Paulo – Anglo.

Em 1996, o governo municipal de São Pedro criou o Colégio Técnico Municipal “Eurides de Almeida” – o COTEM, de nível médio e que oferecia os primeiros cursos técnicos de Informática e Mecânica. Posteriormente veio o curso técnico em Administração. Formou várias turmas sendo extinto a partir de 2010. No mesmo ano, São Pedro foi contemplada com a E.T.E.C. – Escola Técnica Gustavo Teixeira que a partir de então oferece o Ensino Médio Regular e Cursos Técnicos.

A mais recente Escola Estadual, a E.E. “Aroldo Donizete Leite” que iniciou atendimento no ano de 2014, consiste no Novo Modelo de Escola no Tempo Integral, atende classes do nível médio e segue uma jornada diária de até 9 horas. Na Escola de Tempo Integral os alunos têm orientação de estudos e a preparação para o mundo do trabalho.

Paralelamente à criação das Escolas Estaduais, com o crescente aumento da população do município, surgiram quase simultaneamente 4 escolas particulares. São elas: o Centro Educacional Convívio, o Colégio Objetivo, o Centro Educacional Tile e o Colégio São Vicente de Paulo – Anglo.

Prosseguindo na municipalização do Ensino, o município de São Pedro já com Sistema Próprio de Ensino, amplia a sua rede escolar, construindo e criando novas Unidades Escolares em diferentes pontos do município a fim de atender à demanda crescente do alunado são-pedrense.

Atualmente, na busca de melhorar cada vez mais a qualidade de ensino, a Rede Municipal conta com 5.160 alunos que frequentam seis creches com atendimento a crianças de 4 meses a 3 anos, nove escolas de Educação Infantil, dez escolas de Ensino Fundamental I e 8 escolas de Ensino Fundamental II.



Prefeitura Municipal de  
**São Pedro**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro  
CEP 13520-000 – São Pedro/SP  
[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)  
[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3481-9383

A E.M.E.B. “Prof. Benedito Modesto de Paula”, no período noturno, atende a suplência de Ensino Fundamental como o EJA – Educação de Jovens e Adultos. Conta ainda com a Educação Inclusiva para alunos de toda a rede, bem como àqueles que frequentam os núcleos multifuncionais, com profissionais qualificados para melhor atender ao aluno com necessidades educacionais especiais.

Quanto ao Ensino Superior, São Pedro conquista o início da primeira turma de Pedagogia, através da UNIARARAS, a partir do segundo semestre de 2005, funcionando com aulas presenciais. Posteriormente, a mesma universidade passou a oferecer o Curso de Administração.

O interesse dos são-pedrenses por um curso superior foi crescente que outras Universidades como a UNIP e Poli Brasil oferecem hoje outras licenciaturas como Letras, História, Artes, Ciências Biológicas, Geografia e Matemática.



## CAPÍTULO I – EDUCAÇÃO INFANTIL

### 1. EDUCAÇÃO INFANTIL

#### **Meta 1- Educação Infantil (PNE)**

Até 2016, todas as crianças de 4 e 5 anos de idade devem estar matriculadas na pré-escola. A meta estabelece, também, a oferta de educação infantil em creches deve ser ampliada de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

#### **1.1. DIRETRIZES**

A Educação Infantil constitui um segmento importante do Sistema de Educação, estabelecendo as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional, da socialização. As primeiras experiências da vida são as que marcam mais profundamente a pessoa. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA – Lei nº 8069/90,e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEM) Nº 9394/96, constituíram para que a Educação Infantil fosse considerada, pela primeira vez, como a primeira etapa da Educação Básica. Sendo esta a primeira etapa da Educação Básica, sua finalidade é o desenvolvimento integral da criança, até os seis anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade. A educação infantil deve cumprir com suas funções: educar e cuidar, sendo estas indispensáveis e indissociáveis, para promover o bem estar na criança estimulando a interessar-se pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Isso deve ocorrer, num processo



prazeroso, que valorize o lúdico, a cultura, as múltiplas formas de comunicação, diálogo e interação (BRASIL, 1998).

Quanto ao conceito educar, o Referencial Curricular para a Educação Infantil explica que: Educar significa propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros, em uma atitude de aceitação, respeito, confiança e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Nesse processo, a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação do conhecimento e das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis (BRASIL, 1998, p. 23).

Essa educação dá se na família, na comunidade e nas instituições. As instituições de educação infantil vêm se tornando cada vez mais necessárias, como complementares à ação da família, o que já foi afirmado pelo mais importante documento internacional de educação deste século, a Declaração Mundial de Educação para todos.

Não podemos obrigar a criança a frequentar uma instituição de educação infantil, mas sempre que sua família desejar ou necessitar, o Poder Público tem o dever de recebê-la, oferecendo uma educação de qualidade prioritariamente para as crianças mais sujeitas à exclusão ou vítimas dela. Como norma constitucional de integração às crianças especiais a educação deverá ter início na primeira etapa, fornecendo orientação aos pais, qualificação dos professores, adaptação dos estabelecimentos, quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos. Diante desta realidade, é fundamental repensar o fazer na Educação Infantil, uma vez que ela inaugura a educação da pessoa, buscando nesse contexto um espaço para a criança criar e recriar. As instituições de Educação Infantil, constituem-



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

se em espaços de socialização propiciando o contato e o confronto com adultos e crianças de várias origens, sendo um campo diversificado de experiências educativas, que lhes fornece condições para as crianças conhecerem, descobrirem, ressignificarem novos sentimentos, valores, ideias, costumes e papéis sociais. A criança, aos poucos, desenvolve sua curiosidade, imaginação, capacidade de expressão. A proposta de uma educação de qualidade inclui uma série de fatores, que vão das políticas públicas para a infância, às condições físicas dos equipamentos e matérias educacionais. Inclui ainda, a formação de profissionais, a organização do tempo e espaço institucional, as ampliações de experiências, do produto e apropriação de conhecimentos, as inúmeras interações que a instituição oferece para a criança, adultos e comunidade. Os processos interativos que ocorrem na Educação Infantil entre a criança e adulto, entre adulto e adulto, das crianças entre si, das crianças e os diferentes contextos sócio-histórico culturais e naturais são determinantes para promover o desenvolvimento infantil. Na Educação Infantil é muito importante ressaltar a conscientização dos docentes, administração, funcionários e da família, sobre as concepções de:



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### Educação Infantil

1.4 – Número de Matrículas na Educação Infantil por Localização e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica e a Unidade da Federação – 2013

Unidade da Federação	Matrículas na Educação Infantil									
	Localização/Dependência Administrativa									
	Total	Total			Urbana					
		Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	7.590.600	2.624	55.020	5.316.464	2.216.492	6.714.406	2.476	47.521	4.468.314	2.196.095
Norte	600.605	109	3.156	509.553	87.787	464.728	109	2.277	375.166	87.176
Rondônia	52.235	-	1.412	41.587	9.236	48.571	-	1405	37.963	9.203
Acre	32.264	21	836	29.461	1.946	26.471	21	395	24.109	1.946
Amazonas	133.128	-	38	112.159	20.931	105.663	-	-	84.732	20.931
Roraima	17.465	-	-	13.412	4.053	13.129	-	-	9.076	4.053
Pará	285.346	88	564	246.525	38.169	199.792	88	477	161.636	37.591
Amapá	23.915	-	306	19.536	4.073	19.527	-	-	15.454	4.073
Tocantins	56.252	-	-	46.873	9.379	51.575	-	-	42.196	9.379
<b>Nordeste</b>	<b>2.151.038</b>	<b>549</b>	<b>4.607</b>	<b>1.548.962</b>	<b>596.920</b>	<b>1.578.306</b>	<b>495</b>	<b>1.151</b>	<b>993.206</b>	<b>583.454</b>
Maranhão	343.118	-	75	278.425	64.618	216.531	-	-	157.964	58.567
Piauí	136.782	57	-	114.000	22.725	97.872	57	-	75.374	22.441
Ceará	383.952	58	1.109	273.644	109.141	292.956	58	500	183.856	108.542
Rio Grande do Norte	140.240	159	-	102.018	38.063	112.090	159	-	74.247	37.684
Paraíba	138.458	275	245	94.979	42.959	108.601	221	66	65.560	42.754
Pernambuco	324.587	-	2.187	179.791	142.603	261.374	-	339	121.150	139.885
Alagoas	114.157	-	297	87.058	26.802	79.988	-	19	53.684	26.285
Sergipe	77.939	-	-	52.982	24.957	56.197	-	-	31.757	24.440
Bahia	491.805	-	694	366.065	125.046	352.697	-	227	229.614	122.856
<b>Sudeste</b>	<b>3.333.824</b>	<b>1.263</b>	<b>2.069</b>	<b>2.224.708</b>	<b>1.105.784</b>	<b>3.229.740</b>	<b>1.169</b>	<b>1.698</b>	<b>2.126.107</b>	<b>1.100.766</b>
Minas Gerais	687.101	145	249	472.950	213.757	649.291	145	2	436.235	212.909
Espírito Santo	161.386	121	-	143.184	18.081	148.657	121	-	130.620	17.916
Rio de Janeiro	553.653	684	581	312.333	240.075	523.175	684	581	284.018	237.912
São Paulo	1.931.684	333	1.239	1.296.241	633.871	1.908.617	239	1.115	1.275.234	632.029
<b>Sul</b>	<b>1.000.300</b>	<b>580</b>	<b>9.723</b>	<b>714.660</b>	<b>275.337</b>	<b>955.659</b>	<b>580</b>	<b>8.324</b>	<b>672.007</b>	<b>274.748</b>
Paraná	376.259	108	494	273.469	102.188	367.494	108	13	265.370	102.003
Santa Catarina	296.895	234	93	242.065	54.503	277.108	234	93	222.405	54.376
Rio Grande do Sul	327.146	238	9.136	199.126	118.646	311.057	238	8.218	184.232	118.369
<b>Centro-Oeste</b>	<b>504.833</b>	<b>123</b>	<b>35.465</b>	<b>318.581</b>	<b>150.664</b>	<b>485.973</b>	<b>123</b>	<b>34.071</b>	<b>301.828</b>	<b>149.951</b>
Mato Grosso	106.399	-	352	85.099	20.948	102.021	-	352	80.782	20.887
Mato Grosso do Sul	130.352	-	865	109.137	20.350	121.844	-	865	100.719	20.260
Goiás	184.219	80	164	124.345	59.630	179.788	80	161	120.327	59.220
Distrito Federal	83.863	43	34.084	-	49.736	82.320	43	32.693	-	49.584

Fonte: MEC/Inep/Deed

Notas: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2 - Inclui matrículas de turma unificada.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 1.2. EDUCAR E CUIDAR

O cuidar precisa considerar, principalmente, as necessidades das crianças, que quando observadas, ouvidas e respeitadas podem dar pistas importantes sobre a qualidade do que estão recebendo. A tarefa proposta à educação infantil, atualmente, é redefinir os dois termos, integrando-se em uma só meta: mediar o desenvolvimento sócio-cultural de nossas crianças desde seu nascimento.

O educar e cuidar ocorrem simultaneamente à organização de atividades que garantam o direito de brincar das crianças, pois este constitui um espaço sócio-moral fértil na construção de saberes.

Cuidar não é um ato isolado, mas um conjunto de atitudes em benefício do outro, não significa somente atender suas necessidades físicas oferecendo-lhe condições de se sentir confortável em relação a sono, fome, sede, higiene, dor, embora esses aspectos devam ser atendidos com a maior eficiência possível, sendo as crianças pequenas vulneráveis a vários riscos e doenças que podem ser previstos e controlados. O necessário trabalho preventivo ocorre pelo estabelecimento de uma parceria com as famílias na observação de sinais e detecção de sintomas ligados a alguns problemas e doenças e o encaminhamento da criança ao serviço de saúde. A prevenção ocorre também pelo trabalho cotidiano com as crianças que leva à formação de hábitos de cuidado pessoal e pela adequada organização do ambiente da Creche e da Escola. É uma ação complexa que envolve diferentes fazeres, gestos, precauções, atenção, olhares. Refere-se a planejar situações que ofereçam à criança acolhimento, atenção, estímulo, desafio, de modo que ela satisfaça suas necessidades de diversos tipos e aprenda a fazê-lo de forma cada vez autônoma.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

No período pós 1964, a ideia de creche e pré-escola surgiram como equipamentos de assistência a criança carente, incentivo e iniciativas comunitárias desenvolvida por pessoal voluntário com envolvimento de mães que cuidavam de turmas de mais de cem crianças pré-escolares. Em 1967, a UNICEF, passou a atuar também na área de educação infantil influenciadas pelo tecnicismo que se infiltrou na área de serviço social, incluindo preocupações com aspectos da educação infantil formal, com ênfase em um trabalho de cunho “educativo sistematizado” (aqui entendido como escolar) nos parques infantis e escolas maternais.

### 1.3. AS CRECHES NA PERSPECTIVA LEGAL

A história do atendimento à criança pequena no Brasil foi marcada pelo assistencialismo e pela guarda de crianças. A ausência de políticas públicas e o descaso do Estado provocaram a falta de planejamento e de criação de infraestrutura adequados para o atendimento dessa faixa etária.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, o Estado brasileiro passou a responsabilizar-se legalmente com vias a garantir o acesso e a permanência das crianças de zero a cinco anos na escola:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII – garantia de padrão de qualidade.

[...]

Art. 208. Educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.

Entendemos que a concepção de infância é construída historicamente e transformada à medida que a sociedade sofre alterações políticas, econômicas, sociais e culturais. Neste sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069 de 13 de julho 1990, passa a considerar as crianças e adolescentes como sujeitos em desenvolvimento e passíveis de direitos, dentre os quais destacam-se a proteção integral no âmbito familiar, escolar, assim como em outros ambientes de convívio da criança e adolescentes na sociedade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente define os seguintes direitos como fundamentais: direito à vida familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (cap. III). art. 5º afirma-se que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de crueldade e opressão, punido na forma de lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.” No art. 53, ao tratar do direito à educação, define que esta deve assegurar entre outros aspectos: “o direito de ser respeitado por seus educadores”.

O CONANDA, Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Lei n. 8.242 de 12 de outubro de 1991, atua nas esferas municipais, estaduais e federais. De caráter deliberativo, este Conselho, tem a responsabilidade de formular, controlar e possibilitar a efetivação das políticas públicas para a infância e adolescência. Assim, também os Conselhos Tutelares são autônomos e têm suas atribuições



voltadas para o cumprimento dos deveres e direitos da criança e do adolescente.

Art. 53- A criança e o adolescente tem o direito à educação, visando ao pleno exercício da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II- direito de ser respeitado por seus educadores;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência.

Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 impõe:

(...) à obrigatoriedade de oferecimento de educação infantil em creches e pré-escolas por parte do Estado (art. 40, inc. IV), em seu art. 29 define como finalidade da educação infantil “ o desenvolvimento integral da criança até 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Em 1998, com o objetivo de auxiliar o trabalho educativo junto às crianças pequenas foram criados os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Divididos em três volumes e de caráter não obrigatório, esse documento contribuiu para o desenvolvimento integral das crianças ao enfatizar o respeito à infância e o direito à cidadania.

Não menos importante que os parâmetros, a Resolução CEB, Nº 1, de 7 de abril de 1999 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, ressalta entre outros aspectos, a importância do uso do



espaço físico em conjunto com as propostas pedagógicas e regimentos para subsidiar a execução e aperfeiçoamento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

O Ministério da Educação e Cultura (MEC) em conjunto com a Secretaria de Educação Básica (SEB), Coordenação Geral de Educação Infantil (COEDI) e Departamento de Políticas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental (DPE) em 2006 elaboraram os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, divididos em dois volumes, que tem como referências a promoção da qualidade e de oportunidade de igualdade educacional nas diferentes regiões do Brasil, este documento contribui também para a elaboração e construção de políticas públicas para a educação.

A “Lei de Acessibilidade”, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei n.º 10.098 de 19/12/2000a, art. 1º) vem agregar aspectos importantes na trajetória da educação das crianças de 0 a 6 anos, o que ainda tem muito a ser realizado e conscientizado para surtir os efeitos esperados.

## **1.4. HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO PEDRO**

### **1.4.1. UNIDADES MUNICIPAIS**

As escolas de Educação Infantil começaram a funcionar no município de São Pedro por volta de 1968. Nesta ocasião contávamos com algumas salas de Pré-escola nas Unidades: Gustavo Teixeira e José Abílio de Paula.

Em 1986, iniciou-se no município, o atendimento dos alunos em algumas escolas de Educação Infantil. Porém, o cunho deste atendimento era meramente assistencialista, visto que tais escolas respondiam à Secretaria de Ação Social.



Com as Deliberações CEE nº26/86; 11/87 e 03/92, as escolas deste segmento passaram a ser denominadas como “EMEI” (Escola Municipal de Educação Infantil).

A partir de 2009 novas mudanças a nível nacional ocorrem e a Educação Infantil passa fazer parte da Educação Básica, fato este, que leva a nova alteração na nomenclatura de nossas Unidades que agora, recebem a denominação “EMEB” (Escola Municipal de Educação Básica).

Hoje, o município de São Pedro conta com quinze Instituições de Educação Infantil, sendo: onze creches / pré-escolas municipais, mantidas pela Prefeitura da cidade, Associação de Pais e Mestres (APM) e pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que tem como finalidade prestar assistência financeira às escolas públicas de Educação Básica. Estas onze Instituições estão assim divididas:

- seis creches para atender as crianças de quatro meses a três anos e onze meses, as quais funcionam de segunda à sextas-feiras, no horário das sete às dezessete horas;
- cinco Pré-Escolas para atender crianças de quatro a cinco anos e onze meses. Dentre estas Unidades, duas oferecem educação em período integral com entrada dos alunos às sete horas e a saída às dezessete.

Nosso município conta também com quatro pré- escolas particulares. Estas instituições estão dentro das normas legais de funcionamento, através de Decretos.

### **População 2015**

<b>FAIXA ETÁRIA:</b>	<b>Nº DE PESSOAS:</b>
0 a 3 anos	604
4 a 5 anos	667

Tabela 1 - População de 2015 | Fonte: Recursos Humanos da Educação



**Rede Pública Municipal**

ENSINO	N.º MÉDIO DE ALUNOS/TURMA
Pré - escola	22

Tabela 2 – N.º Médio de Alunos | Fonte: Regimento Comum das Escolas Municipais de São Pedro

ENSINO	Nº MÉDIO DE ALUNOS / TURMA
BERÇÁRIO I	08
BERÇÁRIO II	12
MATERNAL I	15
MATERNAL II	20

Tabela 3 - N.º Médio de Alunos | Fonte: Regimento Comum das Escolas Municipais de São Pedro

**CRECHE**

SÉRIE	IDADE	Nº ALUNOS
BERÇÁRIO I	0 à 1	46
BERÇÁRIO II	1 à 2	146
MATERNAL I	2 à 3	180
MATERNAL II	3 à 4	232

Tabela 4 - Creche | Fonte: Recursos Humanos da Educação



### PRÉ-ESCOLA

ESTÁGIO	MANHÃ		TARDE		TOTAL	
	nº classes	nº alunos	nº classes	nº alunos	nº classes	nº alunos
PRÉ I	10	198	05	91	15	289
PRÉ II	13	225	05	122	18	347
TOTAL	23	423	10	213	33	375

Tabela 5 - Pré-Escola | Fonte: Recursos Humanos da Educação

### PRÉ-ESCOLA PROF. “JOAQUIM NORBERTO DE TOLEDO”



O Centro Municipal de Pré-Escola Prof.“Joaquim Norberto de Toledo”, inicialmente foi construído para ser um Centro Piloto de Merenda Escolar, porém, a demanda de alunos no bairro cresceu em quantidade considerável, havendo a necessidade da implantação de uma pré-escola no local para atender essa demanda. O prédio foi inaugurado no ano de 1982 e atendia também duas salas descentralizadas uma localizada no Bairro Alpes das Águas e a outra na Cássio Paschoal Padovani, que posteriormente passou a ser pré-escola. Em 2009, no terreno ao lado, um novo prédio foi construído



deixando, portanto, o antigo para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. A unidade que passou a ser chamada de EMEB “Prof. Joaquim Norberto de Toledo” possui um prédio próprio de dois andares feitos em alvenaria e laje.

É uma construção nova e está em bom estado de conservação. A escola recebeu este nome pelo fato do senhor Joaquim Norberto de Toledo ter sido o primeiro professor formado a lecionar no município.

### Crianças Atendidas na Unidade

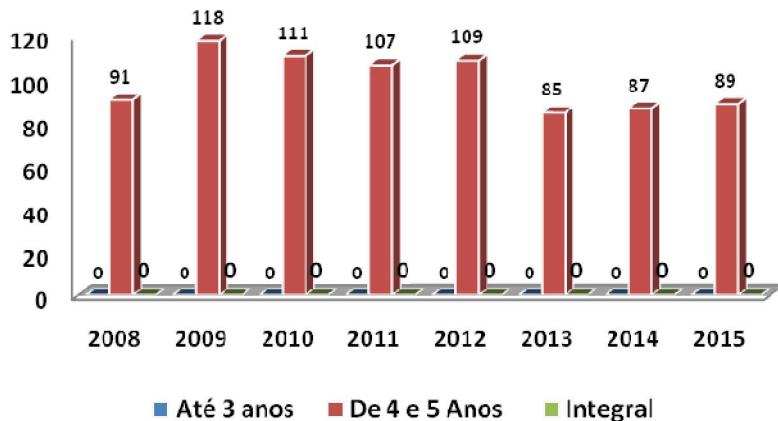


Figura 1 - Fonte: Recursos Humanos da Educação



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### EMEB DRA “HALINA BUBA BALDON”



Antigamente, o prédio, onde hoje funciona a escola, era subdivido em 03 pavimentos: Berçário Municipal “Ademar Eugênio Panfiglio” (Odair), Creche “Joana Mamoni Bissoli” e Pré Escola Municipal “Dra. Halina Buba Baldon”. Com os 03 setores integrados e localizados no mesmo prédio, passou a chamar-se Centro Educacional do Jardim Nova Estância.

Localiza-se em um bairro distante aproximadamente 02 km do centro da cidade. A escola iniciou suas atividades com o nome Pré-Escola Municipal “Dra. Halina Buba Baldon” em fevereiro de 1986, com o objetivo de atender crianças de 0 a 6 anos, cujas famílias necessitavam trabalhar e não tinham onde deixar seu filhos.

Posteriormente, por lei comprometida com um ensino de qualidade, a unidade escolar adaptou-se à nova faixa etária, atendendo as necessidades básicas adequadas à nova realidade. Esta mudança transformou a escola em uma unidade de Educação Infantil, sendo chamada, a partir de meados de 2000, de CEMEI “Dra. Halina Buba Baldon”. No ano de 2012, houve uma nova mudança, onde a Educação Infantil passou a ser considerada como uma etapa



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

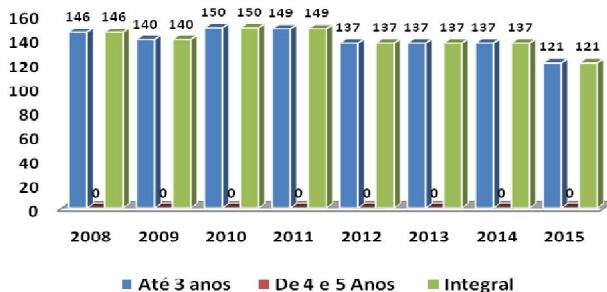
[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

da Educação Básica, sendo denominada então EMEB “Dra. Halina Buba Baldon”.

A unidade escolar apresenta-se no mesmo prédio, desde sua inauguração, não havendo mudanças de sede. O trabalho realizado gera influência social na comunidade. Com a ação educativa concomitante à ação social, assume-se o compromisso de desenvolver projetos que levarão as crianças, dentro de suas possibilidades, ao pleno desenvolvimento sócio-afetivo, emocional e cognitivo, dando-lhe condições para o exercício da cidadania.

**Crianças Atendidas na Unidade**



**Figura 2 - Fonte: Recursos Humanos da Educação**



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### EMEB “PROF.a ADRIANA DANIEL”



EMEI “Colmeia ao Encontro do Menor”, foi inaugurada no ano de 1982 e localizava-se em um bairro residencial Jardim São Dimas, a 2 km do centro da cidade, sendo um espaço urbano com infraestrutura para atender crianças pré-escolares. Com a demanda de alunos no bairro crescendo em quantidade considerável, houve a necessidade da implantação de um novo prédio para atender os alunos dos bairros: São Tomé, São Dimas, Horto Florestal, Recanto das Águas, Bela Vista, Jardim São Pedro, Jardim Botânico e outros. O Decreto nº 2.643 de 05/02/2007, denomina o novo prédio de EMEB “Prof.a Adriana Daniel”. Inicialmente a escola atendia crianças da pré-escola, 1º e 2º ano e em 2011 passou a atender a pré escola e o 1º ano. Com a reestruturação da Rede a escola, hoje, atende apenas as crianças de pré- escola no período integral.



### Crianças Atendidas na Unidade



Figura 3 - Fonte: Recursos Humanos da Educação

### EMEB “MARIA ANGELINA LEÃO FERREIRA DOS SANTOS



Com a expansão de novos bairros em São Pedro e com o crescimento demográfico, aos 25 de setembro de 1992, pelo Decreto n° 2.545/92 foi criada a creche, hoje, EMEB “Maria Angelina Leão Ferreira dos Santos”, que atende crianças de 4 meses a 3 anos de idade.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### Crianças Atendidas na Unidade

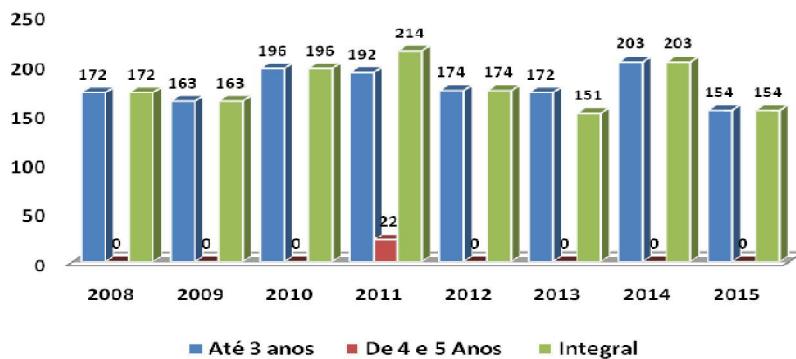


Figura 4 - Fonte: Recursos Humanos da Educação

### EMEB “MARIA AMÉLIA PIMENTEL”



A EMEB “Maria Amélia Pimentel” foi inaugurada aos 26 de maio de 1996 com apenas uma sala de pré-escola para atender aos moradores do bairro Floresta Escura, distante 2 Km de Águas de São Pedro e 9 Km de São Pedro, cidade a qual pertence fazendo parte de seu espaço rural. Aos alunos é oferecido o transporte escolar, mantido e terceirizado pela Prefeitura Municipal e que atende ainda os loteamentos vizinhos: Camargo, Limoeiro e Vertentes das Águas.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Atualmente conta com seis salas que vão do Berçário I até o Pré II, todas em tempo integral.

### Crianças Atendidas na Unidade

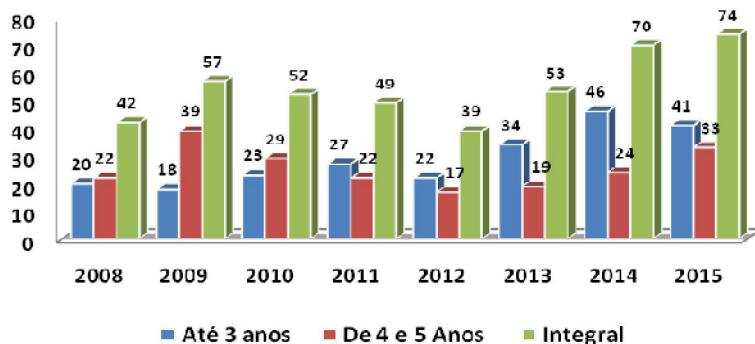


Figura 5 - Fonte: Recursos Humanos da Educa

### EMEB “IRACY BERTOCHI”



Com o objetivo de implantar melhorias no Bairro Santo Antonio, para atender a comunidade que reside no Alto da Serra, um grupo de cidadãos, achou por bem adquirir uma área de terreno de um alqueire (24.200m<sup>2</sup>), de propriedade da Família Muchiutti.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Este grupo era composto por onze pessoas, que se constituíram em parceria, propiciando a aquisição deste terreno tão esperado pela comunidade, numa demonstração de que: das ações conjuntas, surgem os grandes empreendimentos.

Em 1986, constituiu-se a Associação Recreativa do Bairro Santo Antonio, entidade civil, sem fins lucrativos. A referida associação era formada pelos seguintes componentes: Arquimedes Bertochi Neto, Francisco Luis Brunossi, Hélio Santo André, Luis Galante, Osmar Dorigon e suas respectivas esposas.

Reúnem-se os sócios e a Diretoria da Associação Recreativa do Bairro Santo Antonio no dia 29 de março de 1993, com a chefe do poder executivo, para estabelecimentos da parceria que resultou na doação da área, com encargos do terreno com um alqueire paulista, situado no bairro Santo Antonio.

Através da Lei 1839/93, de 30 de março de 1993, ficou autorizado o Executivo Municipal a receber a área em questão, comprometendo-se o Município a construir uma escola de 1º e 2º grau, além de um campo de futebol, dentro de um prazo de um a três anos, devendo tais encargos constar de escritura pública lavrada.

A E.E.P.S.G. “do Bairro Santo Antonio” foi executada pelo Município de São Pedro em parceria com o MEC e a obra foi inaugurada em 19 de agosto de 1995.

Juntamente com a escola, o bairro recebeu o campo de futebol, indo beneficiar a comunidade do Alto da Serra.

Assim, a Unidade Escolar passou a funcionar atendendo os alunos do Alto da Serra que antes estudavam até a 4ª série (5º ano) nas escolas isoladas de cada bairro e depois desciam a serra para continuar os estudos em Unidades Escolares na cidade.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Com a municipalização, em 1998, a Unidade Escolar torna-se EMEF do Bairro Santo Antonio, no período da tarde (Educação Infantil e Ensino Fundamental I) e no período da manhã continua atendendo como E.E do Bairro Santo Antonio (Ensino Fundamental II).

Em 2001, denomina-se EMEFEI “Iracy Bertochi” atendendo da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I pela Rede Municipal de Ensino de São Pedro e em 2004 completa a municipalização do ensino fundamental, anos finais.

A Unidade Escolar foi uma grande conquista, o sonho dos idealizadores do projeto possibilitando acesso mais fácil aos moradores do alto da serra ao estudo, e hoje, muitas crianças e jovens continuam sendo beneficiados com a qualidade de ensino oferecido pela Unidade Escolar.

### Crianças Atendidas na Unidade

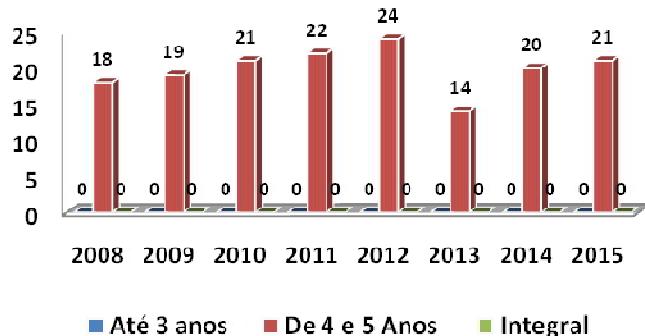


Figura 6 - Fonte: Recursos Humanos da Educação



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### EMEB “PROF.a RICARDA DE PAIVA LIMA BERZIN”



Através do Ato de Criação nº 4.047 de julho de 2002, foi criada a Escola Municipal e de Educação Infantil no Núcleo Habitacional Theodoro de Souza Barros, tendo sua instalação de acordo com o Decreto nº 4.048 de 25 de julho de 2002, recebido a denominação de Escola Municipal e de Educação Infantil “Professora Ricarda de Paiva Lima Berzin”. Com a Lei complementar nº 64 de 13 de novembro de 2009, a Unidade Escolar passa a ter nova denominação: Escola Municipal de Educação Básica Professora Ricarda de Paiva Lima Berzin”



## Crianças Atendidas na Unidade

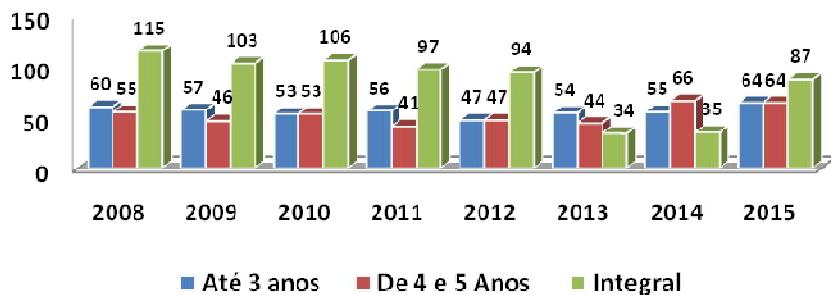


Figura 7 - Fonte: Recursos Humanos de Educação

## EMEB “PROF.a ONDINA MENDES PARREIRA”



Através do Decreto nº 4.315 de 15 de setembro de 2004 foi criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada a Rua Salvador Raimundo Cardoso, nº 10, no bairro Nova São Pedro II, neste município.

Conforme Lei Municipal de nº 2448/04 de 19 de fevereiro de 2005 o Estabelecimento de Ensino denominou-se “Professora Ondina Mendes Parreira”.



Contudo com a lei complementar Nº 64 de Novembro de 2009, passa a ter nova denominação para Escola Municipal de Educação Básica “Professora Ondina Mendes Parreira”.

Esta Unidade Escolar oferece até o 9º ano do ensino fundamental não tendo, portanto, características específicas de uma escola de Educação Infantil. As salas aqui mantidas devem-se ao fato de que famílias que residem em esse bairro e redondezas necessitam colocar seus filhos mais próximos a sua residência, o que se torna necessário criar condições para que as crianças de 4 e 5 anos frequentem essa unidade.

### Crianças Atendidas na Unidade

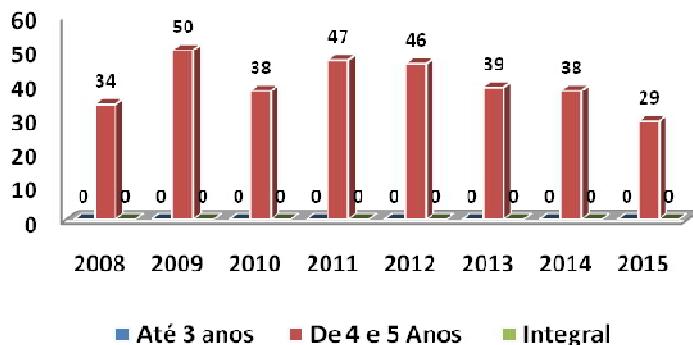


Figura 8 - Fonte: Recursos Humanos da Educação



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### EMEB “PROF. ANTONIO CARLOS PINTO”



O prédio é uma construção adaptada para Educação Infantil quase na sua totalidade, foi inaugurado no ano de 2006, funciona no Bairro Jardim Nova Estância, distante aproximadamente a 2 km do centro da cidade, atendendo a clientela de vários bairros. O bairro formou – se a partir do Núcleo Habitacional Jardim Nova Estância, possuindo boa infraestrutura com comércio e serviços diversos. As ruas são asfaltadas e suas casas construídas de alvenaria.

Esta Unidade Escolar está organizada apenas para a frequência de crianças da faixa etária entre 4 e 5 anos, o que a caracteriza como uma escola de educação infantil.



### Crianças Atendidas na Unidade



Figura 9 - Fonte: Recursos Humanos da Educação

### EMEB “PROF. JUCIÊ ROBERTO SIQUEIRA”



A escola é fruto da contemplação do Município de São Pedro pelo governo Federal através do Programa Proinfância.

A escola foi oficialmente criada pelo Decreto nº. 5.408, de 22 de novembro de 2012 e, inaugurada em 14 de dezembro de 2012, pelo prefeito, na época, Sr. Eduardo Speranza Modesto.

A denominação “Prof. Juciê Roberto Siqueira” foi indicação do Sr. Luiz Roberto Azzini, vereador na ocasião, em reconhecimento pelos anos que esse



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

professor dedicou ao magistério, além das diversas atividades e serviços prestados a esta cidade relacionados à cultura, esporte e lazer.

Esta Unidade Escolar recebe crianças na faixa etária de 4 meses até 5 anos de idade.

### Crianças Atendidas na Unidade



Figura 10 - Recursos Humanos da Educação

### EMEB “ANTONIO SILVA BENEVIDES”



Com a expansão dos populosos bairros “Recanto das Águas” e “Jardim São Dimas”, houve necessidade de se construir uma nova creche com condições de atender à demanda crescente local. Assim foi criada mais uma EMEB, cujo patrono é “Antonio Silva Benevides”, por seu espírito



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

empreendedor e grande dedicação ao trabalho. A EMEB “Antonio Silva Benevides” atende crianças desde o Berçário I até o Pré II em período integral. Como as demais escolas municipais essa Unidade Escolar segue um calendário escolar, uma grade curricular e um planejamento anual elaborado pelos professores e coordenadores da rede durante o período de elaboração dos trabalhos a serem desenvolvidos.

### Crianças Atendidas na Unidade



Figura 11 - Recursos Humanos da Educação



#### **1.4.2. UNIDADES ESCOLARES DA REDE PRIVADA**

##### **COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO**



A Escola iniciou o seu funcionamento em 26 de março de 1962, em caráter precário, no período noturno, e salas cedidas no prédio do Colégio Estadual “José Abílio de Paula”, permanecendo aí até 31 de maio de 1962, passando depois para o prédio do Grupo Escolar “Gustavo Teixeira”, até 25 de abril de 1969. Por motivos legais a Escola teve várias denominações:

Em 2008 foi inaugurado o prédio próprio para a Educação Infantil, anexo aos prédios já existentes, que abriga as crianças no início da vida estudantil, transformando o Colégio São Vicente de Paulo, apoiado ao Sistema Anglo de Ensino, numa escola modelo, voltada para uma vivência escolar perfeita, uma instituição completa.

Em janeiro de 2011, retornou para a entidade mantenedora Casa dos Velhinhos de São Pedro a gestão administrativa e pedagógica do Colégio, permanecendo o Sistema Anglo de Ensino.



### Crianças Atendidas na Unidade

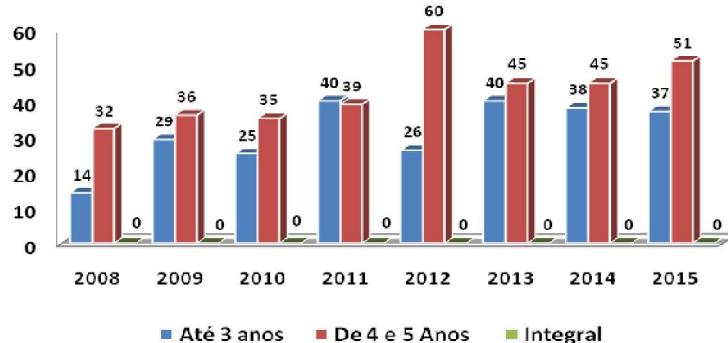


Figura 12 - Fonte: Recursos Humanos da Educação

### COLÉGIO CONVÍVIO



Desde o seu nascimento, em 1982, o Centro Educacional “Convívio” caracterizou-se com uma opção diferenciada de ensino, ao adotar uma filosofia adequada ao desenvolvimento do aluno, aliando Liberdade Individual com Desenvolvimento Coletivo. Sua postura educativa vem, desde aquela data, garantindo às famílias de seus alunos a certeza de um trabalho sério e competente, voltado para o aluno, levando-o a desenvolver ao máximo seu potencial, enfatizando, acima de qualquer outra característica, o Tratamento



Personalizado. Desde a pré-escola até o vestibular, o aluno será estimulado a desenvolver-se, acompanhado por eficiente planejamento didático-pedagógico, que oferece aos pais a segurança de que os resultados propostos serão plenamente alcançados. O Centro Educacional “Convívio” denominou esta instituição educacional com o nome “Convívio” colocando como objetivo principal do seu trabalho a convivência, com respeito, harmonia, carinho, educação, dedicação, amor e paz. O “Convívio” foi fundado no dia 22 de fevereiro de 1982, na cidade de Vinhedo, com um total de 52 alunos. No mesmo ano chegou a ter 95 alunos. No início do seu trabalho o “Convívio” implantou os cursos de Educação Infantil com os níveis: Jardim I – 4 anos; Jardim II – 5 anos; Pré-escola – 6 anos. No ano de 1992 o “Convívio” se transferiu para a cidade de São Pedro, iniciando suas atividades no dia 15 de fevereiro, com o curso de Educação Infantil, cuja sede foi instalada na Rua Veríssimo Prado, nº 1246. Em fevereiro do ano de 1994, o “Convívio”, implantou o curso do Ensino Fundamental I e II de 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries. No ano de 1995, o “Convívio” se transferiu para o Jardim Botânico, a Alameda dos Jacarandás, nº 743. Nestes 31 anos de fundação o “Convívio” tem procurado aprimorar cada vez mais seu sistema educacional, buscando até mesmo modelos internacionais de educação, para que seu trabalho atenda aos objetivos essenciais: Formar seus alunos, “Cidadãos do Mundo” e “Tornar pessoas felizes e capazes”.



### Crianças Atendidas na Unidade

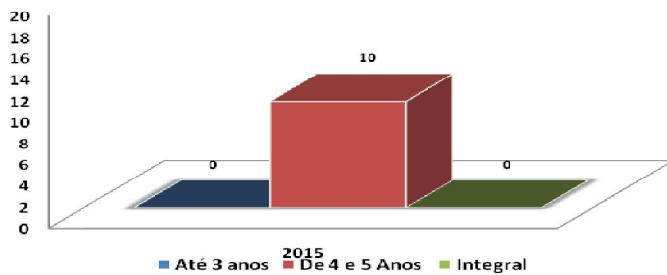


Figura 13 - Fonte: Recursos Humanos da Educação

### COLÉGIO “TILE”

A Escola está localizada no Bairro Nova Aurora, situada na zona rural da cidade de São Pedro, em um lugar tranquilo de pouco trânsito. Limita-se com os bairros Jardim Dr. Cássio Paschoal Padovani e Recanto das Águas, a 4 km do centro da cidade de São Pedro.

A Escola atende aos alunos dos bairros vizinhos adjacentes, como também, de municípios vizinhos como Águas de São Pedro, Charqueada e Santa Maria. Alguns alunos têm condução própria, a maioria é transportada pela própria Escola.

As famílias que buscam esta escola procuram, além do conhecimento acadêmico, boa formação humana e segurança aos seus filhos, comprometida com a educação integral da criança e do adolescente.



## Crianças Atendidas na Unidade

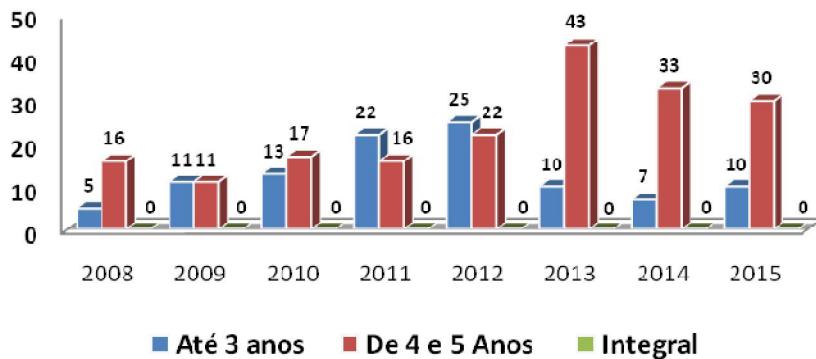


Figura 14 – Crianças Atendidas na Unidade

## COLÉGIO OBJETIVO



Fundada no ano de 1997, esta instituição desenvolveu em seu primeiro ano um trabalho voltado para a Educação Infantil. A partir de 1998 algumas alterações administrativas pedagógicas se processaram na estrutura desta entidade e instalou-se também o Ensino Fundamental (1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries e 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries). Em 2007 foi introduzido o Ensino Médio.

Publicado no DOE de 10/02/1998, teve seu novo Regimento Escolar autorizado e com isso o início do Ensino Fundamental de 09 anos.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Este Colégio teve sua autorização de funcionamento através da Portaria do Dirigente de 30/01/98 e desenvolveu seu Projeto Educacional através de uma equipe composta por especialistas em Educação, professores e profissionais administrativos legalmente vinculados a este Colégio, o qual, a partir de 07/09/2012, por Portaria publicada pelo Dirigente Regional de Ensino passa a denominar-se: Colégio Fênix São Pedro Ltda.

### Crianças Atendidas na Unidade

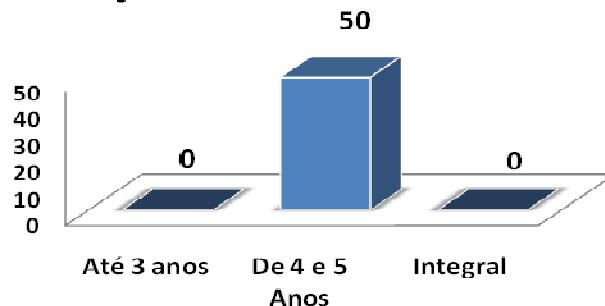


Figura 15 - Crianças Atendidas na Unidade



## 2. CALENDÁRIO ESCOLAR

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015 - DE 02/02 A 23/12																																		
BIMESTRES		1º - de 02/02 a 30/4 = 79 dias					2º - de 04/5 a 31/7 = 60 dias					3º - 03/7 a 30/9 = 42 dias					4º - 01/10 a 13/12 = 55 dias																	
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE																																		
MÊS/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL MENSAL	TOTAL BIMESTRAL	
JANEIRO	<b>FN</b>	<b>PF</b>	S	D	1	2	3	4	5	S	D	6	7	8	9	10	S	D	11	12	13	14	15	S	D	16	17	18	19	20	S	20	79	
FEVEREIRO	D	21	22	23	24	25	S	D	26	27	28	29	30	S	D	<b>AS</b>	<b>PF</b>	31	32	33	S	D	34	35	36	37	38	S	60					
MARÇO	D	39	40	41	42	43	S	D	44	45	46	47	48	S	D	49	50	51	52	53	S	D	54	55	56	57	58	S	D	59	60	22		
ABRIL	61	62	<b>FR</b>	S	D	63	64	65	66	67	S	D	68	69	70	71	72	S	D	<b>AS/</b>	<b>PF</b>	73	74	75	S	D	76	77	78	79	19			
MAIO	<b>FN</b>	S	D	80	81	82	83	84	S	D	85	86	87	88	89	S	D	90	91	92	93	94	S	D	95	96	97	98	99	S	D	20	42	
JUNHO	100	101	102	<b>FR</b>	<b>AS/</b>	<b>PF</b>	S	D	103	104	105	106	107	S	D	108	109	110	111	112	S	D	113	114	115	116	117	S	D	<b>FM</b>	118	19		
JULHO	119	120	121	S	D	122	123	124	<b>FE</b>	<b>AS/</b>	<b>PF</b>	S	D	125	126	127	128	129	S	D	130	131	132	133	134	S	D	135	136	137	138	139	21	55
AGOSTO	S	D	140	141	142	143	144	S	D	145	146	147	148	149	S	D	150	151	152	153	154	S	D	155	156	157	158	159	S	D	160	21		
SETEMBRO	161	162	163	164	S	D	<b>FN</b>	165	166	167	168	S	D	169	170	171	172	173	S	D	174	175	176	177	178	S	D	179	180	181	21			
OUTUBRO	182	183	S	D	184	185	186	187	188	S	D	<b>FR</b>	189	190	<b>FES</b>	191	S	D	192	193	194	195	196	S	D	197	198	<b>FP</b>	199	200	S	19	55	
NOVEMBRO	D	<b>FR</b>	201	202	203	204	S	D	205	206	207	208	209	S	D	210	211	212	213	<b>FM</b>	S	D	214	215	216	217	218	S	D	219	219	19		
DEZEMBRO	220	221	222	223	S	D	224	225	226	227	228	S	D	229	230	231	232	233	S	D	234	235	236	<b>RE</b>	<b>RE</b>	S	D	<b>RE</b>	<b>RE</b>	<b>RE</b>	17	42		
<b>LEGENDA</b>		S Sábado					<b>RG</b> Reunião Geral					<b>FN</b> Feriado Nacional					<b>FE</b> Feriado Estadual					<b>AS</b> Atividade Suspensa												
		D Domingo					<b>RP</b> Reunião Pedagógica					<b>FR</b> Feriado Religioso					<b>PF</b> Ponto Facultativo					<b>RE</b> Recesso Escolar												
		<b>PL</b> Planejamento					<b>FES</b> Feriado Escolar					<b>CC</b> Conselho Classe					<b>FM</b> Feriado Municipal					<b>RPM</b> Reunião de Pais e Mestres												

Figura 16 - Fonte: Recursos Humanos da Educação



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 3. GRADE CURRICULAR

Aspectos do Desenvolvimento	Âmbito de Experiência	Eixos	Tratamento Metodológico	Carga Horária	
				Módulo=40 semanas	
				Semanal	Anual
Físico Psicológico Intelectual, Social, Moral	Conhecimento do mundo	Identidade Autonomia  Movimento  Música  Artes Visuais  Linguagem Oral e Escrita  Natureza e Sociedade  Matemática  Ensino Religioso	Atividades	20 horas	800 horas

Tabela 6 - Fonte: Supervisão Escolar da Educação Infantil

Para o período letivo de 2015 as escolas de Educação Infantil da Rede Municipal contam com o desenvolvimento de quatro projetos especiais e comuns a toda a rede, que são trabalhados durante o ano, Projeto Município, Projeto Meio Ambiente, Projeto Leitura e Poesia, Projeto Feira de Conhecimentos. Além destes as escolas podem desenvolver outros projetos



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

que são necessários e pertinentes a cada Unidade, como Projeto Jaracatiá, Aniversário da Unidade Escolar, Valores, Aprendendo Saúde, Horta entre outros.

### 4. A EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Física Infantil tem um papel fundamental na Educação Infantil, é um momento e um lugar de descobertas e de ampliação das experiências, onde a criança descobre seu limite. Possibilita a diversidade de experiências e situações, por meio de vivências. Sua importância para os pequenos ganha força na Lei 9394/96, no artigo 26, 3º parágrafo, onde garante que deve ser ensinado educação física nas escolas, inclusive para as crianças abaixo de seis anos. Temos como principais objetivos da atividade física infantil as seguintes características:

- ✓ Domínio do controle corporal;
- ✓ Saber diferenciar cada parte do corpo através do movimento;
- ✓ A noção de espaço e tempo;
- ✓ Melhorar o desempenho em atividades de força, resistência, flexibilidade e velocidade;
- ✓ Cooperar em atividades de grupo;
- ✓ Facilitar o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor;
- ✓ Desenvolvimento das habilidades motoras grossas e finas;
- ✓ Desenvolvimento das capacidades psicomotoras;

Para que a Educação Física se justifique no Ensino Infantil se faz necessário que seu projeto educativo ultrapasse a fragmentação, reconhecendo a singularidade e potencialidades das crianças num espaço escolar lúdico, criativo e que promova a interação entre as mesmas. É necessário que a Educação Física contribua para a ampliação da leitura de



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

mundo das crianças, tomando a brincadeira infantil como eixo norteador da proposta, numa perspectiva histórico-cultural. É importante também que se discuta sobre o papel do professor polivalente e do professor especialista em Educação Física, bem como que conteúdos e estratégias são aplicados nas aulas de Educação Física no Ensino Infantil.

A Educação Física, tem como função instrumentalizar o aspecto psicomotor das crianças através de atividades que envolvessem a área motora, o que, supostamente, possibilitaria um maior sucesso na alfabetização, dando suporte às aprendizagens de cunho “cognitivo”.

O que se pretende enfatizar é que as crianças que compreendem esse período, ou seja, com idade de zero a seis anos, precisam ter acesso à atividade física de forma lúdica, mas com um objetivo, a Educação Física nesse período não pode se limitar apenas na brincadeira. Logo, o professor generalista, isto é, o docente que atua em sala de aula, não pode exercer a função sem ter a formação adequada na área, e o professor de Educação Física deve lutar por esse espaço de trabalho e desenvolver ações que justifiquem a importância de sua atuação na Educação Infantil.

## 5. CARACTERÍSTICAS DA ALIMENTAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O período da educação infantil engloba crianças entre 0 a 6 anos de idade, ou seja, a creche e a pré-escola, constituindo um grupo que apresenta elevada vulnerabilidade biológica, sujeita a diversos agravos nutricionais, além de situações de falta de apetite às refeições básicas e/ou alimentos. Isto decorre de vários fatores que podem estar relacionados a uma maior seletividade em relação aos alimentos, fácil acesso a guloseimas, além da incidência de infecções e verminoses que podem diminuir o apetite.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Esta fase é caracterizada pelo amadurecimento da habilidade motora, da linguagem e das habilidades sociais relacionadas à alimentação, sendo este um grupo vulnerável que depende dos pais ou responsáveis para receber alimentação adequada.

A fase pré-escolar envolve comportamentos e atitudes que persistirão no futuro, podendo determinar uma vida saudável, a medida que um conjunto de ações que envolvem o ambiente familiar e escolar forem favoráveis ao estímulo e a garantia de práticas alimentares adequadas.

Com base nas recomendações da O.M.S. e Ministério da Saúde, a alimentação em nossas creches das crianças de 4 a 12 meses constitui-se de::

- **Dos 4 aos 8 meses:** leite, papa de frutas e papa salgada;
- **Após completar 8 meses:** leite, fruta in natura, papa salgada ou a refeição oferecida às demais crianças;
- **Após completar 12 meses:** leite com frutas, pão, cereal ou tubérculos, frutas, refeição normal oferecida às demais crianças da creche.

Para que um cardápio seja nutritivo e agradáveis ao gosto das crianças deveram variar as combinações dos sabores, cores, formas e a consistência dos alimentos. É importante incluir em cada refeição um alimento de cada grupo alimentar: construtores, energéticos e reguladores.



GRUPO ALIMENTAR	FUNÇÃO	FONTE PRINCIPAL	ALIMENTOS
Construtores	Constroem e reconstroem todo o organismo. Formam as unhas, cabelos, pele, sangue, ossos, músculos, etc.	Proteínas	Ovos, carnes (boi, frango, porco, peixe), leite e derivados, feijão, grão-de-bico, lentilha, soja, e outros.
Energéticos	Fornecem energia a todas as funções do corpo, como circulação, a respiração, a digestão, etc.	Carboidratos e lipídeos	Cereais (Aveia, arroz, milho, trigo), macarrão, tubérculo (batata, batata doce, mandioca, inhame) pães, biscoito, farinhas, óleo, manteiga, margarina, bacon e outros.
Reguladores	Contribuem para o equilíbrio orgânico e o bom desempenho das variadas funções dos órgãos e sistemas do corpo humano.	Vitaminas e minerais	Verduras, legumes e frutas.

Cada escola da rede municipal de São Pedro tem uma estrutura de cozinha para pré-preparo e distribuição de alimentação, onde as merendeiras realizam a tarefa de recepcionar o alimento pronto e alguns in natura (fruta/gelatina) para distribuição/preparação para os alunos.



### 5.1. EXEMPLO DE CARDÁPIO OFERECIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Dias	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche da tarde	Jantar
2ª feira	Leite Pão com margarina	Fruta amassada	Sopa de mandioca c/cenoura, macarrão e carne Pera	Mingau de maizena	Sopa de abóbora com macarrão e frango
3ª feira	Leite Pão com margarina	Fruta cubos	Sopa de legumes com macarrão e frango Gelatina	Leite Pão	Sopa creme de mandioquinha com macarrão e carne
4ª feira	Leite Pão com margarina	Fruta raspadinha	Sopa de legumes com macarrão e carne Mamão	Mingau de chocolate	Sopa de feijão
5ª feira	Leite Pão com margarina	Fruta amassada	Sopa de legumes com macarrão e frango Gelatina	Leite Bolo	Canja
6ª feira	Leite Pão com margarina	Fruta cubos	Sopa de legumes com macarrão e carne Banana	Mingau de mucilon	Caldo verde com carne

### 6. INDICADORES RELACIONADOS ÀS METAS

- Taxa de frequência à escola/creche da população de 0 a 3 anos;  
Crianças atendidas na rede educacional, por faixa etária.



### Número de Alunos

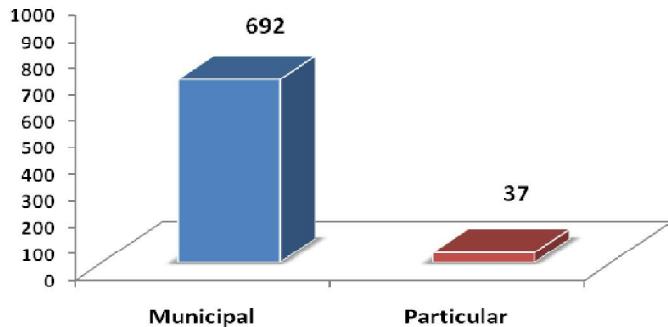


Figura 17 - Fonte: Base de Dados SEAD

- Taxa de frequência à escola/creche da população de 4 e 5 anos;  
Crianças atendidas na rede educacional, por faixa etária-2015

### Número de Alunos

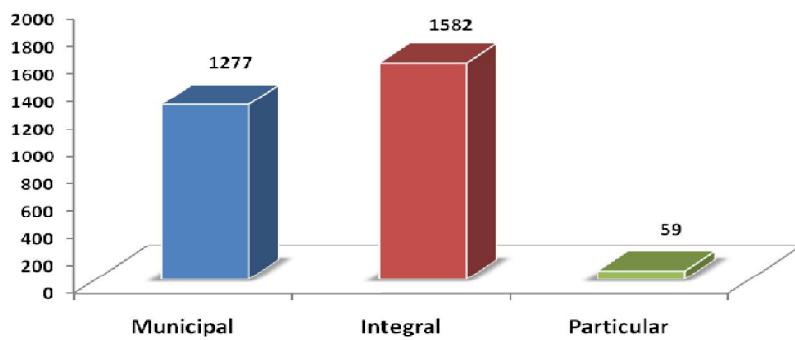


Figura 18 - Fonte: Base de Dados SEAD

- Percentual de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam escola/creche, na população total residente da mesma faixa etária, em determinado espaço geográfico no ano considerado.

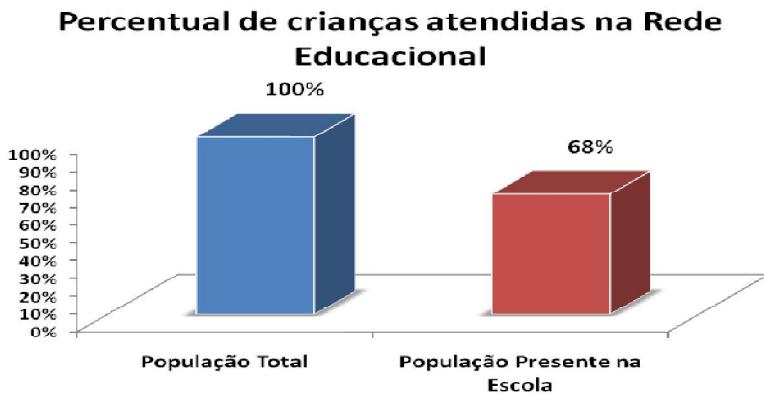


Figura 19 - Fonte: Base de Dados SEAD

## 7. META 1 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Até 2016, todas as crianças de 4 e 5 anos de idade devem estar matriculadas na pré-escola. A meta estabelece, também, a oferta de educação infantil em creches deve ser ampliada de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

## 8. OBJETIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Possibilitar o pleno atendimento a educação infantil do município de São Pedro, possibilitando o cuidar e educar com o intuito pleno de ofertar uma educação qualitativa, atendendo à todos os alunos e demanda existente.

## 9. METAS DE CURTO PRAZO

Possibilitar:



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

- O levantamento de questões, dúvidas e esclarecimentos de forma a organizar a promoção de debates entre pais/escola/administração (diversos setores);
- A assistência à inclusão de crianças portadoras de necessidades educacionais especiais na Educação Infantil (apoio de especialistas, agentes cuidadores, adequação de espaços físicos, mobiliários, recursos pedagógicos, transporte e alimentação);
- A organização de uma central de vagas desde a Educação infantil para o atendimento pleno às crianças da Educação Básica;
- A formação continuada e acesso de todos os profissionais deste segmento (gestores, professores, agentes cuidadores e serviços gerais) para a garantia da atualização permanente;
- A revisão das políticas curriculares da Educação Infantil conforme a Legislação Federal e Estadual;
- O cumprimento ao que determina o Regimento Comum das Escolas Municipais para a Educação Infantil no tocante à formação dos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres de forma a garantir a participação da comunidade escolar e local.

## 10. METAS DE MÉDIO PRAZO

Possibilitar:

- O atendimento dos alunos deste segmento com aulas semanais de Educação Física ministradas por profissionais especializados nesta área;
- A adequação de normas e regulamentos de maneira a cumprir as exigências na legislação vigente;
- A revisão dos padrões de infraestrutura de maneira a atender as particularidades e necessidades do processo educativo nas Unidades Escolares de Educação Infantil;



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

- O planejamento da oferta de vagas de maneira a atender a demanda manifestada no município de São Pedro no segmento de 4 meses a 3 anos de idade;
- A garantia da formação continuada e acesso de todos os profissionais deste segmento (gestores, professores, agentes cuidadores e serviços gerais);
- A promoção da integração entre os diversos setores da Prefeitura Municipal e a Educação (Rede Intersetorial), no controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 4 meses a 5 anos de idade;
- O trabalho em conjunto com a sociedade civil, a Rede Intersetorial, instituições não governamentais, Conselho Tutelar e programas de orientação e apoio aos pais, salientando os direitos e deveres da família junto a Unidade Escolar;
- A garantia de alimentação escolar saudável e adequada nutricionalmente, para a faixa etária a partir da integração dos vários setores, ou seja, saúde/administração/educação, utilizando-se de verbas provenientes de convênios firmados com a União, Estado e Município.

## 11. METAS DE LONGO PRAZO

Possibilitar:

- A expansão das Unidades Escolares de Educação Infantil de maneira a atender 100% da demanda manifestada dos alunos de 4 meses a 3 anos de idade, seguindo o padrão nacional de qualidade estipulados para o segmento, utilizando-se de verbas provenientes de convênios firmados com a União, Estado e Município;
- A aquisição de equipamentos, visando atender a expansão das Unidades Escolares, assim como a demanda existente, utilizando-se de verbas provenientes de convênios firmados com a União, Estado e Município.



## CAPÍTULO II – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL / ALFABETIZAÇÃO / APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

### **Meta 2 – Educação Fundamental (PNE)**

Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

## **12. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

O Ensino Fundamental, com duração de nove anos, atende alunos de seis a quatorze anos, em uma carga horária de 800 horas, divididas em 200 dias letivos. Estende-se também aos que, em idade regular, não tiveram acesso ao ensino. A matrícula é obrigatória. A Lei no. 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, garante a obrigatoriedade de matrícula das crianças com seis anos no Ensino Fundamental e também sua duração de nove anos, após adaptações e evoluções gradativas no atendimento. A expansão da escolaridade era uma necessidade brasileira e realidade há muitos anos em países desenvolvidos e outros da América Latina.



Tabela 1 – Número de matrículas no ensino fundamental de 8 e 9 anos no Brasil

Brasil	Matrículas no Ensino Fundamental					
	Total	EF 8 anos		EF 9 anos		
		Rede pública	Rede privada	Rede pública	Rede privada	
2004	34.012.434	23.384.918	3.229.388	7.296.036	102.092	
2005	33.534.561	22.854.792	3.245.270	7.982.320	131.499	
2006	33.282.663	19.763.812	2.853.236	10.050.874	614.741	
2007	32.122.273	16.367.891	1.534.138	12.560.714	1.659.530	
2008	32.086.700	14.208.026	1.246.645	14.260.670	2.371.359	
2009	31.705.528	12.008.613	986.359	15.918.526	2.792.030	

Fonte: Inep – *Sinopses estatísticas para os anos de 2004 a 2009*.

As diretrizes e orientações para a organização do Ensino Fundamental de nove anos são normatizadas pelo Conselho Nacional de Educação.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (Brasília, 2001), os objetivos do Ensino Fundamental são os que seguem:

- Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito.
- Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomas decisões coletivas.
- Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentido de pertinência ao país.
- Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais.

- Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente.
- Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania.
- Conhecer e cuidar do próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva.
- Utilizar as diferentes linguagens – verbais, matemática, gráfica, plástica e corporal – como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação.
- Saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos.
- Questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

O currículo do Ensino Fundamental possui uma base nacional comum e uma diversificada. A parte diversificada permite complementar a educação dos alunos com ênfase nas necessidades locais, que podem variar bastante devido à amplitude do território.

Os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental são os que seguem:



**Linguagens:** Língua Portuguesa, Língua materna para populações indígenas,

**Língua estrangeira moderna, Arte, Educação Física;**

**Matemática;**

**Ciências da Natureza;**

**Ciências Humanas:** História e Geografia;

**Ensino Religioso.**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013, p.107-108), todas as escolas deverão nortear suas políticas educativas a partir dos princípios que seguem:

**Éticos:** de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito e discriminação.

**Políticos:** de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; de busca da equidade no acesso á educação à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios; de exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades; de redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais.

**Estéticos:** de cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; de enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; de valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente as da cultura brasileira; de construção de identidades plurais e solidárias.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 12.1. BREVE HISTÓRICO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO PEDRO

#### E.M.E.B. “PROF.a RICARDA DE PAIVA LIMA BERZIN”

Através do decreto no. 4.047, de 22 de julho de 2002, foi criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, no núcleo habitacional Theodoro de Souza Barros, tendo sua instalação de acordo com o Decreto no. 4.048 de 25 de julho de 2002, com a denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental e de Educação Infantil “Professora Ricarda de Paiva Lima Berzin”. Com a lei complementar no. 64 de 13 de novembro de 2009, que instituiu o novo Estatuto do Magistério passa a ter nova denominação, sendo Escola Municipal de Educação Básica “Professora Ricarda de Paiva Lima Berzin”.

A E.M.E.B. “Professora Ricarda de Paiva Lima Berzin” fica distante 8Km do centro de São Pedro, porém fica em área urbana e atende a alunos residentes nas seguintes localidades: Núcleo habitacional Theodoro de Souza Barros, Loteamento Alpes das Águas, Paiol de Telhas, Engenho São Pedro, Sítio São Francisco, Sítio Bebedouro, Fazenda Bela Vista e também alunos de diversos bairros da cidade cujo transporte é por conta da família.



Prefeitura Municipal de  
**São Pedro**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro  
CEP 13520-000 – São Pedro/SP  
[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)  
[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3481-9383

#### E.M.E.B. “GUSTAVO TEIXEIRA”



A E.M.E.B. Gustavo Teixeira está localizada no bairro Jardim Holiday, área urbana, e atende a uma clientela dos bairros Jardim Holiday, Vila Nova, Vila Angelina, Vila Helena, Santana, Pé da Serra, Novo Horizonte e demais áreas centrais da cidade. O “Grupo Escolar”, como era conhecido, foi instalado em 12 de março de 1910. Até o final da primeira década do século XX, os Grupos Escolares funcionavam na maior parte em 3m prédios adaptados, quase sempre alugados. A partir de 1910, todas as escolas existentes no perímetro urbano foram reunidas em um só prédio, alugado e adaptado pela municipalidade. A inauguração deu-se aos 23 de agosto de 1913. Em 1939, em homenagem à memória do ilustre poeta são-pedrense Gustavo Teixeira, falecido aos 22 de setembro de 1937, passou a chamar-se Grupo Escolar Gustavo Teixeira. Em 20/06/2008, a E.M.E.F. Gustavo Teixeira deixou seu prédio e o mesmo é destinado ao museu da cidade de São Pedro. Atualmente, a escola está em um prédio novo, situada na Rua Rosa Maria de Oliveira Burato, 25, Jardim Holiday, onde teve seu início em 2011.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### E.M.E.B. “PROF. BENEDITO MODESTO DE PAULA”



A escola, localizada em área urbana, atende ao bairro (Jardim Dr. Cássio Paschoal Padovani) e adjacências. Os alunos, em sua maioria, são de baixa renda e têm entre 06 e 14 anos. Já os de 15 anos em diante são atendidos na Educação de Jovens e Adultos. A escola foi oficialmente criada pela Res./SE-25, publicada no D.O. de 11/03/77, com a denominação de E.E.P.G. do Jardim Dr. Cássio Paschoal Padovani. Em 09/02/78 houve a instalação da unidade. Pela lei 1958/79, teve seu nome alterado para E.E.P.G. Prof. Benedito Modesto de Paula. A partir de 1981, foram criadas salas de suplência. Em 1996, em virtude da reorganização das escolas, passou a atender classes de Ciclo Básico até a 4<sup>a</sup>. Série. A partir do segundo semestre de 1998, foi municipalizada, sendo então denominada E.M.E.F. Prof. “Benedito Modesto de Paula”. No ano de 1999, a escola assumiu duas salas de Educação Infantil, em 2006, implantou a suplência de 5<sup>a</sup>. a 8<sup>a</sup>. séries, e finalmente, em 2008, incluiu-se o Ensino Fundamental de nove anos. Em 2010, recebeu a denominação de E.M.E.B. “Prof. Benedito Modesto de Paula”.



**E.M.E.B. “DR. CELSO SILVEIRA MELLO”**



A escola foi oficialmente criada pelo Decreto nº 40.824, de 10 de maio de 1996. Inicialmente atendia apenas a alunos dos primeiros anos do ensino fundamental e em 2004 passou a atender os anos finais. Foi construída em área doada pela Usina Costa Pinto, localizada no bairro Vertentes das Águas, espaço rural do município de São Pedro. Atende a alunos das seguintes localidades: Vertentes da Águas, Floresta Escura I e II, Sítio Colorido, Granja, Fazenda Limoeiro, Porto de Areia, Fazenda Boa Esperança, Fazenda São Francisco, Thermas, Olaria Pessotti, Colombo, Chácaras Camargo I e II, Chácaras Primavera, Loteamento São Paulo, Prainha, Bugrinho, Sítio Limoeiro e margens da Rodovia SP 304. A faixa etária dos alunos atendidos é de 06 a 17 anos. Todos os alunos utilizam transporte escolar. As ruas do bairro não possuem asfalto, o que dificulta o trânsito e o acesso em épocas de chuvas.

A escola é o ponto de referência do bairro e local de encontro para reuniões. Presta ainda serviços sociais, como de caixa postal, informações sobre o bairro e local de reuniões. Por força de lei hoje é denominada “Escola de Campo”.



**E.M.E.B. “PROF.a MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL”.**



Localizada em área urbana, no bairro Jardim São Pedro, atende a uma clientela dos bairros Jardim São Pedro, São Benedito, São Dimas, Santa Cruz e Jardim Nova Estância. Foi construída e criada em 1996, pelo município, para oferecer cursos técnicos profissionalizantes, no então Colégio Técnico Municipal “Eurides de Almeida” – COTEM, extinto a partir de 2011. Hoje atende apenas alunos de Ensino Fundamental, de 06 a 11 anos, com a perspectiva de aumento gradual da faixa etária até 14 anos, afim de atingir os anos finais do Ensino Fundamental.

**E.M.E.B. “IRACY BERTOCHI”**

Em 1993, o município de São Pedro recebe em doação, área pertencente à Associação Recreativa do bairro Santo Antônio, no alto da serra, área rural, comprometendo-se a construir uma escola e um campo de futebol. A conquista era muito almejada pelos moradores dos arredores, pois os alunos estudavam em pequenas escolas espalhadas pelos sítios e fazendas e depois tinham que descer a serra para continuar os estudos. Hoje a E.M.E.B. atende alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais (de 04 a



15 anos), residentes no alto da serra. Por força de lei hoje é denominada “Escola de Campo”.

#### **E.M.E.B. “PROF. JOAQUIM NORBERTO DE TOLEDO”**

Localizada no centro da cidade, a escola atende alunos de diversos bairros, inclusive da área rural, de níveis de renda média e média-baixa. Inicialmente, o prédio foi construído para ser um Centro Piloto de Merenda Escolar, porém a demanda de alunos cresceu e houve a necessidade de implantar uma escola de Educação Infantil. O prédio foi inaugurado em 1982. Em 2009, no terreno ao lado, um novo prédio foi construído, ficando o antigo para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Atualmente, atende alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental até o quarto ano.

#### **E.M.E.B. “PROF.a ONDINA MENDES PARREIRA”**

Criada através do decreto no. 4315, de 15 de setembro de 2004. Localizada no bairro Nova São Pedro II, atende alunos da pré-escola ao Ensino Fundamental – anos iniciais e finais. Os alunos são provenientes do próprio bairro e ainda: Condomínio Serra Verde, Colinas de São Pedro, Nova São Pedro I, Loteamento ABC e sítios: Fazenda Bosqueiro, Campo Alegre, Rosário, Tainá, Praia Branca, Santa Fé, Campestre, Serrado, Estância Santa Rosa e outros bairros. A maioria dos alunos é de classe média ou baixa. Há ainda muitos alunos oriundos de outros estados, como Paraná, Minas Gerais e Região Nordeste.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### E.M.E.B. “GUIDO DANTE”



A escola está localizada no bairro Jorge Chalita Nouhra, um bairro bastante populoso, com famílias de baixa renda. Atende também aos bairros São Dimas, São Tomé, Recanto das Águas e Jardim Botânico. A escola foi inaugurada no dia 22 de fevereiro do ano de 2000, numa parceria entre estado e município. Muitos dos alunos atendidos na escola são provenientes de outras cidades e estados, em busca de melhores condições de vida. As famílias dos alunos atendidos na E.M.E.B. Guido Dante, geralmente, são numerosas, as crianças apresentam problemas sociais e de saúde, demandando da escola atenção especial.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### E.M.E.B. “PROF. ABDALA RAHAL FARHAT NETO”.



Projetada e construída entre os anos de 2003 e 2004 pelo município, localiza-se no Jardim Navarro e foi inaugurada em 28 de fevereiro de 2004, com professores e alunos oriundos de outras unidades escolares. Atende alunos dos bairros Jardim Navarro, Dorothea, Mariluz, Novo Horizonte, Jardim Itália, Palú, Vila Rica, Nova Estância e adjacências. Abrange o Ensino Fundamental, de primeiro a sexto anos, nos períodos da manhã e tarde, com a perspectiva de aumento gradual da faixa etária, afim de atingir os anos finais do Ensino Fundamental. A clientela, em sua maioria, é de classe média ou baixa.

### 13. CARACTERÍSTICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO PEDRO

São Pedro conta com 25 escolas de Educação Básica, entre municipais, estaduais e particulares, sendo a maioria delas municipais. De 2007 a 2013, duas novas escolas de Educação Básica municipais foram construídas e outras foram ampliadas após essa data, atendendo a uma demanda crescente.

A distribuição do alunado concentra-se nas unidades de ensino municipais, estaduais e particulares, urbanas e rurais, conforme tabela a seguir.



### 13.1. DISTRIBUIÇÃO DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS

ETAPA	Rede pública e particular, escolas urbanas e rurais	Rede municipal	Rede particular	Rede estadual
1º- ano	443	395	48	-
2º- ano	475	424	51	-
3º- ano	499	446	53	-
4º- ano	451	398	53	-
5º- ano	400	353	47	-
6º- ano	561	347	69	145
7º- ano	549	336	74	139
8º- ano	501	295	50	156
9º- ano	513	242	68	203

Tabela 7 - Fonte: Censo Escolar/INEP 2013

### 13.2. DISTRIBUIÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS – 2014 - 2015

	REDE MUNICIPAL DE ENSINO – RESULTADOS PARCIAIS DE 2015					
	ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS		EJA FUNDAMENTAL	
	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	FUNDAMENTAL	
2014	2111		1165		164	
2015	1122	890	702	460	186	
2015 RURAL	76	60	62	60	-	

A ampliação da oferta de vagas e o acesso à escola de um número maior de crianças através de trabalhos de busca ativa e incentivo à escolarização desde a pré-escola trouxe resultados positivos, já que, de forma geral, ao iniciarem o ensino fundamental, as crianças que tiveram a oportunidade de frequentar a educação infantil sentem-se mais preparadas e adaptadas, demonstrando melhor rendimento em relação àquelas que nunca haviam frequentado escola.



No entanto, o ensino fundamental ainda apresenta grandes desafios, como implantar ações que combatam a repetência e diminuam os índices de distorção idade-série. Observa-se que os índices de retenção, de 8,3% (190 alunos) nos anos iniciais (dados de 2013) crescem para 15,3% nos anos finais (325 alunos), apresentando seu maior pico nos sextos anos. As taxas de abandono também se revelam maiores nos anos finais do ensino fundamental, em números crescentes do sexto ao nono anos que chegam a 5%.

### **13.3. DETALHAMENTO POR ANO ESCOLAR – REPROVAÇÃO, ABANDONO E APROVAÇÃO**

ANOS INICIAIS	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO
1º-	6,1%	0,0%	93,9%
2º-	10,8%	0,0%	89,2%
3º-	11,6%	0,2%	88,2%
4º-	6,5%	0,0%	93,5%
5º-	5,9%	1,0%	93,1%

ANOS FINAIS	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO
6º-	18,0%	2,0%	80,0%
7º-	15,3%	2,8%	81,9%
8º-	13,7%	2,8%	83,5%
9º-	13,9%	5,0%	81,1%

Tabela 8 - Fonte:Censo Escolar/INEP 2013

### **14. ESTRUTURAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO CURRÍCULO E PROJETOS DA REDE MUNICIPAL**

O Ensino Fundamental Municipal desenvolve-se em torno de um currículo cuidadosamente elaborado para garantir o aprendizado e formação integrais dos educandos, amparado nos Parâmetros Curriculares Nacionais e



nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, sem, no entanto, deixar de contemplar conteúdos locais pertinentes a todas as etapas de escolarização e centrado nos quatro pilares da educação (Jacques Delors) quais sejam:

1. Aprender a conhecer;
2. Aprender a fazer;
3. Aprender a viver com os outros;
4. Aprender a ser.

No início do ano letivo, reunem-se, na Secretaria Municipal de Educação, todos os coordenadores pedagógicos com a coordenação-geral para as orientações de planejamento. Organiza-se a semana de planejamento em torno do currículo comum e dos projetos, acrescentando-se e/ou modificando-se conteúdos, objetivos, metodologias e critérios de avaliação, sempre no intuito de avançar na qualidade da educação oferecida aos municípios. No ano de 2015, redobrou-se a atenção dada no que se refere aos direitos de aprendizagem propostos pelo PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), de primeiro a terceiro anos, estabelecendo uma maior unidade em relação ao que deve ser trabalhado em sala de aula, buscando desenvolver habilidades e competências comuns mínimas para cada etapa do primeiro ciclo do Ensino Fundamental.

A proposta de contemplar o trabalho de inclusão no planejamento em 2015 foi também uma ação necessária e profícua, tendo em vista o enorme avanço da rede, nos últimos anos, com o Atendimento Educacional Especializado, através da ampliação do atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, aquisição de recursos e capacitação de professores.

A grade curricular do Ensino Fundamental organiza-se como segue:



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Disciplinas	Aulas por ano				
	1º-	2º-	3º-	4º-	5º-
Língua Portuguesa	8	7	7	7	7
Matemática	8	6	6	6	6
História	-	3	3	3	3
Geografia	-	2	2	2	2
Ciências	-	3	3	3	3
Educação Física	2	2	2	2	2
Educação Artística	1	1	1	1	1
Inglês	1	1	1	1	1
Natureza e sociedade	5	-	-	-	-

Disciplinas	Aulas por ano			
	6º-	7º-	8º-	9º-
Língua Portuguesa	5	5	5	5
Matemática	5	5	5	5
História	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
Ciências	3	3	3	3
Educação Física	2	2	2	2
Educação Artística	2	2	2	2
Inglês	2	2	2	2

A grade do Ensino Integral complementa a grade comum das escolas, com atividades que variam de unidade para unidade, contemplando, de maneira geral, as seguintes oficinas:

- Atividades de apoio pedagógico;
- Atividades artísticas e culturais;
- Atividades desportivas;
- Atividades de Integração Social/Ética/Meio Ambiente e Saúde;

As oficinas serão desenvolvidas, a partir do mês de abril, em um total de vinte horas semanais, com o oferecimento de profissionais qualificados e alimentação.

Além da grade curricular mínima, o município conta com o desenvolvimento de vários projetos para o Ensino Fundamental em seus anos iniciais e finais, estando, em sua maioria, articulados entre as duas etapas, propiciando uma progressiva apropriação de saberes, habilidades e competências no avanço de cada etapa. Todos os anos iniciais e finais do



Ensino Fundamental desenvolvem os seguintes projetos interdisciplinares ao longo do ano:

**Primeiro bimestre: Projeto Município;**

**Segundo bimestre: Meio Ambiente;**

**Terceiro Bimestre: Projeto Leitura;**

**Quarto Bimestre: Projeto Turismo;**

**Primeiro a quarto Bimestres: Valores.**

Complementando a formação integral de nossos alunos, a Secretaria de Educação promove e incentiva outras atividades e projetos, articulando o trabalho educacional de São Pedro com outros municípios e estados, quais sejam:

**Projeto PCJ:** desenvolvido entre os meses de março a setembro, reúne os municípios membros das bacias do rio Piracicaba, Capivari e Jundiaí e tem como objetivo a educação ambiental focada nos recursos hídricos, promovendo a reflexão, conscientização e uso racional da água, permeando os diversos setores da sociedade por estimular nos alunos a responsabilidade de multiplicação dos valores trabalhados no projeto. Os alunos têm a oportunidade de conhecer a Casa Modelo em Americana e propagar conhecimentos e valores relacionados ao reaproveitamento de materiais e construção sustentável;

**OBMEP:** Olimpíada Brasileira de matemática das Escolas Públicas: abrange todo o território nacional e pretende estimular o estudo e gosto pela matemática;

**OBA:** Olimpíada Brasileira de Astronomia: tem como objetivo ampliar o conhecimento da astronomia e astronáutica, ampliando o acesso aos novos conhecimentos na área de forma lúdica;

**EPTV NA ESCOLA:** Desenvolvidos pela EPTV Campinas, tem como objetivo ampliar as habilidades de reflexão e argumentação dos alunos de nono



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

ano, através de um concurso de redação anual, trabalhado em sala de aula em torno de temas de interesse social e dos jovens;

**CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL:** projeto desenvolvido em parceria com a Secretaria da Cultura de São Pedro visa à ampliação do repertório literário dos alunos da rede, através da contação de histórias na Biblioteca Municipal. Além da contação de histórias, os alunos são convidados e conhecer e frequentar as instalações da biblioteca, facilitando o acesso a um acervo literário de qualidade.

**PROJETO LEITURA: UM PRAZER EM FORMAÇÃO:** Elaborado pelos professores de Língua Portuguesa de sextos a nonos anos, tem como objetivo fomentar boas práticas de leitura entre os alunos dos amos finais do Ensino Fundamental, bem como estimular a frequênciá dos mesmos à biblioteca municipal.

## 15. PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - MARCO LEGAL

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) foi instituído através da Portaria nº867 de 04 de julho de 2.012, pelo qual o Ministério da Educação firma parceria com as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, ampliando e reafirmando uma vez que contempla a meta cinco do Plano Nacional de Educação, o compromisso de alfabetizar as crianças até no máximo 08 anos de idade ao final do 3º ano do Ensino Fundamental.

O Programa abrange a alfabetização em Língua Portuguesa e em Matemática e tem por objetivos:

- I. garantir que todos os estudantes dos sistemas públicos de ensino, estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

- II. reduzir a distorção idade-série na Educação Básica;
- III. melhorar o índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
- IV. contribuir para o aperfeiçoamento da formação dos professores alfabetizadores;
- V. construir propostas para a definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nos três primeiros anos do Ensino Fundamental.

Os princípios do programa se dão por meio de ações de formação continuada dos professores alfabetizadores, com incentivo por meio de bolsas, distribuição de matérias didáticos, literatura, tecnologias educacionais, avaliação, gestão, controle e mobilização social. O programa traz uma nova perspectiva do processo de ensino aprendizagem, aprimorando as ações didáticas exigindo um ensino sistemático e problematizador. O desenvolvimento das capacidades de leitura e de produção de textos que ocorrem durante todo o processo de escolarização, garantem desde as séries iniciais o acesso a gêneros discursivos de circulação social, ampliando os olhares docentes para novas formas de ensinar de maneira lúdica. E ainda, novos conteúdos a serem desenvolvidos garantindo boa formação para o pleno exercício da cidadania e novas práticas de concepções pedagógicas de modo a motivar as crianças a aprender significativamente.

Em 16 de outubro de 2012 o Município de São Pedro SP, aderiu ao Programa de forma a aprimorar as ações voltadas as séries iniciais garantindo a execução da meta cinco “alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º (terceiro) Ano do Ensino Fundamental”, além de viabilizar formação continuada para seus professores.

No ano de 2.013 o Programa iniciou suas atividades apenas com Língua Portuguesa, dando formação específica nesta disciplina e contemplando toda a parte de recursos didáticos necessários para a execução das atividades propostas. Em 2.014 o Programa deu continuidade em suas atividades com



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Alfabetização Matemática dando formação continuada específica na área de alfabetização matemática e viabilizando matérias e recursos suficientes para execução das atividades propostas.

A rede municipal de ensino a partir do ano letivo de dois mil e catorze através do Regimento Comum das Escolas adota o ciclo em sua rede, como forma de garantir o processo contínuo de alfabetização, a democratização do ensino e a redução do fracasso escolar; interrompendo um longo período marcado pelas reprovações nos anos iniciais.

## 16. ESCOLAS QUE ATENDERAM OS ANOS INICIAIS EM 2.013, E RESPECTIVOS NÚMEROS DE CLASSES.

Unidade Escolar Escola Municipal de Educação Básica	1º ano	2º ano	3º ano
Professor “Abdala Rahal Farhat Neto”	01	04	04
Professora “Adriana Daniel”	02		
Professor “Antonio Carlos Pinto”	03		
Professor “Benedito Modesto de Paula”	02	02	03
Dr. “CelsoSilveira Mello”	01	01	01
“Guido Dante”	02	04	04
“IracyBertochi”	01	01	01
Professor Joaquim Norberto de Toledo”	04	03	04
Professora “Maria de Fátima do Amaral”	01	02	02
Professora “Ondina Mendes Parreira”	01	01	01
Professora “Ricarda de Paiva Lima Berzin”.	02	02	01

Do total de vinte salas de aula do primeiro ano apenas catorze professores realizaram o Curso de Capacitação.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Do segundo ano a participação já foi maior do total de 20 professores dezoito participaram efetivamente da Capacitação.

Do terceiro ano a participação também foi satisfatória de 21 professores 20 participaram efetivamente.

A Rede de Ensino Municipal também possibilitou a participação dos Professores coordenadores das escolas que possuem os anos iniciais como forma de atuarem enquanto multiplicadores do conhecimento/técnicas do programa em suas respectivas escolas, garantindo a toda rede o acesso e conhecimento propagado pelo programa.

Números de docentes dos anos iniciais da rede municipal em 2.013 e  
Participação dos docentes na Formação Continuada no Pacto Nacional pela  
Alfabetização na Idade Certa – Alfabetização

Série	Número de Professores	Professores participantes
1º Ano	20	14
2º Ano	20	18
3º Ano	21	20

## 17. ESCOLAS QUE ATENDERAM OS ANOS INICIAIS EM 2.014. E SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS DE CLASSES

Unidade Escolar	1º ano	2º ano	3º ano
Professor “Abdala Rahal Farhat Neto”.	02	03	04
Professora “Adriana Daniel”.	02		
Professor “Antonio Carlos Pinto”.	02		
Professor “Benedito Modesto de Paula”.	02	03	02
“Dr. Celso Silveira Mello”.	01	01	01



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Unidade Escolar	1º ano	2º ano	3º ano
“Guido Dante”.	02	04	04
“Iracy Bertochi”.	01	01	01
Professor “Joaquim Norberto de Toledo”.	03	04	03
Professora “Maria de Fátima do Amaral”.	02	02	02
Professora “Ondina Mendes Parreira”.	01	01	01
Professora “Ricarda de Paiva Lima Berzin”.	01	02	02

Números de docentes dos anos iniciais da rede municipal em 2.014 e  
Participação dos docentes na Formação Continuada no Pacto Nacional pela  
Alfabetização na Idade Certa – Alfabetização Matemática

Série	Número de Professores	Professores participantes
1º Ano	19	16
2º Ano	21	19
3º Ano	20	17



## 18. ALFABETIZAÇÃO

## 19. APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

### Meta 5 – Alfabetização (PNE)

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo, até os sete anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do plano; e até o final dos seis anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano.

### Meta 7 – Aprendizado Adequado na Idade Certa (PNE)

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Ideb	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5	5,2

**Objetivos:** Em consonância com as metas 5 e 7, alfabetizar todos os alunos até os 8 (oito) anos de idade, ou seja, até o 3º ano do Ensino Fundamental, garantindo aos mesmos uma educação de qualidade.

O foco constante na melhoria da qualidade da educação ofertada no município levou a Secretaria Municipal de Educação a fomentar e intensificar a



capacitação dos professores, coordenadores e supervisores de ensino de sua rede, proporcionando-lhes cursos de qualidade que atendem às necessidades reais e presentes da rede. Embora os cursos já acontecessem periodicamente, em 2014 houve uma maior oferta de temas, de acordo com solicitações de unidades escolares e professores. Temas como metodologias inovadoras, didática, produção de textos, Formação de Conselheiros Escolares.

Com o intuito de fornecer aos professores as melhores condições para o desenvolvimento do trabalho pedagógico, além das capacitações citadas acima, no ano de 2014 o município investiu na compra de diversos materiais pedagógicos para todas as escolas da rede municipal, dentre os quais: ábacos, dados, fitas métricas, balanças, relógios, material dourado, dominós, jogos de xadrez e dama, geoplanos, jogos pega-vareta, sólidos geométricos, modelo tridimensional de esqueleto humano, 10 tipos de mapas, dicionários, globos terrestres, jogos e material de consumo. O uso de recursos pedagógicos é amplamente estimulado pela Secretaria de Educação e todo o trabalho desenvolvido pelas escolas é acompanhado, desde 2014, pelas coordenadoras-gerais da Secretaria de Educação, de forma a garantir o padrão de qualidade e o cumprimento dos objetivos propostos nos projetos político-pedagógicos das escolas, além de promover a orientação didático-pedagógica aos professores, de forma individualizada. Investiu-se também na qualidade da alimentação dos educandos, com reformulação dos cardápios de todos os segmentos do ensino a partir de 2015, no intuito de educá-los para boas práticas alimentares, favorecendo a concentração e assimilação de conteúdos através da melhoria da saúde.

## **20. CARACTERÍSTICAS DA ALIMENTAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**

O período escolar do Ensino Fundamental I engloba crianças entre 6 a 10 anos de idade, sendo que o crescimento neste período é lento, mas constante,



ocorrendo crescente maturação das habilidades motoras e ganho no crescimento cognitivo, social e emocional. O trato gastrointestinal dos escolares já atingiu a capacidade digestiva semelhante à do adulto, por isso possuem condições de receber a alimentação própria da família.

É importante considerar que as práticas alimentares são adquiridas durante toda a vida, destacando-se os primeiros anos como um período muito importante para promover a saúde do indivíduo, firmando-a da infância até a idade adulta.

De acordo com o Ministério da Saúde, em consonância com a OMS, a adolescência corresponde à segunda década da vida, compreendendo o período de 10 a 19 anos de idade. Isso significa que nas escolas encontramos adolescentes no Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

### **16.1. ESQUEMA ALIMENTAR MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**

Faixa Etária	Desjejum	Lanche	Almoço	Lanche	Jantar
7 a 11 anos	Leite com pão	Fruta	Refeição	Gelatina ou pudim	Suco e pão recheado

#### **Parcial/Manhã**

Faixa Etária	Desjejum	Lanche	Almoço
7 a 11 anos	Leite com pão	Suco ou fruta	Refeição

#### **Parcial/Tarde**

Faixa Etária	Almoço	Lanche
7 a 11 anos	Refeição	Suco e pão



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 16.2. EXEMPLO DE CARDÁPIOS OFERECIDOS MUNICIPIO DE SÃO PEDRO

Dias	Desjejum/Café da tarde	Colação	Almoço
2ª feira	Leite c/chocolate Pão com margarina	Suco Bolacha	Salada de acelga com cheiro verde Carne de panela Purê de mandioca Arroz/Feijão
3ª feira	Leite c/chocolate Pão com margarina	Suco Bolacha	Frango assado c/ Batata Chuchu refogado Arroz/Feijão Fruta
4ª feira	Leite c/chocolate Pão com margarina	Suco Bolacha	Salada macarrão Isca de carne acebolada Arroz/Feijão Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Bolacha	Suco Bolacha	Salada folha Linguica assada Purê de batata Arroz/Feijão Fruta
6ª feira	Leite c/chocolate Pão com margarina	Suco Bolacha	Salada chicória C. moída c/ molho Polenta Arroz/Feijão



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### Período Integral

Dias	Desjejum	Lanche da manhã	Almoço	Lanche da tarde
2ª feira	Leite c/chocolate Pão com margarina	Suco Cachorro quente	Salada de acelga com cheiro verde Carne de panela Purê de mandioca Arroz/Feijão	Suco Cachorro quente
3ª feira	Leite c/chocolate Pão com margarina	Leite com morango Pão com carne moída	Frango assado com Batata Chuchu refogado Arroz/Feijão Fruta	Leite c/morango Pão com carne moída
4ª feira	Leite c/chocolate Pão com margarina	Suco Pão com presunto	Salada macarrão Isca de carne acebolada Arroz/Feijão Fruta	Suco Pão com presunto
5ª feira	Leite com chocolate Bolacha	Frapê de chocolate Pão com margarina	Salada folha Linguica assada Purê de batata Arroz/Feijão Fruta	Frapê de chocolate Pão c/margarina
6ª feira	Leite c/chocolate Pão com margarina	Suco Pão com mortadela	Salada chicória Carne moída com molho Polenta Arroz/Feijão	Suco Pão c/mortadela

### 16.3. EXEMPLO DE CARDÁPIO OFERCIDO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

#### ENSINO FUNDAMENTAL II

##### Período Parcial

Dias	Desjejum	Lanche da manhã	Lanche da tarde
2ª feira	Leite com chocolate Pão com margarina	Suco Cachorro quente	Suco Cachorro quente
3ª feira	Leite com chocolate Pão com margarina	Leite c/morango Pão com carne moída Fruta	Leite c/morango Pão com carne moída Fruta
4ª feira	Leite com chocolate Pão com margarina	Suco Pão c/presunto Fruta	Suco Pão com presunto Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Bolacha	Frapê chocolate Pão com margarina Fruta	Frapê chocolate Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com chocolate Pão com margarina	Suco Pão c/mortadela	Suco Pão c/mortadela



### Período Integral

Dias	Desjejum	Lanche da manhã	Almoço	Lanche da tarde
2ª feira	Leite c/chocolate Pão com margarina	Suco Cachorro quente	Salada de acelga com cheiro verde Carne de panela Purê de mandioca Arroz/Feijão	Suco Cachorro quente
3ª feira	Leite com chocolate Pão com margarina	Leite c/morango Pão com carne moída Fruta	Frango assado com Batata Chuchu refogado Arroz/Feijão Fruta	Leite com morango Pão com carne moída Fruta
4ª feira	Leite c/chocolate Pão com margarina	Suco Pão com presunto Fruta	Salada macarrão Isca de carne acebolada Arroz/Feijão Fruta	Suco Pão com presunto Fruta
5ª feira	Leite com chocolate Bolacha	Frapê chocolate Pão com margarina Fruta	Salada folha Linguica assada Purê de batata Arroz/Feijão Fruta	Frapê chocolate Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite c/chocolate Pão com margarina	Suco Pão c/mortadela	Salada chicória Carne moída com molho Polenta Arroz/Feijão	Suco Pão com mortadela

### 16.4. EXEMPLO DE CARDÁPIO OFERECIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

#### EJA

Dias	Jantar
2ª feira	Risoto de frango
3ª feira	Macarrão com molho de carne moída
4ª feira	Sopa de feijão
5ª feira	Canja
6ª feira	Risoto de salsicha



## **21. METAS 02, 05, e 07 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

As metas números 02, 05 e 07 do Plano Nacional de Educação “universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE”, “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os sete anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do plano; e até o final dos seis anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano” e “fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria de fluxo escolar e da aprendizagem (...)\”, estão ligadas à necessidade de implementação de estratégias de melhoria do fluxo.

## **22. METAS RELACIONADAS À META 02 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Para reduzir as taxas de reaprovação, distorção idade-série e abandono, contribuem diversas estratégias, como seguem:

- Implantação de atividades de tempo integral nas escolas de educação básica, permitindo que os alunos tenham acesso a atividades diversificadas que contribuam para a formação da cidadania, estímulo ao desporto, reforço escolar, desenvolvimento das habilidades artísticas e de relacionamento social (ação implantada a partir do primeiro semestre do ano de 2015);
- Capacitação dos professores da rede, no intuito de desenvolver novas metodologias, mais coerentes com as experiências e necessidades de cada alunado, adaptadas à sua realidade e sua cultura, que lhe permita desenvolver habilidades e competências de acordo com a etapa de



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

ensino e idade em que se encontre (ação de cunho regular, anual e oferecida gratuitamente pela Secretaria de Educação);

- Estímulo à administração democrática das escolas, como ambiente plural, aberto à participação dos alunos, funcionários, pais e comunidade local, criando um vínculo de valorização que desenvolva no aluno o sentimento de pertencimento (ação de curto prazo);
- Fortalecimento dos Conselhos Escolares, de modo a garantir voz ativa de seus membros para a resolução de questões inerentes a cada unidade escolar e a proposição de ações necessárias à melhoria do ensino (ação de médio prazo, intensificada a partir da oferta do curso de Conselhos Escolares no ano de 2015);
- Investir em processos avaliativos de qualidade, centrados no diagnóstico do aprendizado e na melhoria das ações metodológicas, sempre com foco na aprendizagem do aluno (ação de médio prazo, pautada no desenvolvimento de processos avaliativos próprios da rede);
- Promover o atendimento adequado aos alunos portadores de necessidades especiais, através de um trabalho de parceria entre a escola regular, o atendimento educacional especializado e a família, fornecendo insumos humanos e materiais que permitam que o processo de aprendizagem desses alunos seja efetivado e gere resultados positivos (ação de médio prazo, iniciada em 2015 com maior abrangência do Atendimento Educacional Especializado e oferta de cursos);
- Divulgar, nas unidades escolares, meios de comunicação e nas comunidades a importância da participação dos alunos nas avaliações externas e os resultados das mesmas, de forma a dar visibilidade à necessidade de interpretar adequadamente os resultados para o replanejamento de ações educativas que visem a melhoria da aprendizagem e a consequente elevação dos índices nas avaliações



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

externas (ação de curto prazo, que já vem sido desenvolvida desde 2013);

- Promoção de programas locais de avaliação das habilidades e competências previstas para cada etapa de ensino, utilizando seus resultados para a verificação do atingimento das propostas dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares e eventuais revisões dos mecanismos de avaliação e planejamento (ação de médio prazo, pautada no desenvolvimento de processos avaliativos próprios da rede) ;
- Valorização dos saberes locais e das culturas das comunidades do entorno escolar, articulando os saberes e fazeres populares com o currículo escolar (ação já articulada com o currículo);
- Garantir os direitos de aprendizagem arrolados pelo PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), gerindo a execução do Planejamento e fornecendo apoio material às unidades de ensino, para que possam desenvolver as atividades e conteúdos propostos (ação de curto prazo, iniciada em 2014);
- Garantir atendimento pedagógico suplementar a alunos com déficit de aprendizagem e fazer uso de metodologias diferenciadas que respeitem as diversas formas de aprender (ação de curto prazo, a ser complementada com a escola de tempo integral).

## 23. METAS RELACIONADAS À META 05 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### Metas e objetivos do município:

- Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental nos anos iniciais;



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

- Atender os alunos dos três primeiros anos do ensino fundamental com objetivo de, ao final deste ciclo, todos estejam alfabetizados / letrados;
- Aplicar métodos que visem a melhoria do processo de alfabetização;
- Efetuar constante atualização na proposta pedagógica da rede municipal de ensino bem como na proposta político pedagógica de cada unidade escolar.
- Possibilitar o acesso dos professores alfabetizadores em cursos promovidos pelos órgãos oficiais ou instituições privadas;
- Planejar e adequar o número de cargos de professores para atender a demanda de matrículas de alunos no município;
- Possibilitar aos alunos a alfabetização / letramento com qualidade até o segundo ano do ensino fundamental;
- Atingir os índices previstos nas avaliações externas, como ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização), IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), entre outros;
- Construir um instrumento de avaliação capaz de fortalecer a elaboração do planejamento estratégico e a melhoria contínua da qualidade educacional;
- Possibilitar a continuidade do processo de formação dos professores alfabetizadores;
- Reduzir a distorção idade / ano no processo de Alfabetização, nos anos iniciais da Educação Básica;
- Possibilitar aos alunos a alfabetização / letramento com qualidade até o primeiro ano do Ensino Fundamental.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 24. METAS RELACIONADAS À META 07 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Ainda com base na meta número 07 do Plano Nacional de Educação, identifica-se a necessidade de avaliar e refletir sobre os resultados das avaliações externas, ligadas à necessidade de desenvolver habilidades e competências de cunho comum em todo o território nacional, necessárias ao exercício da cidadania e ao desenvolvimento das mais diversas atividades sociais e laborais. Com base na análise dos dados coletados a partir do ano de 2009, conclui-se que houve, de maneira geral, avanço nos índices do IDEB no município, o que é positivo, mas ainda não observamos na totalidade das escolas o índice mínimo que nos igualaria aos países mais ricos e avançados, igual a 6,0. Considerando-se apenas os anos iniciais do ensino fundamental, em escolas pertencentes à rede municipal, houve um salto de 5,4 no IDEB de 2009 para 5,7 em 2013, sendo que a meta para este último ano era de 5,4. No entanto, analisando todos os indicadores, percebe-se que a maior evolução se deu em algumas poucas escolas, localizadas em locais de melhor nível econômico, em detrimento de outras unidades escolares que sofreram queda e onde é possível observar condições socioeconômicas inferiores àquelas de índices mais altos.

Em relação aos anos finais do ensino fundamental, a situação é mais preocupante, pois os índices são bastante inferiores aos dos anos iniciais. Considerando-se apenas as escolas municipais, apesar de ter havido um crescimento de 3,6 em 2009 para 4,5 em 2013, observa-se mais de um ponto abaixo dos anos iniciais. O atingimento das metas em algumas escolas é positivo, porém o trabalho pedagógico deve voltar-se para a superação das mesmas, numa crescente constante. Se considerarmos o IDEB das escolas estaduais, o índice é ainda mais inferior, visto que, em 2013, a rede estadual obteve um IDEB de 3,7.



- Implementar as habilidades e competências previstas para cada etapa do Ensino Fundamental (já iniciada no ano de 2013);
- Acompanhar e divulgar os resultados dos indicadores do sistema nacional, estadual e outros de educação básica, assegurando a contextualização desses resultados;
- Possibilitar o trabalho articulado entre os profissionais e as unidades escolares dos anos iniciais e finais do ensino fundamental;
- Diálogo constante entre os professores sobre os conteúdos trabalhados na educação infantil e nos diferentes segmentos do ensino fundamental para permitir que cada etapa se aproprie do trabalho desenvolvido pelo precedente.
- Fomentar ações de combate à violência nas Unidades Escolares, por meio de ações de capacitação de educadores, promovendo um ambiente pacífico e harmonioso;
- Equalizar oportunidades educacionais por meio de regime de colaboração do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para Escolas Públicas.

#### **24.1. IDEB DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO PEDRO ANOS INICIAIS**

ESCOLAS MUNICIPAIS	IDEB OBSERVADO			METAS			
	2009	2011	2013	2009	2011	2013	2015
	5,4	5,7	5,7	4,7	5,1	5,4	5,6

Tabela 9 - Fonte: [www.qedu.org.br/2015](http://www.qedu.org.br/2015)



**24.2. IDEB DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO PEDRO**  
**ANOS FINAIS**

ESCOLAS MUNICIPAIS	IDEB OBSERVADO			METAS			
	2009	2011	2013	2009	2011	2013	2015
	3,6	4,4	4,5	2,8	3,0	3,4	3,7

Tabela 10 - Fonte: [www.qedu.org.br/2015](http://www.qedu.org.br/2015)

**24.3. IDEB DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO PEDRO**  
**ANOS FINAIS**

ESCOLAS ESTADUAIS	IDEB OBSERVADO			METAS			
	2009	2011	2013	2009	2011	2013	2015
	4,0	3,6	3,7	3,4	3,6	4,0	4,4

Tabela 11 - Fonte: [www.qedu.org.br/2015](http://www.qedu.org.br/2015)

**24.4. IDEB DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO PEDRO**  
**ANOS FINAIS**

ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	IDEB OBSERVADO			METAS			
	2009	2011	2013	2009	2011	2013	2015
	3,9	3,8	4,1	3,4	3,7	4,1	4,5

Tabela 12 - Fonte: [www.qedu.org.br/2015](http://www.qedu.org.br/2015)



**24.5. IDEB DOS ANOS INICIAIS DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

ESCOLAS MUNICIPAIS	IDEB OBSERVADO			METAS			
	2009	2011	2013	2009	2011	2013	2015
ABDALA RAHAL FARHAT NETO	6,2	6,3	6,7	5,5	5,9	6,1	6,4
BENEDITO MODESTO DE PAULA	5,4	5,9	5,1	4,4	4,8	5,1	5,4
GUIDO DANTE	4,8	4,8	4,8	3,8	4,2	4,5	4,8
GUSTAVO TEIXEIRA	6,0	6,5	6,9	5,3	5,7	5,9	6,2
MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL	5,3	6,1	5,9	5,3	5,6	5,9	6,1
ONDINA MENDES PARREIRA	5,3	5,9	4,9	6,6	6,8	7,0	7,2
RICARDA DE PAIVA LIMA BERZIN	4,9	4,7	4,7	4,0	4,4	4,7	5,0

Tabela 13 - Fonte: [www.qedu.org.br/2015](http://www.qedu.org.br/2015)

**24.6. IDEB DOS ANOS FINAIS DAS ESCOLAS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

ESCOLAS MUNICIPAIS	IDEB OBSERVADO			METAS			
	2009	2011	2013	2009	2011	2013	2015
BENEDITO MODESTO DE PAULA	-	-	4,2	-	-	-	-
GUSTAVO TEIXEIRA	-	-	4,9	-	-	-	-
ONDINA MENDES PARREIRA	-	-	4,1	-	-	-	-
RICARDA DE PAIVA LIMA BERZIN	2,7	3,4	3,9	2,4	2,7	3,1	3,4

Tabela 14 - Fonte: [www.qedu.org.br/2015](http://www.qedu.org.br/2015)



#### **24.7. IDEB DOS ANOS FINAIS DAS ESCOLAS DO ENSINO ESTADUAL DE SÃO PEDRO**

ESCOLAS MUNICIPAIS	IDEB OBSERVADO			METAS			
	2009	2011	2013	2009	2011	2013	2015
JOSÉ ABÍLIO DE PAULA	3,8	3,4	3,3	4,1	4,3	4,6	5,0
VICENTE LUÍS GROSSO	4,1	4,0	3,9	3,8	4,0	4,3	4,7

Tabela 15 - Fonte: [www.qedu.org.br/2015](http://www.qedu.org.br/2015)

Para obter sucesso no cumprimento das metas relacionadas à aprendizagem e elevação dos índices das avaliações externas, diversas estratégias são necessárias:

- Compreensão das habilidades e competências previstas para cada etapa do ensino fundamental (ação de curto prazo, já iniciada no ano de 2013);
- Trabalho articulado entre os profissionais e escolas das séries iniciais e finais do ensino fundamental (ação de médio prazo, depende da criação de uma cultura de troca de experiências);
- Metodologias adequadas ao desenvolvimento das habilidades e competências, avaliações efetivamente articuladas com os conteúdos trabalhados em sala de aula (ação de médio prazo, que implica formação continuada de professores);
- Esclarecimento à comunidade local, pais e alunos sobre a importância dos instrumentos de avaliação (ação de curto prazo, já iniciada no ano de 2013, mas que deve ser continuada conforme os alunos avançam);
- Atenção especial às unidades escolares de baixo rendimento, promovendo um trabalho de valorização da comunidade local e ações



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

de incentivo e recuperação dos déficits de aprendizagem (ação de médio prazo);

- Diálogo constante entre os professores e as unidades escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais, de forma a articular objetivos, currículos e metodologias e permitir que cada segmento se aproprie do trabalho desenvolvido pelo precedente e/ou seguinte (ação de médio prazo).



## CAPÍTULO III – ENSINO MÉDIO

### 25. ENSINO MÉDIO

#### **Meta 3 – Ensino Médio (PNE)**

Universalizar, até 2.016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2.020, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio até 85%.

### 26. DIAGNÓSTICO

O ensino médio é a etapa final da educação básica e prepara o jovem para a entrada na faculdade. Com duração mínima de três anos, esse estágio consolida e aprofunda o aprendizado do ensino fundamental, além de preparar o estudante para trabalhar e exercer a cidadania. Ensina teoria e prática em cada disciplina, facilitando a compreensão das profissões, e desenvolve o pensamento crítico e a autonomia intelectual do aluno.

Nesta nova etapa do ensino, é obrigatória a inclusão de uma língua estrangeira moderna, como o inglês ou o espanhol. Desde 2008, o ensino de Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio também são obrigatórios.

Acreditamos que a relação escola-família-comunidade seja essencial para a construção de um ambiente propício ao processo de ensino e aprendizagem. Entretanto, sabemos que outras variáveis, como infra-estrutura escolar, remuneração de professores e demais aspectos do cotidiano escolar são fundamentais para que possamos pensar na construção da escola de qualidade para todos.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

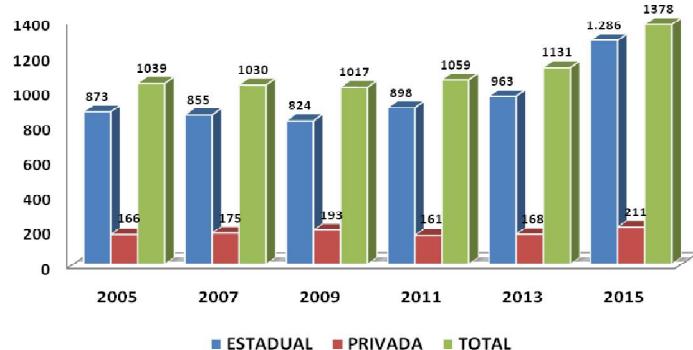
O primeiro passo foi dado: debater questões referentes à educação numa perspectiva democrática e participativa.

No Município de São Pedro, o Ensino Médio ofertado desde 1.951, esteve sob a responsabilidade das Unidades Estaduais.

Conta com 3 escolas estaduais e 1 escola técnica (Centro Paula Souza) e 3 escolas privadas que oferecem o Ensino Médio. O universo de alunos no Ensino Médio em 2015 é de 1.378, sendo 85% atendidos em escolas públicas, entre eles 150 alunos são atendidos em Tempo Integral em escolas Públicas Estaduais. Abaixo a evolução do Ensino Médio no município e índices referentes ao ano de 2.013, retirados do site do Sead :

ANO	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2005	873	166	1039
2007	855	175	1030
2009	824	193	1017
2011	898	161	1059
2013	963	168	1131
2015	1.286	211	1378

**Ensino Médio em São Pedro - 2015**





Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

No ano de 2.013 a população do município de São Pedro em idade escolar para o Ensino Médio - de 15 a 17 anos era de 1.989 pessoas. Fonte:  
SEADE

Ainda em 2.013 contamos com os seguintes índices:

2013	
Matrícula no Ensino Médio	1.131
Taxa de Abandono do Ensino Médio (Em %)	9,6
Taxa de Aprovação do Ensino Médio (Em %)	75,2
Distorção Idade-Série – Ensino Médio (Em %)	18,5

## 27. ESCOLAS ESTADUAIS VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### 23.1. ENSINO MÉDIO REGULAR

- **A EE “José Abílio de Paula”**, o Colegial ou Curso Médio nasceu no município, nesta Unidade Escolar pelo Decreto-Lei nº 950, de 27 de janeiro de 1.951. A instalação em 1º de agosto de 1.952. De 1.948 até os nossos dias, a EE José Abílio de Paula é referencia escolar de muitos profissionais que passaram por seus bancos: desde os primórdios no suntuoso prédio na área central, até a moderna construção no bairro Santa Cruz.  
Conta atualmente com 423 alunos matriculados no Ensino Médio diurno Regular e 107 alunos no Ensino Médio Supletivo noturno, totalizando 530 alunos.
- **A Escola Estadual “Vicente Luís Grosso”** foi construída no ano de 1992. Em 1993 iniciaram suas atividades educacionais através do Ato de Criação (Decreto Estadual nº 36.509/93) publicado no DOE de 25/02/1993, instalada pela Resolução SE 65, do DOE de 19/03/1993,



com a denominação E.E.P.G. “Jardim Nova Estância”. A lei 8464 de 08/12/1993 alterou sua denominação para E.E.P.G. “Vicente Luís Grosso” e posteriormente (1999) apenas Escola Estadual “Vicente Luís Grosso”. A escola iniciou no ano de 1993 atendendo o Ensino Fundamental – Ciclo I no período diurno e o Ensino Fundamental – Ciclo II no período noturno. Em 1996 passou a atender também, no período noturno, a Suplência de Ensino Fundamental – Ciclo I (somente no ano de 1996) e, Ciclo II (que funcionou até o ano de 2009, quando foi absorvido integralmente pela rede municipal de ensino). Com a reorganização escolar ocorrida no ano de 1998 e o processo de municipalização do ensino, a partir do referido ano a escola passou a atender apenas o Ciclo II do Ensino Fundamental. A partir do ano de 2002 foram criadas as salas de Ensino Médio na Unidade Escolar. Atualmente a escola atende do 7º ao 9º Ano do Ensino Fundamental (298 alunos) e as três séries do Ensino Médio (271 alunos), tendo 9 salas no período da manhã (02 EF e 07 EM), 8 salas de Ensino Fundamental no período da tarde e 3 salas de Ensino Médio no período noturno. Conta com Direção e Vice – Direção, Coordenação de Ensino Fundamental e Coordenação de Ensino Médio.

### **23.1.1. Carga Horária dos Cursos**

- Ensino Médio Diurno:1200 horas/aula
- Ensino Médio Noturno:1080 horas/aula



### 23.1.2. Carga Horária dos Componentes Curriculares

Componente Curricular	Carga Horária - Dirno	Carga Horária – Noturno
Língua Portuguesa	240 horas / aula	160 horas / aula
História	120 horas / aula	120 horas / aula
Geografia	120 horas / aula	80 horas / aula
Biologia	80 horas / aula	80 horas / aula
Matemática	200 horas / aula	160 horas / aula
Química	80 horas / aula	80 horas / aula
Física	80 horas / aula	80 horas / aula
Sociologia	40 horas / aula	Apenas no 3º
Língua Inglesa	80 horas / aula	80 horas / aula
Arte	80 horas / aula	80 horas / aula
Educação Física	80 horas / aula	80 horas / aula
Filosofia	80 horas / aula	80 horas / aula

### 23.1.3. Tempo Integral

- A EE “Jardim Botânico” foi criada pelo DECRETO Nº 60.223, DE 12 DE MARÇO DE 2014. O Ensino Integral atende cento e cinquenta alunos em cinco salas de ensino médio e a maioria dos alunos são provenientes das escolas municipais. O ensino integral tem a Missão de ser um núcleo formador de jovens primando pela excelência na formação acadêmica; no apoio integral aos seus projetos de vida; seu aprimoramento como pessoa humana; formação ética; o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. A Visão de Futuro é ser, em 2030, reconhecida internacionalmente como uma rede de ensino integral pública de excelência posicionada entre as



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

25 primeiras do mundo. Princípios do ensino integral: Os Quatro Pilares da Educação; Pedagogia da Presença; Educação Interdimensional e Protagonismo Juvenil.

Conta atualmente com 135 alunos matriculados no Ensino Médio em Tempo Integral.

Premissas do ensino integral: Formação Continuada; Corresponsabilidade; Protagonismo; Excelência em Gestão e Replicabilidade.

Valores do ensino integral: Valorização da educação pela oferta de um ensino de qualidade; Valorização dos educadores; Gestão Escolar democrática e responsável; Espírito de equipe e cooperação. Mobilizar, engajar e responsabilizar a rede, alunos e sociedade em torno do processo de ensino-aprendizagem: espírito público e cidadania. Escola como centro irradiador da inovação.

- **Carga Horária do Curso:** Ensino Médio Tempo Integral Diurno:  
1720 horas/aula



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

- Carga Horária dos Componentes Curriculares:**

Componente Curricular	Carga Horária - Diurno
BASE NACIONAL COMUM	
Língua Portuguesa	240 horas / aula
História	120 horas / aula
Geografia	120 horas / aula
Biologia	80 horas / aula
Matemática	200 horas / aula
Química	80 horas / aula
Física	80 horas / aula
Sociologia	40 horas / aula
Língua Inglesa	80 horas / aula
Arte	80 horas / aula
Educação Física	80 horas / aula
Filosofia	80 horas / aula

PARTE DIVERSIFICADA	
Prática de Ciência	160 horas/aula
Orientação de Estuda	160 horas/aula
Projeto de Vida	80 horas / aula
Preparação Acadêmica	80 horas / aula
Mundo do Trabalho	80 horas / aula

### 23.2. Procedimentos para Acompanhamento e Avaliação dos Cursos nas Escolas Estaduais

#### 23.2.1. Sistema de Avaliação

O processo ensino-aprendizagem é avaliado de forma contínua, cumulativa e sistemática visando diagnosticar e registrar os progressos e dificuldades dos



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

alunos, bem como, servir de avaliação quanto ao trabalho executado, a fim de buscar soluções para sanar as dificuldades encontradas.

### 23.2.2. Recursos financeiros

As escolas de Ensino Médio Estaduais mantêm-se através dos recursos recebidos via Secretaria Estadual da Educação/FDE, Ministério da Educação/FNDE, bem como de arrecadações com festas, doações de empresas e também com a contribuição espontânea dos pais, que são gastos e direcionados conforme as necessidades da escola e em conformidade com o projeto político-pedagógico sejam elas administrativas, de estrutura física ou pedagógica. Os gastos são aferidos pela Associação de Pais e Mestres (APM) e pelo Conselho de Escola (CE) registrados em livro ata e livro caixa.

### 23.2.3. Recursos Físicos e Humanos

As escolas não são ambientadas para cada disciplina, ocasionando o deslocamento de materiais e recursos por parte do professor de uma sala para a outra.

As escolas contam com laboratório e as salas de informática do Acessa Escola que acomodam os alunos de uma classe, como número de computadores insuficiente para atendê-los.

Quanto aos recursos humanos também são adequados em relação às necessidades das escolas, e disponíveis para atendimento dos alunos quando necessitam de pesquisas em biblioteca/Sala de Leitura ou sala de informática/Acessa Escola fora de horário.

## 24. ESCOLA ESTADUAL VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



- **ETEC “Gustavo Teixeira” Centro Paula Souza.** A Etec de São Pedro deu início a suas atividades em fevereiro de 2010 como Unidade Escolar (U.E) descentralizada da Etec Cel. Fernando Febeliano da Costa (056 Piracicaba). Em meados de abril do mesmo ano, por meio do Decreto Estadual nº 55.680 de 07/04/2010, oficializa-se como Etec “Gustavo Teixeira” (236). Neste ano de 2015 serão completados 5 anos de trabalho junto a comunidade de São Pedro e região.  
Conta atualmente com 309 alunos matriculados no Ensino Médio diurno Regular e 35 alunos no Ensino Médio de Tempo Integral, totalizando 344 alunos.

## 25. UNIDADES ESCOLARES PRIVADAS

- **Colégio São Vicente de Paulo.** Em 1961, membros da Sociedade São Vicente de Paulo de São Pedro (Vicentinos), movidos pelo idealismo em preencher uma lacuna existente na formação dos jovens se propuseram a trabalhar para oferecer à juventude são-pedrense a oportunidade de formação profissionalizante. Assim, em 26 de maio de 1961 foi eleita a Diretoria da Casa dos Velhinhos e das Crianças “João Batista Azevedo” para concretizar o Projeto da Escola de Comercio que viria preparar o jovem e torná-lo especializado e com formação profissional adequada às necessidades do mercado.

Com a posse da Diretoria, os trabalhos começaram e em 07 de janeiro de 1962, foi fundada a Escola de Comercio “Deputado Jairo Azevedo”.

A Escola iniciou o seu funcionamento em 26 de março de 1962, em caráter precário no prédio do Colégio Estadual “José Abílio de Paula”, passando depois para o prédio do Grupo Escolar “Gustavo Teixeira”.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Destacaram-se os cursos: ginásio de Comercio e Técnico em contabilidade, Supletivo de 1º e 2º Graus, Curso de Datilografia, Habilitação para o Magistério, Curso de 1º e 2º Graus e, atualmente, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Em janeiro de 2011, retornou para a entidade mantenedora Casa dos Velhinhos de São Pedro a gestão administrativa e pedagógica do Colégio, permanecendo o Sistema Anglo de Ensino.

- **Centro Educacional Convívio.** O “Convívio” fundado em 1982 na cidade de Vinhedo, transferiu-se para a cidade de São Pedro no ano de 1992. Em prédio próprio situado no bairro Jardim Botânico, na Alameda dos Jacarandás, nº 743, a partir de 1995 implantou o Ensino Médio, procurando aprimorar cada vez mais seu Sistema Educacional.

## 26. ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio)

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica, buscando contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade.

A partir de 2009 passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior. Foram implementadas mudanças no Exame que contribuem para a democratização das oportunidades de acesso às vagas oferecidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), para a mobilidade acadêmica e para induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio.

Os alunos do município de São Pedro participam da aplicação do Enem, na cidade de Piracicaba, e utilizam-se dos resultados para a inserção nos Estabelecimentos de nível superior.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 27. OBJETIVOS

- I. Garantir a universalização do acesso para o ensino médio;
- II. Ampliar o número de vagas, inclusive para cursos profissionalizantes;
- III. Assegurar o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio, iniciando a discussão sobre objetivos e diretrizes;

### 28. META 3 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- I. Buscar a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas (é a relação entre a matrícula na faixa etária adequada à etapa de ensino e a população desta faixa de idade) no ensino médio para 90% nesta faixa etária;
- II. Garantir a ampliação de vagas e criar condições de matrícula;
- III. Criar condições para que se garantam a permanência e o sucesso do aluno na escola;
- IV. Garantir espaço físico e materiais adequados, bibliotecas atualizadas, laboratórios equipados adequadamente e professores capacitados para o processo ensino-aprendizagem;
- V. Ter como finalidade principal preparar o indivíduo para o enfrentamento, com êxito, das suas diversas necessidades, sejam elas de caráter social, cultural, econômico ou cognitivo, de modo a oferecer um conjunto de meios que proporcionem conhecimento, o discernimento para realizar escolhas e continuar buscando aprimoramento como pessoa e como profissional;
- VI. Garantir um acompanhamento contínuo, de maneira a compreender os entraves e progressos para se alcançar as metas e objetivos propostos no Plano Nacional de Educação;



**VII.** Viabilizar programas de formação, capacitação continuada e valorização do magistério.

Há necessidade de voltarmos nosso olhar para cada unidade escolar, observando suas necessidades, especificidades, clientela, proporcionando um envolto clima de debate sobre as questões educacionais, em especial sobre o ensino fundamental.

**PORCENTAGEM DE JOVENS DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA - TAXA DE ATENDIMENTO (CENSO DEMOGRÁFICO)**

Ano	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola	
2010	75,4%	1.177

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

**TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ENSINO MÉDIO**

Distorção Idade-Série

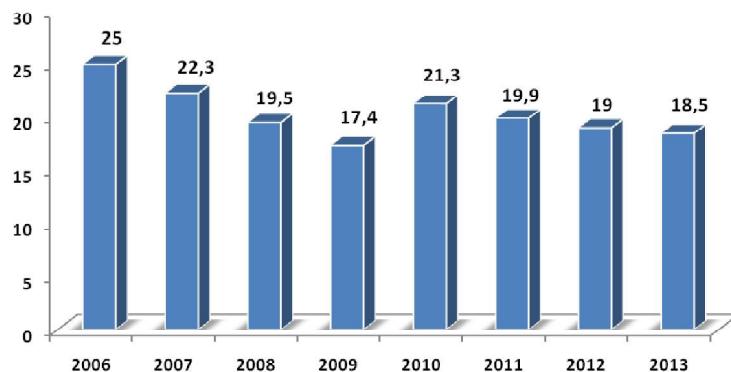


Figura 20 - Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

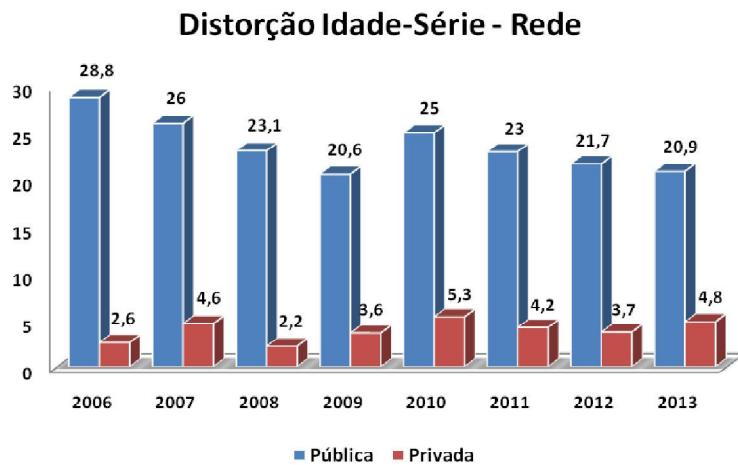


Figura 21 - Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

## 29. ESTRATÉGIA - ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO PROFISSIONAL

Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.

### 29.1. Matrículas de rede pública no Ensino Médio integrado à Educação Profissional



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Ano	Total	Campo	Quilombola	Indígena	Com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### 29.2. Estratégia - Oferta de Ensino Médio

Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### Porcentagem de Matrículas no Ensino Médio Todas as Redes

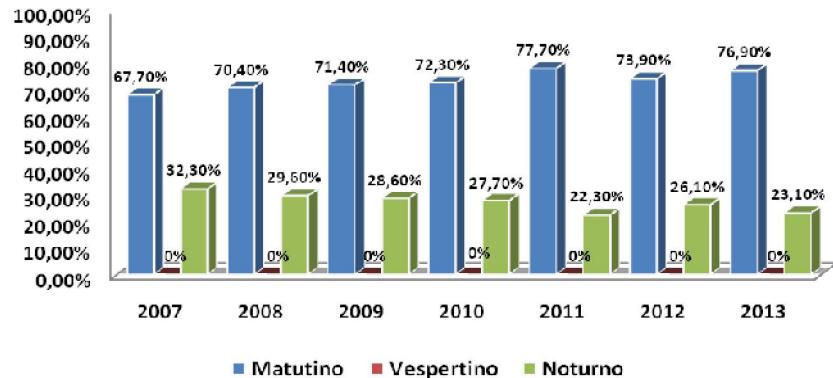


Figura 22 - Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Porcentagem de Matrículas no Ensino Médio Rede Pública

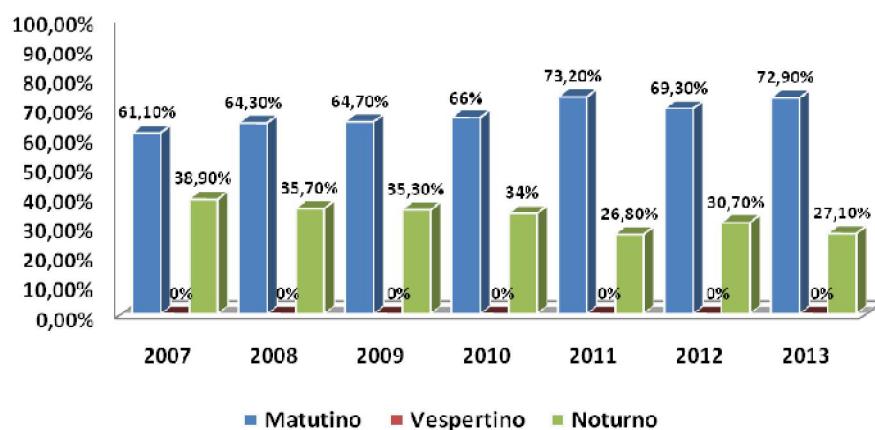


Figura 23 - Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



### Porcentagem de Matrículas no Ensino Médio Rede Privada

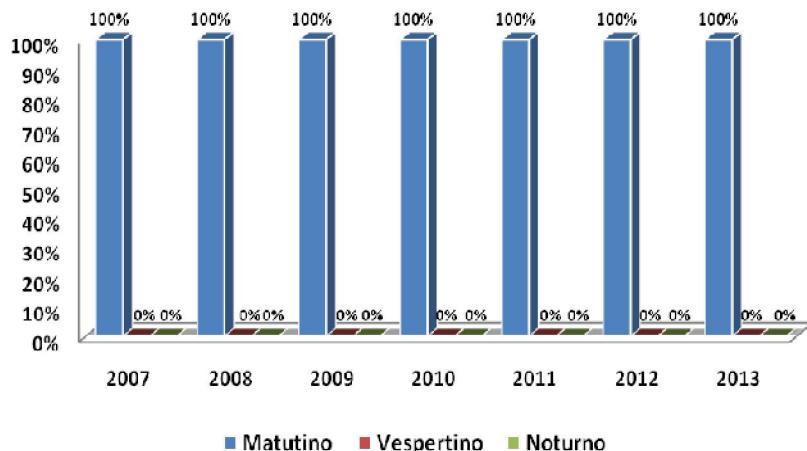


Figura 24 - Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### 30. METAS DE CURTO PRAZO

- Buscar a universalização do atendimento escolar até 2016;
- Garantir a ampliação de vagas e criar condições de matrícula;
- Garantir um acompanhamento contínuo, de maneira a compreender os entraves e progressos da rede estadual de ensino e particulares, para se alcançar as metas e objetivos propostos no Plano Nacional de Educação;
- Viabilizar programas de formação de professores que atuam no segmento, capacitação continuada e valorização do magistério;
- Iniciar a discussão sobre objetivos e diretrizes, de forma a assegurar o atendimento aos padrões adequados de infra-estrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 31. METAS DE MÉDIO PRAZO

- Elevar a taxa líquida de matrículas (relação entre a matrícula na faixa etária adequada à etapa de ensino e a população desta faixa de idade) até 2020;
- Garantir espaço físico e materiais adequados, bibliotecas atualizadas, laboratórios equipados adequadamente e professores capacitados para o processo ensino-aprendizagem;
- Garantir um acompanhamento contínuo, de maneira a compreender os entraves e progressos da rede estadual de ensino e particulares, para se alcançar as metas e objetivos propostos no Plano Nacional de Educação;
- Viabilizar programas de formação de professores que atuam no segmento, capacitação continuada e valorização do magistério.

### 32. METAS DE LONGO PRAZO

- Viabilizar programas de formação de professores que atuam no segmento, capacitação continuada e valorização do magistério;
- Assegurar o atendimento aos padrões adequados de infra-estrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio;
- Garantir um acompanhamento contínuo, de maneira a compreender os entraves e progressos da rede estadual de ensino e particulares, para se alcançar as metas e objetivos propostos no Plano Nacional de Educação;
- Ampliar o número de vagas, inclusive para cursos profissionalizantes.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

## CAPÍTULO IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA

### 33. EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA

#### Meta 4 – Educação Especial / Inclusiva (PNE)

Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

A transformação da escola em um ambiente educacional inclusivo e que respeite as diferenças dos alunos tem sido um desafio para aqueles envolvidos com a educação. Essa, por sua vez, é lenta e exigirá esforços de todos os profissionais que nela atuam. Diante dessa realidade educacional, dúvidas e dificuldades surgem por parte dos professores e dirigentes de escolas, para atender aos princípios da educação inclusiva. Com base nessa constatação e nos subsídios do respaldo teórico, pretende-se refletir sobre questões que norteiam a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva. O processo de Inclusão Social advém de uma luta constante de diferentes minorias em prol de seus direitos humanos. A história da relação da sociedade com a pessoa com deficiência é marcada por um processo classificatório, fundamentado na ideologia da normalização.

Em termos educacionais, numa digressão histórica, a Educação Especial no Brasil se organizou como atendimento educacional especializado, a fim de substituir o isolamento das pessoas com deficiência que estavam



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

segregadas nas instituições, as quais passaram a ter formas de convívio com a sociedade geral. Como alternativas para a segregação total foram criadas escolas especiais, classes especiais e organizações especializadas que orientavam suas práticas através de um atendimento clínico terapêutico. Nessa perspectiva, a fim de minimizar a segregação de pessoas com deficiência do sistema de ensino comum e favorecer o que foi denominado por Inclusão Social, a partir da década de 1990, o movimento pela Escola Inclusiva propiciou uma gradativa reforma no sistema educacional brasileiro, a qual continua até os dias atuais.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização.

O indicador mais adequado para o acompanhamento desta meta seria a taxa de escolarização das crianças e jovens entre 4 e 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede regular de ensino. No caso do segmento da população citado acima, a fonte de dados disponível para a medição da parcela de pessoas que estão frequentando a escola é o Censo Escolar, enquanto que a fonte disponível para a medição do total desse segmento da população é o Censo Demográfico, realizado pelo IBGE.

O indicador é calculado considerando todas as matrículas em classes comuns de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em relação ao total de matrículas destes alunos. Apesar de não entrarem no cálculo as matrículas no atendimento



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

complementar à escolarização, se o mesmo aluno tem duas matrículas de escolarização, ele será contabilizado duas vezes.

Como consta no texto da meta universalizar o atendimento preferencialmente na rede regular de ensino, consideramos apenas as matrículas em classes comuns, ou seja, excluímos matrículas em classes especiais ou escolas exclusivas.



### 34. MATRÍCULAS – EDUCAÇÃO ESPECIAL

A política de educação especial adotada pelo Ministério da Educação estabelece que a educação inclusiva seja prioridade. Essa iniciativa trouxe consigo mudanças que permitiram a oferta de vagas na educação básica, valorizando as diferenças e atendendo às necessidades educacionais de cada aluno, fundamentando a educação especial na perspectiva da integração. Constatase, em 2011, um aumento de 7% no número de matrículas nessa modalidade de ensino. Em 2010, havia 702.603 matrículas e, em 2011, 752.305.

Quanto ao número de alunos incluídos em classes comuns do ensino regular e na EJA, o aumento foi de 15,3%. Nas classes especiais e nas escolas exclusivas, houve diminuição de 11,2% no número de alunos, evidenciando o êxito da política de inclusão na educação básica brasileira.

Os importantes avanços alcançados pela atual política são refletidos em números: 62,7% do total de matrículas da educação especial em 2007 estavam nas escolas públicas e 37,3% nas escolas privadas. Em 2011, esses números



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

alcançaram 78,3% nas públicas e 21,7% nas escolas privadas, mostrando claramente a efetivação da educação inclusiva e o empenho das redes de ensino em envidar esforços para organizar uma política pública universal e acessível às pessoas com deficiência.

Total Geral	Classes Especiais e Escolas Exclusivas						Classes Comuns (Alunos Incluídos)					
	Total	Educação Infantil	Fundamental	Médio	EJA	Educação Profissional	Total	Educação Infantil	Fundamental	Médio	EJA	Educação Profissional
54.66	348.470	64.501	224.350	2.806	49.268	7.545	306.136	24.634	239.506	13.306	28.295	395
95.69	319.924	65.694	202.126	2.768	44.384	4.952	375.775	27.603	297.986	17.344	32.296	546
39.71	252.687	47.748	162.644	1.263	39.913	1.119	387.031	27.031	303.383	21.465	34.434	718
02.60	218.271	35.397	142.866	972	38.353	683	484.332	34.044	380.112	27.695	41.385	1.096
52.30	193.882	23.750	131.836	1.140	36.359	797	558.423	39.367	437.132	33.138	47.425	1.361
7,1	-11,2	-32,9	-7,7	17,3 -5,2		16,7	15,3	15,6	15	19,7	14,6	24,2

Figura 25 - Número de Matrículas na Educação Especial por Etapa de Ensino - Fonte: MEC/Inep/Deed

Nota: Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

### Número de Matrículas na Educação Infantil Educação Especial Brasil – 2007-2011

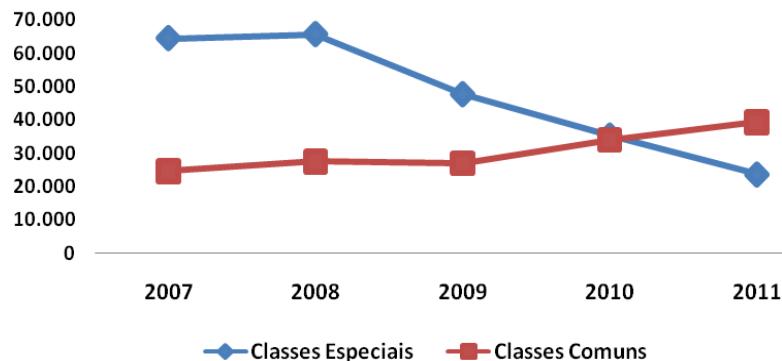


Figura 26 - Fonte: MEC/Inep/Deed



**Número de Matrículas no Ensino Fundamental  
Educação Especial Brasil – 2007-2011**

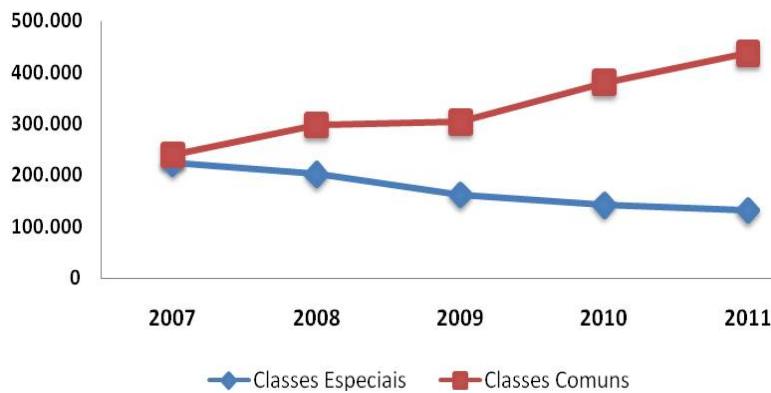


Figura 27 - Fonte: MEC/Inep/Deed.

**Classes Especiais e Escolas Exclusiva - Classes Comuns (Alunos Incluídos)**

**Número de Matrículas no Ensino Médio  
Educação Especial Brasil – 2007-2010**

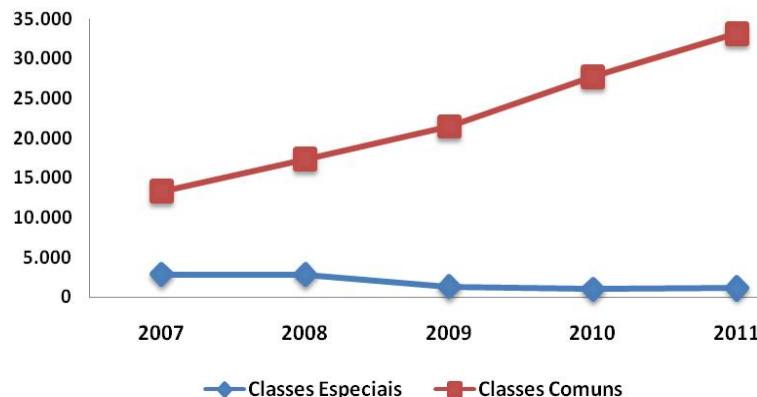


Figura 28 - Fonte: MEC/Inep/Deed.



Rede	Ano	Matrículas de Educação Especial		
		Total	Classes Especiais e Escolas Exclusivas	Classes Comuns (Alunos Incluídos)
privada	2007	244.325	224.112	20.213
	2008	228.612	205.475	23.137
	2009	184.791	163.556	21.235
	2010	169.983	142.887	27.096
	2011	163.409	130.798	32.611
?% 2010/2011		-8	-12,6	27,6
pública	2007	410.281	124.358	285.923
	2008	467.087	114.449	352.638
	2009	454.927	89.131	365.796
	2010	532.620	75.384	457.236
	2011	588.896	63.084	525.812
?% 2010/2011		17,1	-15,4	25,0

**Figura 29 - Número de Matrículas na Educação Especial por Rede**

Nota: Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).



Matrículas em Classes Especiais e Escolas Exclusivas  
Educação Especial – Brasil – 2011

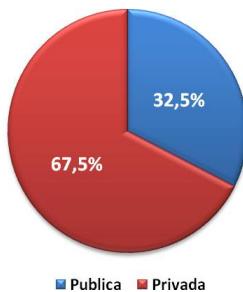


Figura 30 - Fonte: MEC/Inep/Deed.

Matrículas em Classes Comuns (Alunos Incluídos)  
Educação Especial – Brasil – 2011

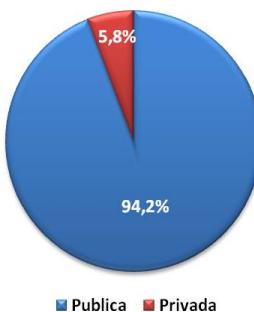


Figura 31 - Fonte: MEC/Inep/Deed.

## 35. EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM SÃO PEDRO

### 35.1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de São Pedro foi fundada em 22 de julho de 1994 por um grupo de pessoas entusiastas e dispostas a colaborar com a comunidade são-pedrense.

Angariando fundos através de doações de toda a comunidade e com a ajuda indispensável da Prefeitura Municipal de São Pedro, foi idealizado e



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

construído o Centro Especial de Reabilitação e Escola de Educação Especial “Maria Aparecida Bertato”.

Os esforços são direcionados para o atendimento de pacientes carentes ou não e hoje são atendidos gratuitamente cerca de:

- 31 portadores de deficiência intelectual ou múltipla na Oficina Profissionalizante (período integral = 6 horas);
- 05 portadores de deficiência intelectual ou múltipla na Oficina Pré Profissionalizante (período = 4horas/manhã);
- 21 portadores de deficiência intelectual ou múltipla no período da tarde distribuídos em três turmas: Nível 1, Nível 2, Oficina Terapêutica e Desenvolvimento Continuado 1 e 2.
- 55 pacientes no atendimento ambulatorial e desenvolvimento continuado.

Graças à parceria existente entre a Prefeitura Municipal de São Pedro e a APAE, formou-se uma equipe com 37 profissionais capacitados.

O Centro Especial de Reabilitação - APAE e Escola de Educação Especial “Maria Aparecida Bertato” atende os pacientes em regime integral (Oficinas Profissionalizantes – 6horas) e parcial (salas de aula – 4 horas) ou apenas em atendimentos ambulatoriais.

### 35.2. CARACTERIZAÇÃO DO PRÉDIO

A Instituição funciona atualmente em prédio cedido pela Prefeitura Municipal de São Pedro, num terreno de área total 1.269,00m<sup>2</sup>, tendo 763,45m<sup>2</sup> de área construída e área livre correspondente a 505,55 m<sup>2</sup>, sendo parte cimentada, parte com grama e parte com terra (playground).



### **35.3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Período da Manhã:

- Oficina Profissionalizante das 7 horas às 13 horas
- Oficina Pré Profissionalizante das 8 horas às 12 horas.
- Ambulatório das 8 horas às 12 horas.

Período da Tarde:

- 04 salas de aula das 13 horas às 17 horas.
- Ambulatório das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

### **35.4. ETAPAS DO PROGRAMA**

Período da manhã: Etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental/Anos Iniciais - Iniciação Profissional: organiza-se em 3 unidades:

- a) Oficina Pré Profissionalizante;
- b) Oficinas Profissionalizantes: Artesanato, Auxiliar de Cozinha, Bijuteria, Estética e Beleza, Jardinagem e Horticultura, Lavagem de Autos, Restauração e Reciclagem, Serviços Gerais e Tapete.
- c) Manutenção Acadêmica.

Período da tarde: Etapa da Educação Infantil organizada nos seguintes programas:

- 1) Nível 1-Estimulação Essencial .
- 2) Nível 2- Educação Pré-escolar .
- 3) Oficina Terapêutica.
- 4) Desenvolvimento Continuado I e II



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 35.5. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

#### 35.5.1. Alunos

O alunado da Escola Municipal de Educação Especial “Maria Aparecida Bertato” – CER/APAE são pessoas com necessidades educativas especiais nas seguintes áreas:

#### 35.5.2. Deficiência Intelectual

Alunos com funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezito) anos e limitações associadas em duas ou mais áreas das habilidades adaptativas: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

#### 35.5.3. Transtornos Globais do Desenvolvimento

Alunos da área dos Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) são os que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação e/ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Transtorno Desintegrativo da Infância (psicoses) e Transtornos Invasivos sem outra especificação. Assim, o aluno da área dos TGD é aquele que apresenta, muitas vezes, dificuldades de adaptação escolar e de aprendizagem, associados ou não a limitações no processo de desenvolvimento biopsicossocial, com dificuldades de acompanhar as atividades curriculares e que requeiram atendimento especializado intenso e contínuo



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 35.5.4. Deficiência Física Neuromotora-Associada às Múltiplas

#### deficiências

Alunos que utilizam cadeira de rodas ou outras órteses, por consequência de graves comprometimentos motores, decorrentes de seqüelas neurológicas, que causam dependências nas funções de locomoção, coordenação motora, higiene, alimentação e na comunicação, associadas a outras deficiências sensoriais e intelectuais.

Atualmente, a escola atende 57 (cinquenta e sete) alunos com idades de 2 (dois) a 61 (sessenta e um) anos.

### 35.5.5. Pais

Como existem casos de mais de um aluno por família, nossa comunidade escolar é composta por 53 famílias de pais ou responsáveis por alunos.

A renda familiar mensal é assim constituída:

- 70% possui renda familiar até R\$ 705,00;
- 28% possui renda familiar de R\$ 706,00 à R\$ 1.126,00;
- 2% possui renda familiar de R\$ 1.126,00 à R\$ 4.854,00;

O nível socioeconômico da maioria das famílias é extremamente baixo, necessitando que sejam propiciados aos alunos materiais escolares, roupas, calçados e alimentos. Podemos dizer que aproximadamente 60% das famílias sobrevivem com o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC-LOAS do Ministério da Previdência Social, que para alguns é a única fonte de renda. Temos ainda famílias em situação de emprego temporário recebendo um salário mínimo e outros desempregados, com pouca ou, algumas vezes, nenhuma instrução escolar.

Assim como no contexto geral da sociedade, infelizmente, alguns alunos não fazem parte de um núcleo familiar definido (com pai e mãe). Todos têm moradia, mas muitas vezes em condições precárias. Por ser uma comunidade



muito pequena e passar por sérias dificuldades econômicas, não se tem acesso à cultura e ao lazer como se deveria. Sendo assim, uma grande parte das famílias não dispõe de —condições para dar a atenção necessária a seus filhos.

#### **35.5.6. Professores**

Os professores que atuam neste estabelecimento possuem Licenciatura em Pedagogia, tendo alguns com especialização em Educação Especial ou na área da Educação e procuram estar sempre se atualizando por meio de formação continuada (semanas pedagógicas, grupos de estudos).

Os Professores exercem a função de professores regentes ou professores de educação profissional.

Quanto aos demais funcionários (secretário, auxiliar de serviços gerais, atendente e motorista) alguns possuem Ensino Superior , a maioria Ensino Médio, e alguns ensino fundamental incompleto. Cada um destes exerce suas funções de acordo com o Regimento Escolar e o Regimento Interno da instituição.

A escola também conta com uma equipe multiprofissional, composta por 02 (duas) psicólogas, 02 (duas) fonoaudiólogas, 02 (dois) fisioterapeutas, 01 (uma) terapeuta ocupacional, 01 (uma) assistente social e 01 (um) médico neurologista, os quais participam do processo de avaliação do ingresso do aluno.

#### **35.5.7. Equipe de Direção e Pedagogos**

A equipe de direção é composta por uma diretora escolar com 40 horas semanais, uma professora coordenadora com 40 horas semanais e uma diretora técnica com 40 horas semanais.



### **35.5.8. Programa de Educação Especial para o Trabalho**

#### **Justificativa**

Muito se tem discutido a respeito de cidadania e da inclusão social das pessoas com deficiência, procurando as formas mais adequadas de inseri-las em seu lugar de direito na sociedade. Considerando-se especialmente o contexto jovem/ adulto, esta discussão exige que se repense também a questão do trabalho. Se a escola é o lugar de direito de todas as crianças, assim também na vida adulta espera-se que a atuação significativa na sociedade passe pela atuação laboral. Com a continuidade deste programa espera-se tornar possível cada vez mais o aprimoramento e a ampliação deste trabalho que tem se tornado cada dia mais necessário para os usuários, para as famílias e para a própria sociedade.

#### **Objetivos**

**Geral:** A inserção efetiva da pessoa com deficiência intelectual e /ou múltipla em seu lugar de direito na sociedade por meio do trabalho.

#### **Específico:**

- Identificar potencialidades e interesses da pessoa com deficiência intelectual e /ou múltipla;
- Desenvolver programas de Educação para o Trabalho através de oficinas específicas;
- Oferecer programas de desenvolvimento das habilidades identificadas ou potenciais visando garantir condições de empregabilidade;
- Desenvolver autonomia partindo da condição atual mas visando a maior independência possível para o sujeito;
- Garantir acesso mínimo a informação;
- Promover interação entre comunidade e aprendizes, colocando em contato mais direto com o mundo;



- Desenvolver cidadania e responsabilização diante da comunidade e suas questões;
- Capacitar e atuar os recursos humanos que estão a frente do programa de educação para o trabalho , para que estes sejam especialistas em sua área e que atendam ao perfil necessário;
- Sensibilizar e conscientizar a sociedade, principalmente os empregados, sobre as potencialidades de trabalho do deficiente intelectual, por meio da divulgação de seus serviços e da inserção dos mesmos na empresa para que possam comprovar ( ou demonstrar ) sua potencialidade;
- Valorizar os alunos;
- Inserir no Mercado de Trabalho formal e informal;
- Desenvolver relações interpessoais.

#### **Oficinas pré e profissionalizantes oferecidas pela APAE**

Manhã	Tarde
Bijuteria	Pré Profissionalizante II
Serviços Gerais	Serviços Gerais
Auxiliar de Cozinha	Tapete
Jardinagem e Horticultura	Sala de Desenvolvimento Continuado
Lavagem de Autos	

**Público alvo:** Indivíduos com deficiência intelectual e / ou múltipla a partir de 14 anos.



### 35.6. QUADRO DOS ATENDIMENTOS EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE

	<b>EEE Maria Ap. Bertato</b>	<b>GDAE</b>	<b>Atendimento Educacional Especializado</b>
2009	65	65	65
2010	59	59	59
2011	48	48	48
2012	39	50	126
2013	37	53	00
2014	41	59	3739*
2015	55	63	112

Figura 32 - \*Alunos nos atendimentos com Psicólogos, Psicopedagogos e Fonoaudiólogo

A partir de 2010 a Secretaria Municipal de Educação de São Pedro iniciou sua participação na construção da história da Inclusão escolar com o Projeto CAP (Centro de Apoio Pedagógico), para auxiliar nas dificuldades de aprendizagem escolar reunindo um grupo multidisciplinar dos quais faziam parte: uma Psicóloga e uma Psicopedagoga, que orientavam os professores da Rede Municipal nas visitas realizadas nas escolas. Paralelamente na EMEE Maria Aparecida Bertato o atendimento era realizado pela equipe: Psicólogas, Psicopedagogas, Professoras da Educação Especial e Pedagogas.

Em 2011 o atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem foi realizado no Centro de Apoio Pedagógico “Profa Isabela M. Leite de Souza” (CAP).

O Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, implantou no final do ano de 2011 a 1ª Sala de Recursos Multifuncionais na EMEB “PROF BENEDITO MODESTO DE PAULA”, situada a Rua Jorge de Toledo, s/ nº -



## Prefeitura Municipal de

# São Pedro

## **TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

educacao@saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9383

Bairro Dr. Cássio Paschoal Padovani, que visa apoiar os sistemas de ensino na organização e oferta de Atendimento Educacional Especializado – AEE, de forma complementar ou suplementar a escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados nas escolas comuns de ensino regular.

Em 2012 ampliou-se o atendimento com Psicopedagogia para as escolas EMEB “PROF.a RICARDA DE PAIVA LIMA BERZIN”, Centro Especial de Reabilitação (CER), Centro de Apoio Pedagógico (CAP), Deficiente Auditivo (D.A.), EMEB “PROF BENEDITO MODESTO DE PAULA”, Deficiente Visual (D.V.) com a Psicopedagoga Silvana Honório.

Em 2013 o atendimento às escolas foi realizado na APAE. No final deste ano, foram implantadas mais duas Salas de Recursos Multifuncionais, uma na EMEB “PROF. JOAQUIM NORBERTO DE TOLEDO” e a outra na EMEB “GUIDO DANTE”.



Em 2014 foi formalizado o Núcleo de Apoio a Inclusão (NAI), em substituição ao CAP (Centro de Apoio Pedagógico), ampliando os atendimentos psicopedagógicos para todas as escolas da rede municipal de ensino, através de polos instalados nas unidades escolares: EMEB “PROF. JOAQUIM NORBERTO DE TOLEDO”, EMEB “PROF BENEDITO MODESTO DE PAULA” ,EMEB “PROF.a RICARDA DE PAIVA LIMA BERZIN” ,EMEB “GUIDO DANTE”.

**Jornal O Regional**  
São Pedro, 29 de Novembro de 2014

### São Pedro amplia Atendimento Especial Especializado na rede municipal de Educação

Foto: Divulgação



A secretaria municipal de Educação de São Pedro, que tem a sua frente a Doutora Cleia Maria Rivero, amplia o Projeto de “Atendimento Especial Especializado” – AEE, propiciando mudanças na rede municipal de ensino, transformando cada escola comum em “Unidades Escolares na Perspectiva da Inclusão”, com implantação de salas multifuncionais para atendimentos especializados a crianças com necessidades educativas.

Nas escolas inclusivas a qualidade do ensino não se confunde com o que é ministrado nas escolas regulares. A rede municipal de São Pedro, através da proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação quanto ao incentivo e desenvolvimento da inclusão vem durante esse ano de 2014, alavancando tal proposta e buscando junto ao Governo Federal subsídios para melhor atender os alunos que necessitam de tratamento psicopedagógico.

Matéria na pág. 5

Em 2015 devido à localização e demanda escolar, o município subsidiou com recursos próprios o atendimento psicopedagógico para as escolas EMEB “Prof. ANTONIO CARLOS PINTO” e EMEB “PROF.a ONDINA MENDES PARREIRA”. Sendo que as escolas EMEB “PROF. ABDALA RAHAL FARHAT NETO”, EMEB “GUSTAVO TEIXEIRA” e EMEB “PROF.a RICARDA DE PAIVA LIMA BERZIN” e EMEB “PROF. ANTONIO CARLOS PINTO” serão



contempladas, com Salas de Recurso Multifuncional que serão instaladas nas respectivas escolas.

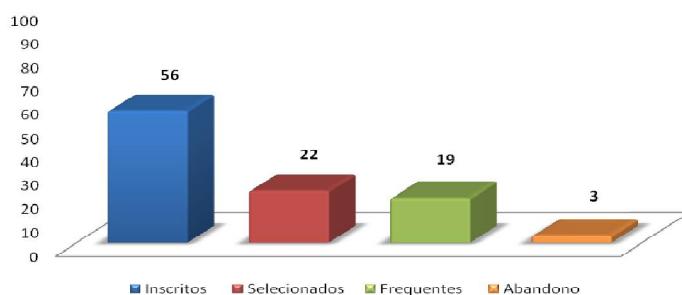
### **35.7. Curso de Formação do AEE**

A organização e oferta de um curso na área da educação exige de seus proponentes muita seriedade, disciplina, comprometimento e motivação.

Ao se tratar de um curso que implique na implementação de um novo olhar sobre as causas das pessoas excluídas da sociedade, esse comprometimento deve ser garantido. Há de se enfrentar as incertezas cotidianas do novo, arraigadas em práticas disciplinares cristalizadas ao longo da experiência pessoal e institucional no contexto educacional.

A Política Nacional de Educação Especial: na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), que orienta a oferta de cursos na linha da formação continuada de professores na área da Educação Especial é um dos movimentos que instituiu os Cursos de Atendimento Educacional Especializado ofertados em diferentes estados do Brasil.

#### **Curso UFSM - AEE 2014**





Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

**Diagnóstico:** Em 17/11/2014 o número total dos alunos na Rede Municipal foi de 4.827. O Atendimento Educacional Especializado neste ano, apresentou o seguinte quadro de atendimentos;

### Quadro das Necessidades Educacionais Especiais atendidas na Rede Municipal de Ensino

01	Múltipla	09
02	Cegueira	01
03	Baixa Visão	06
04	Surdez Severa	02
05	Surdez Leve ou Moderada	02
06	Surdocegueira	0
07	Física- Paralisia cerebral	05
08	Física – Cadeirante	01
09	Física – Outros	08
10	Síndrome Down	05
11	Intelectual	37
20	Autista Infantil	08
21	Síndrome Asperger	0
22	Síndrome Rett	0
23	Transtorno Desintegrativo da Infância	01
30	Altas habilidades/ Superdotação	0

Fonte: GDAE

**Diagnóstico:** Em 17/11/2014 o número total dos alunos na Rede Municipal foi de 4.827. O Atendimento Educacional Especializado neste ano, apresentou o seguinte quadro de atendimentos;

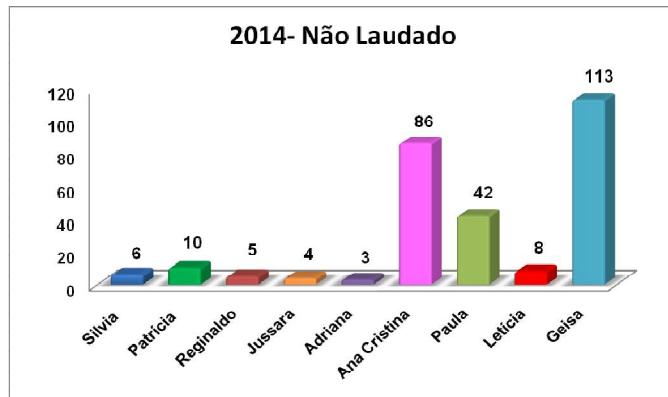


Prefeitura Municipal de  
**São Pedro**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro  
CEP 13520-000 – São Pedro/SP  
[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)  
[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3481-9383

Laudados	N/ Laudados	Presença	Em Avaliação	Faltas	Desistências
92	277	3739	70	1030	78





Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

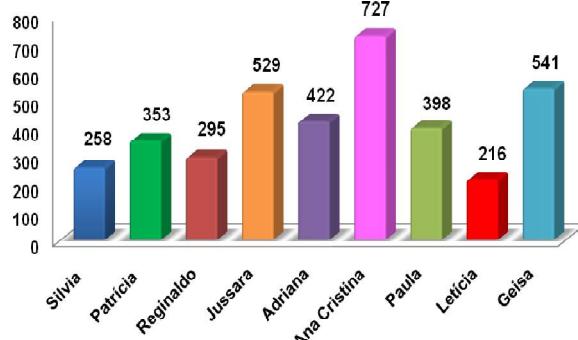
CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

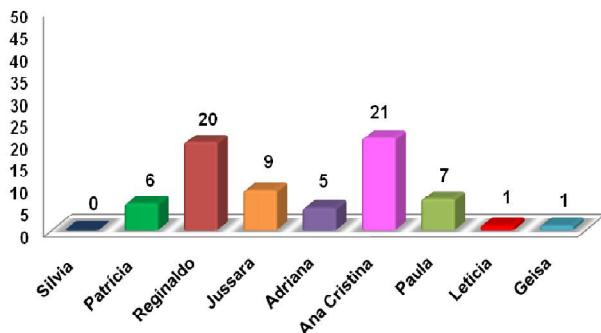
[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

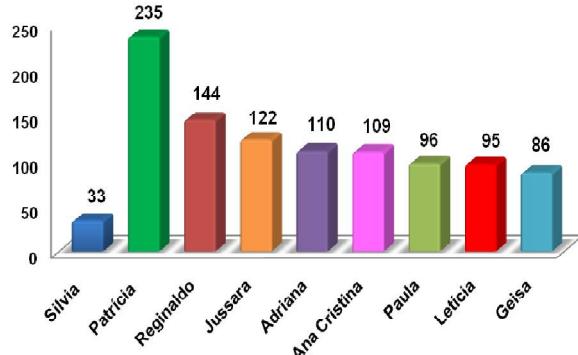
2014- Presença

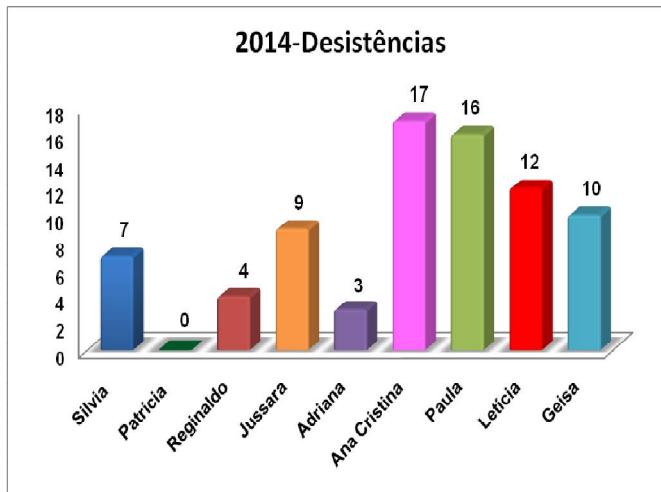


2014- Em Avaliação



2014-Faltas





Analisando os dados podemos verificar que o número de faltas e desistências nos atendimentos foi elevado e isso demanda um trabalho de conscientização da família na participação da escola e nos atendimentos. (Meta curto prazo – imediato).

### **36. META 4 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

### **37. META A CURTO PRAZO**

- Promover, no prazo de vigência deste PME, o atendimento das crianças de 4 meses a 3 anos, a fim de universalizar a demanda manifestada com deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece às diretrizes e bases da educação nacional;
- Intensificar a responsabilidade junto à família com relação aos atendimentos das crianças com necessidades especiais, de forma a



diminuir ou anular as faltas e/ou desistências de horários com os especialistas;

- Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;
- Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.
- Implantar as condições de permanência, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas Unidades Escolares urbanas e do campo;
- Garantir a oferta de Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e deficientes auditivos;
- Possibilitar juntamente com o MEC/FNDE programas destinados a alunos portadores de necessidades especiais, seja Programa Escola Acessível, salas de Recursos Multifuncionais e cursos de Formação para Libras e demais;
- Capacitar professores do AEE e das salas de aula com cursos de: Libras, Braille, TGD (Transtornos Globais do Desenvolvimento); Superdotação e/ou Altas Habilidades, Distúrbios de aprendizagem;



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

- Manter e ampliar nos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.

### 38. META A MÉDIO PRAZO

- Oferecer PASSE LIVRE, transporte gratuito aos alunos de inclusão conforme a Lei. 8.899, de 29 de junho de 1994 – Decreto. 3691, de 19 de dezembro de 2000;
- Implantar cartão de identificação para os alunos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, alta habilidades e superdotação, de acordo com a Lei. 10.048/00 Atendimento Prioritário;
- Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível;
- Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade;

### 39. METAS DE CURTO A MÉDIO PRAZO

- Construir prédio próprio para o NAI (Núcleo de Apoio a Inclusão);



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

- Incluir no quadro de especialistas do NAI: Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Assistentes Sociais e profissionais formados nas áreas de deficiência visual e auditiva;
- Ampliar o quadro de especialistas do NAI com: Fonoaudióloga, Psicólogas e Psicopedagogos;
- Disponibilizar psicopedagagogos para todas as escolas da rede Municipal de Ensino;
- Normatizar no Município de São Pedro O Termo de Ajuste De Conduta (TAC), DO. Executivo, Seção 1 (SP) 123(55)-43;
- Possibilitar a divulgação nas datas comemorativas os trabalhos de inclusão realizados na rede municipal de ensino;
- Propiciar maior acessibilidade na cidade de São Pedro, assim como a sua fiscalização;
- Encaminhar para as Oficinas Profissionalizantes da APAE, os deficientes a partir de catorze anos que necessitem de inserção e capacitação para o mercado de trabalho;
- Conscientizar e estimular a sociedade sobre a importância da Inclusão Social;

### 40. METAS DE MÉDIO PRAZO

- Dar continuidade na ampliação da acessibilidade no município;
- Formar e capacitar profissionais da educação para atuar com pessoas com deficiências em parceria com o MEC;
- Realizar reformas e manutenção nos prédios da rede municipal para atender os portadores de deficiência.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 41. META A LONGO PRAZO

- Continuar oportunizando, no prazo de vigência deste PME, o atendimento das crianças de 4 meses a 3 anos, a universalização do atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 4 meses a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.



## CAPÍTULO V – EDUCAÇÃO INTEGRAL

### 42. EDUCAÇÃO INTEGRAL

#### **Meta 6 – Educação Integral (PNE)**

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

### 43. INTRODUÇÃO

A Educação Integral tem o cerne no desenvolvimento integral do aluno e pressupõe um conjunto de estratégias para o desenvolvimento pleno do ser humano, a partir da integração e ampliação de tempo, espaços e conteúdos de aprendizagem, dentro e fora da escola. Nesse sentido, reconhecer os conhecimentos adquiridos tanto na escola, quanto na cidade, na comunidade e no contexto familiar é condição fundamental para a construção de uma educação integral de qualidade.

Na Rede Pública do Município de São Pedro, a educação integral contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas, na medida em que ajudam a ampliar os repertórios socioculturais, os horizontes e a capacidade de circulação inclusiva e criativa de crianças, adolescentes e jovens pela cidade em que vivem. Nesse sentido, a educação integral passa a ser estratégica não só para a melhoria da qualidade da educação, mas para a promoção da equidade.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

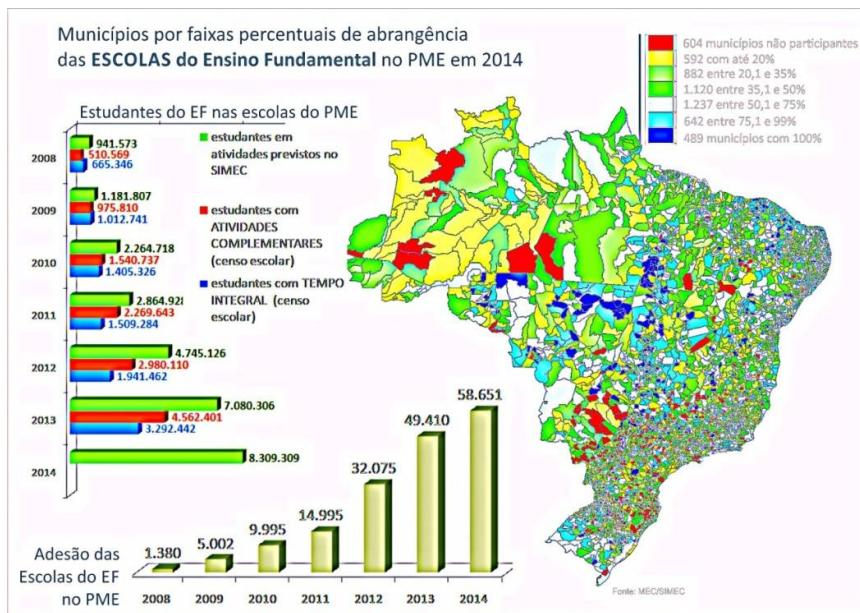
Tel.: (19) 3481-9383

Tais medidas estão em consonância com as legislações que regem as políticas públicas, anunciando os princípios constitucionais de primazia da formação integral do homem, reiterados pela LDB que prevê a ampliação progressiva da jornada escolar do ensino fundamental para o regime de tempo integral (Arts. 34 e 87) e, mais recentemente, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que tem como alicerce básico o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) e em seu Art. 2º dispõe sobre diretrizes para a ampliação do tempo escolar.

Elas se dão por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo educacional e melhorem o aprendizado dos alunos.

Buscamos definir parâmetros para garantir a qualidade e consistência da proposta educacional na Rede de Ensino do Município de São Pedro e manter a flexibilidade necessária diante da diversidade das escolas e comunidades.

### TABELA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL - 2014





#### **44. OBJETIVOS**

Garantir uma concepção Integral da Educação, que contemple currículo, formação e carreira do professor, infraestrutura, gestão, financiamento e, sobretudo, o protagonismo dos alunos, proporcionando a esses, múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola.

#### **45. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**

A Rede Pública Municipal de São Pedro, inicia o atendimento em Tempo Integral para alunos da Educação Básica do Ensino Fundamental no ano de 2015, aproveitando dos recursos recebidos do “Mais Educação”, Programa do Governo Federal que disciplina o atendimento, sugerindo Macro Campos de Atividades, escolhidos pelas Unidades Escolares para ofertar ao aluno.

Inicia-se o atendimento em agosto do corrente ano, com a inclusão de aproximadamente 1.500 alunos, em todas as Unidades Escolares Municipais que oferecem o Ensino Fundamental.

Convém aqui citar que de forma extraoficial o Projeto Criança Esperança vinculado à Prefeitura Municipal e criado em 22/04/2002, prestava atendimento para alunos da Rede Pública, na faixa etária de 06 a 12 anos, no contra turno escolar, atendendo aproximadamente 200 alunos por ano, desenvolvendo oficinas e reforço escolar. Tal Projeto foi oficialmente incorporado à Secretaria Municipal de Educação por Decreto do Executivo como Núcleo de Apoio Pedagógico – São Dimas, no presente ano em virtude da Escola de Tempo Integral.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

## 46. EVOLUÇÃO - EDUCAÇÃO INTEGRAL MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

### 46.1. Porcentagem de matrículas na rede pública e privada em tempo Integral na Educação Básica

Ano	Todas as redes	
2011	4,6%	305
2012	6,3%	426
2013	8,9%	609

Tabela 16 - Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### 46.1.1. Ensino Fundamental / Anos Iniciais

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	5,7%	129

Tabela 17 - Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



#### 46.1.2. Média de horas-aula diária

Ano	Creche	Pré Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental – anos finais	Ensino Médio
2010	7,5	4,6	4,9	5,1	4,8
2011	6,4	4,5	5	4,9	4,7
2012	7,4	4,5	5	5	4,7
2013	8,1	4,6	5	5,1	4,8

Tabela 18 - Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

O atendimento em tempo integral no Ensino Fundamental no Município de São Pedro teve inicio no ano de 2.013 com o Projeto Criança Esperança, que assumia crianças das diversas Unidades Escolares Municipais no Contra Turno, com ações Complementares. O Projeto atendia uma média de 130 alunos. Os dados do ano de 2.015 se encontram no próximo tópico.

O atendimento em tempo integral no Ensino Médio no Município de São Pedro teve inicio no ano de 2.014 com a Escola Estadual “Aroldo Donizete Leite”, que atendeu em 2.014 e no presente ano uma média de 135 alunos.

#### 46.1.3. DADOS RELATIVOS A 2014/2015

E.M.	Nº DE SALAS	Nº DE ALUNOS
1º	02	63
2º	02	50
3º	01	22
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>135</b>



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

O Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014, aprovado em junho próximo passado, estabelece na Meta 6 que no mínimo 50% das escolas brasileiras ofereçam educação em tempo integral a pelo menos 25% dos alunos matriculados na educação básica. A essência do projeto é a permanência da criança e do adolescente na escola, por nove horas diárias, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, ampliando o aproveitamento escolar, resgatando a autoestima e capacitando-o para atingir efetivamente a aprendizagem.

Consequentemente teremos os índices educacionais elevados, atingindo dessa forma a Meta 7 do PNE que é: “fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.”



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 46.2. TABELA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DE SÃO PEDRO

Unidade Escolar	Turno	Qtd Turmas	Nº da Turma	Abrangência	Qtd de alunos
EMEB Prof. Abdala Rahal Farhat Neto	M	3	1	1º e 2º A.	30
			2	3º e 4º A.	30
			3	5º e 6º A.	30
	T	2	1	1º ao 3º A.	30
			2	4º ao 6º A.	30
EMEB Prof. Benedito Modesto de Paula	M	5	1	1º e 2º A.	30
			2	2º A.	30
			3	3º A.	30
			4	4º A.	30
			5	5º A.	30
	T	5	1	6º A.	30
			2	7º A.	30
			3	8º A.	30
			4	8º A.	30
			5	9º A.	30
EMEB Dr. Celso Silveira Mello	M	1	1	6º ao 9º A.	30
	T	1	1	1º ao 5º A.	30
EMEB Guido Dante	M	4	1	1º e 2º A.	30
			2	2º e 3º A.	30
			3	3º e 4º A.	30
			4	4º e 5º A.	30
	T	4	1	1º e 2º A.	30
			2	2º e 3º A.	30
			3	3º e 4º A.	30
			4	4º e 5º A.	30



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Unidade Escolar	Turno	Qtd Turmas	Nºda Turma	Abrangência	Qtd de alunos
EMEB Gustavo Teixeira	M	2	1	5º, 6º e 7º A.	30
			2	8º e 9º A.	30
	T	3	1	4º e 5º A.	30
			2	6º e 7º A.	30
			3	8º e 9º A.	30
EMEB Iracy Bertochi	M	1	1	1º ao 5º A.	30
	T	1	1	6º ao 9º A.	30
EMEB Dr. Joaquim Norberto de Toledo	M	1	1	1º ao 4º A.	30
	T	1	1	1º ao 4º A.	30
EMEB Prof.a Maria de Fátima do Amaral	M	2	1	1º, 2º e 3º A.	30
			2	4º, 5º e 6º A.	30
	T	2	1	1º, 2º e 3º A.	30
			2	4º, 5º e 6º A.	30
EMEB Prof.a Ondina Mendes Parreira	M	2	1	1º e 2º A.	30
			2	3º e 4º A.	30
	T	1	1	5º ao 9º A.	30
	M	3	1	6º e 7º A.	30
			2	7º e 8º A.	30
			3	8º e 9º A.	30
		3	1	1º e 2º A.	30
			2	3º e 4º A.	30
			3	4º e 5º A.	30
<b>10 Unidades Escolares atendidas</b>		<b>47 Turmas</b>			<b>1.410 Alunos</b>



#### **47. DEMANDAS DE NATUREZA PEDAGÓGICO-DIDÁTICA, SÓCIO-POLÍTICA E POLÍTICO PROGRAMÁTICA.**

- **Dimensão Didático-pedagógica**

O tempo médio de permanência diária dos estudantes nas escolas do Brasil é de 20 horas semanais. Apesar do tempo de permanência na escola não constituir-se em garantia de qualidade da educação, o oferecimento de múltiplas oportunidades de aprendizagem é condição necessária para a formação humana plena, e está diretamente associado a melhores índices de desempenho na aprendizagem, consistindo na possibilidade de um salto qualitativo. A ampliação do tempo pedagógico no município de São Pedro será de mais 4 horas, ou seja, passaremos de 5 para 9 horas diárias, permitindo assim que a escola, enquanto espaço social de apropriação, elaboração e reelaboração de conhecimento, incorporem em seu currículo atividades para o desenvolvimento de competências cognitivas e atitudinais necessárias para uma formação cidadã.

- **Dimensão social e política da educação**

A educação de qualidade é um direito subjetivo de todos. A escola é o espaço social de democratização da educação. Portanto a escola pública visa oferecer a todos as oportunidades e atividades necessárias para o pleno desenvolvimento humano. O currículo escolar deve incluir atividades de formação humana ampla e diversificadas, hoje restritas a uma parcela reduzida da população.

A ampliação do tempo pedagógico e um currículo de atividades em tempo integral são importantes alternativas para a democratização da educação e para a inclusão social no município.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### • Dimensão Político-programática da educação

A Escola com atividades curriculares em tempo integral, ao investir na melhoria da qualidade da educação, contribui para o desenvolvimento regional e local. Assim sendo:

- fundamenta-se nos princípios da descentralização e da democracia participativa;
- integra-se com o novo paradigma de governo, ampliando a flexibilidade para a organização e funcionamento da escola de acordo com as necessidades e condições das diferentes regiões do município;
- apoia-se e integra-se com a política de totalizar a municipalização do Ensino Fundamental, implantando a oferta de uma escola pública única.
- Apresenta-se em sintonia com as políticas do Ministério da Educação, antecipando a concretização da meta nacional de ampliação do tempo pedagógico, com tempo integral para o Ensino Fundamental previsto na Meta 6, que é “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas, públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
- para o ano de 2.015 teremos aproximadamente 1.500 alunos do Ensino Fundamental, atendidos na Rede Pública Municipal de São Pedro, o que corresponde a aproximadamente 44% dos alunos.

Dessa forma, temos superada a Meta 6 pois atingimos em 2015 100% de nossas Escolas de Ensino Fundamental, oferecendo educação em tempo



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

integral para 44% dos alunos matriculados no Ensino Fundamental quando, o PNE fala em 50% das escolas oferecendo para 25% dos alunos, em um prazo de dez anos.

## 48. CURRÍCULO

O currículo da Educação Integral contempla:

- A dimensão de totalidade das ações desenvolvidas pela instituição escolar sejam elas, disciplinares ou não, regulares ou não, sistemáticas ou não; realizadas no espaço escolar ou fora dela;
- A flexibilidade dos processos pedagógicos, oportunizando maior compreensão e participação do/no movimento da realidade e do pensamento;
- Uma concepção clara e definida de gestão educativa, visando garantir ação efetiva e pró-ativa dos sujeitos que integram o processo escolar;
- Uma concepção de avaliação que, em consonância com os propósitos da ação educativa, oriente os processos pedagógicos em suas diferentes formas;
- Uma concepção sócio-histórica de aprendizagem que permita a adoção de critérios consistentes na seleção de conteúdos, na definição de objetivos, no estabelecimento de estratégias metodológicas e nas decisões sobre formas de organização dos processos pedagógicos.
- A continuidade e consistência da atividade educativa: as novas atividades educativas a serem desenvolvidas na escola deverão ser planejadas para todo o ano letivo, mesmo que sejam compostas por diferentes momentos e modalidades. Além disso, as atividades devem ser articuladas com as outras disciplinas do Projeto Político Pedagógico



da escola, constituindo um currículo único e consistente em tempo integral.

A atualidade no currículo dos Núcleos de Apoio Pedagógico Escolar (NAPE) valoriza a interdisciplinaridade e abre novas perspectivas, no desenvolvimento de habilidades para dominar a realidade atual sócio-política e cultural. As novas concepções pedagógicas, embasadas na ciência da educação, sinalizam a reforma curricular expressa nos Parâmetros e Referenciais Curriculares Nacionais, que surgiram como importante e eficiente orientação para os professores. Os temas propostos nas atividades diárias estão vinculados ao cotidiano da maioria da população. Além do currículo composto pelas disciplinas tradicionais, propõem a inserção de temas transversais como ética, meio ambiente, pluralidade cultural, cultura de Paz, empreendedorismo, seguindo inicialmente os Macro Campos do Programa Mais Educação.

#### **49. OFICINAS**

Os Macrocampos e Atividades propostas pelo MEC foram englobados em Atividades assim distribuídas na Rede Municipal de Ensino de São Pedro:

- Atividades de Apoio Pedagógico: Atividades orientadas e dirigidas a serem planejadas como apoio e/ou retomada dos conteúdos das disciplinas e lição de casa objetivando a alfabetização e letramento, língua portuguesa, matemática, orientações de estudo e leitura, ciências , história e geografia.
- Atividades Desportivas: As atividades de esporte e lazer se caracterizam como uma oportunidade de realizar um treinamento mais aprofundado em um esporte ou modalidade específica ou mesmo proporcionar atividades de recreação e lazer que tenham como objetivo o



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

desenvolvimento corporal, motor e social dos estudantes. São elas, futebol e voleibol.

- Atividades de Integração Social/Ética, Meio Ambiente e saúde: Nessa área, as atividades poderão contemplar a discussão de assuntos acerca da problemática da violência, drogadição, bullying, preconceito e discriminação, além de questões sobre educação ambiental, educação alimentar, promoção da saúde e de prevenção de doenças e agravos à saúde, educação em Direitos Humanos e para a Paz, entre outros. São elas: Horta Escolar e/ou Comunitária, Jardinagem Escolar, Economia Criativa/Educação Econômica, Financeira e Fiscal e Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.
- Atividades Artísticas e Culturais: Essas atividades poderão prever as diversas possibilidades da arte, como a banda fanfarra, o teatro, artes visuais, a dança, técnicas artísticas mais específicas, além de aspectos mais relacionados a cultura da comunidade escolar. São elas: Artesanato Popular, Banda, Canto Coral, Capoeira, Danças, Escultura em Cerâmica, Iniciação Musical de Instrumentos de Corda, Iniciação Musical por Meio da Flauta Doce, Pintura, Teatro e Circo.
- Atividades de Inclusão Tecnológica: As atividades que compreendem essa área podem abordar desde o uso de alguma mídia específica, como também utilizá-las como meio para a prática de atividades relacionadas. O importante é analisar o espaço e os equipamentos existentes na unidade escolar para realizar a proposta. Aulas de informática, elaboração de Blogs como veículo do jornal escolar, por exemplo, são possibilidades que não exigem equipamentos muito aprimorados e podem produzir excelentes resultados. São elas: Ambiente de Redes Sociais, Robótica Educacional e Tecnologias Educacionais.



## PDDE INTERATIVO OFICINAS

Macrocampo/Atividade	Ensino Fundamental									Total	Localização da Atividade	Ação
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°			
-- Selecione o Macrocampo										-- Selecionar		
-- Selecione a Atividade												
PROMOÇÃO DA SAÚDE / Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos à Saúde	51	46	72	71	61	123	98	95	63	680	Interna	
EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRATIVA/ EDUCAÇÃO ECOIÔMICA / Jardinagem Escolar	51	46	72	71	61	123	98	95	63	680	Interna	
COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS E CULTURA DIGITAL E TECNOLÓGICA / Tecnologias Educacionais	51	46	72	71	61	123	98	95	63	680	Interna	
CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL / Teatro	51	46	72	71	61	123	98	95	63	680	Interna	
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (OBIGATÓRIA) / Orientação de Estudos e Leitura	51	46	72	71	61	123	98	95	63	680	Interna	
<b>Voltar</b>	<b>Salvar</b>											

Macrocampo/Atividade	Ensino Fundamental									Total	Localização da Atividade	Ação
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°			
-- Selecione o Macrocampo										-- Selecionar		
-- Selecione a Atividade												
CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL / Escultura/cerâmica	27	27	16	30	23	24	31	27	23	228	Interna	
EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRATIVA/ EDUCAÇÃO ECONÔMICA / Horta Escolar e/ou Comunitária	27	27	16	30	23	24	31	27	23	228	Interna	
PROMOÇÃO DA SAÚDE / Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos à Saúde	27	27	16	30	23	24	31	27	23	228	Interna	
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (OBIGATÓRIA) / Orientação de Estudos e Leitura	27	27	16	30	23	24	31	27	23	228	Interna	
CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL / Capoeira	27	27	16	30	23	24	31	27	23	228	Interna	
<b>Voltar</b>	<b>Salvar</b>											

- As atividades têm características lúdicas, práticas, com metodologias diferenciadas.
- Por serem optativos e com organização flexível quanto à formação das turmas, os componentes curriculares não precisam passar pelo mesmo



processo de avaliação das disciplinas da parte diversificada. No entanto, isso não significa que não seja necessário que as atividades sejam avaliadas.

- Uma possibilidade bastante interessante de avaliação para os componentes curriculares, é a utilização da elaboração de um portfólio de cada uma das atividades ofertadas. Nesse instrumento de avaliação, é possível utilizar diversos recursos para o registro, o que o torna muito rico.

## **50. REDE FÍSICA / INFRAESTRUTURA**

Na Rede Municipal de Educação do Município de São Pedro os espaços físicos das Unidades Escolares foram otimizados/ reformados e ampliados para o desenvolvimento das ações em tempo integral, inclusive os espaços como a sala de informática, biblioteca, quadra esportiva, pátio, entre outros serão utilizados no desenvolvimento do Programa.

Foi também criado o Núcleo de Apoio Pedagógico São Dimas que atenderá no contra turno, com oficinas curriculares, alunos das Unidades escolares: EMEB Professor Abdala Rahal Farhat Neto; EMEB Professor Benedito Modesto de Paula; EMEB Guido Dante; EMEB Professora Maria de Fátima do Amaral e EMEB Gustavo Teixeira, no desenvolvimento de suas oficinas de Capoeira, Jiu-Jitsu, Dança, Música, Pintura, Artesanato, Circo e Teatro. Servindo como extensão do espaço físico da Unidades por ele atendidas.

Ainda assim esse eixo estruturante das Políticas de Educação Integral, diante da estratégia 6.3 do PNE, encontra-se aquém do desejado, conforme quadro como segue:



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

EMEB	Auditório	Biblioteca/Sala de Leitura	Cozinha	Laboratório de Informática	Quadra	Refeitório
Prof. ARFN	Não	Não	Sim	Sim/c.restr.	Sim	Sim
Prof. BMP	Não	Não	Sim	Sim/c.restr.	Sim	Sim
Dr. CSM	Não	Sim/c.restr.	Sim	Não	Sim	Não
GD	Não	Sim/c.restr.	Sim	Sim/c.restr.	Sim	Não
GT	Não	Sim	Sim	Sim/c.restr.	Sim	Não
IB	Não	Sim/c.restr.	Sim	Sim/c.restr.	Sim	Não
Dr. JNT	Não	Não	Sim	Não	Sim/c.restr	Não
Prof.a MFA	Não	Não	Sim	Sim/c.restr.	Sim/c.restr	Não
Prof.a OMP	Não	Sim/c.restr.	Sim	Sim/c.restr.	Não	Não
Prof.a RPLB	Não	Não	Sim	Sim/c.restr.	Sim/c.restr	Sim

## 51. SERVIÇOS DE SUPORTE

- Merenda, oferecida pela Cozinha Piloto, acréscimo de lanche e almoço para os alunos que frequentarão o Tempo Integral, seguindo os critérios nutricionais contidos nas normas do FNDE. A logística referente a esta ação será organizada pela Unidade Escolar, que definirá os horários e o local da alimentação.
- O Transporte Escolar foi estruturado em virtude do horário de atendimento – entrada tardia e saída antecipada - dos alunos participantes do Ensino Integral, assim como o atendimento dos mesmos no Núcleo de Apoio Pedagógico São Dimas.



## **52. META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **53. METAS DE CURTO PRAZO**

- Implantar tempo integral nas escolas de ensino fundamental, na rede municipal de ensino, a partir de agosto de 2015;
- Capacitar os professores, estagiários e demais profissionais nas áreas desenvolvidas nas Unidades Escolares, para atuarem no contraturno com base no apoio pedagógico e no caráter de ludicidade que deve privilegiar as oficinas de diferentes áreas.

### **54. METAS DE MÉDIO PRAZO**

- Capacitar os professores, estagiários e demais profissionais nas áreas desenvolvidas nas Unidades Escolares e no Núcleo de Apoio Pedagógico no que se refere as metodologias a serem utilizadas nas diferentes oficinas.

### **55. METAS DE LONGO PRAZO**

- Reforma, construção, ampliação e adequação, visando as particularidades dos Macrocampos desenvolvidos em cada uma das Unidades Escolares;
- Capacitar os professores, estagiários e demais profissionais nas áreas desenvolvidas nas Unidades Escolares.



## 56. METAS CONJUNTAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

- Promover com o apoio da União a permanência do educando na escola, e/ou nos Núcleos de Apoio Pedagógico, criando as condições de melhor aprendizado, com currículo diversificado, explorando situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural;
- Proporcionar aos alunos alternativas de ação e de exercícios no campo social, cultural, esportivo e tecnológico dentro da escola e também em ambientes coletivos diversificados;
- Oferecer a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, fazendo com que ocorra a articulação necessária entre o núcleo comum curricular e as demais alternativas de ação (oficinas);
- Incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional promovendo a construção da cidadania;
- Proporcionar ao educando experiência educativa que possibilite desenvolvimento integral, considerando os aspectos: cognitivo, motor, social, emocional e cultural;
- Desenvolver as habilidades do educando desde o cultivo da terra à eletrônica, levando em consideração sua origem ou procedência, bem como suas tendências e habilidades;
- Possibilitar aos estudantes, oriundos de famílias de baixa renda, ambiente adequado e assistência necessária para a realização de suas tarefas;
- Contribuir para modificar os hábitos de trabalho e as formas de aprendizagem na escola, de modo a dar ênfase ao desenvolvimento de competências e habilidades.



## CAPÍTULO VI – ESCOLARIDADE MÉDIA

### 57. ESCOLARIDADE MÉDIA

#### **Meta 8 – Escolaridade Média (PNE)**

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

### 58. INTRODUÇÃO

A política pública deve fortalecer sistemas educacionais inclusivos em todas as etapas, viabilizando acesso pleno à educação básica obrigatória e gratuita. O Estatuto da Criança e do Adolescente contempla a viabilidade do acesso pleno à Educação Básica e gratuita, fazendo com que a juventude do campo, das regiões mais pobres, bem como os descendentes afro-brasileiros ganhem a elevação da escolaridade de forma a equalizar seus estudos. Os estados e os municípios devem se organizar e entender esses desafios como compromissos com a equidade, contando com o apoio federal para viabilizar o atendimento das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Os diferentes programas, políticas e ações implementados pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos. O esforço tem sido coletivo, com a participação dos diferentes entes federativos.

Segundo apurado pelo censo demográfico de 2010, 15,65% da população brasileira encontra-se no campo e a região nordeste concentra 26,87% desse total, seguida da região norte com 26,49%. Quanto aos anos de escolaridade da população de 18 a 24 anos, na população urbana a média é de 9,8 anos de estudo, na população do campo a média é de 7,7 anos. Apesar do aumento expressivo da população negra na sociedade brasileira, outro grande desafio é igualar a média da escolaridade entre negros e não negros.

### 59. HISTÓRICO DA ESCOLARIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais no ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 40,51% para 53,91%, no município, e de 39,76% para 54,92% na UF. Em 1991, os percentuais eram de 25,18%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 6,11% eram analfabetos, 49,81% tinham ensino fundamental completo, 33,97% possuíam ensino médio completo e 11,09%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%. (Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil).



### 59.1. Indicadores

#### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS

BRASIL	9,80%
SUDESTE	10,40%
SÃO PAULO	10,70%
SÃO PEDRO	9,40%

#### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS

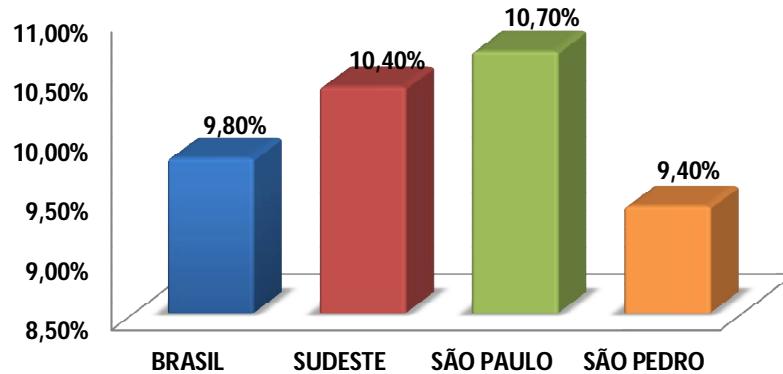


Figura 33 - FONTE: IBGE

#### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 19 ANOS RESIDENTES EM ÁREA RURAL

BRASIL	7,80%
SUDESTE	8,60%
SÃO PAULO	9,40%
SÃO PEDRO	9,50%



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

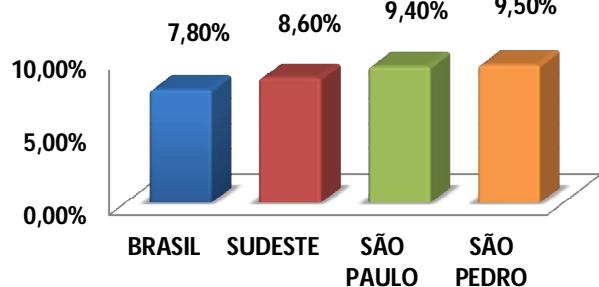
CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

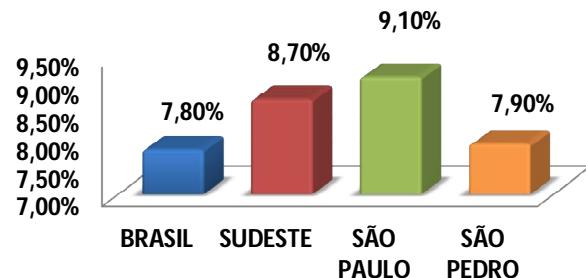
### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 19 ANOS RESIDENTES EM ÁREA RURAL



### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 19 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES

Região	Escolaridade Média (%)
BRASIL	7,80%
SUDESTE	8,70%
SÃO PAULO	9,10%
SÃO PEDRO	7,90%

### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 19 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES

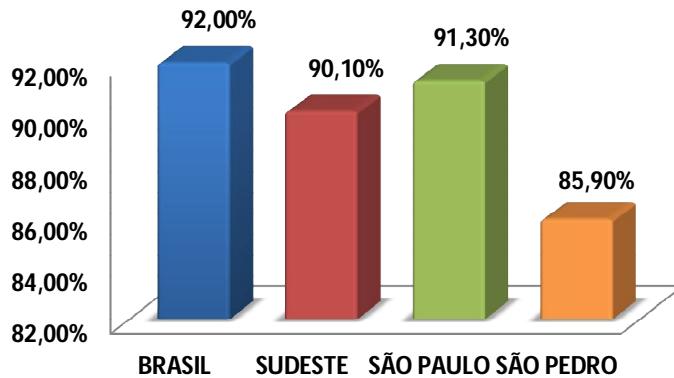




**RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DA  
POPULAÇÃO NEGRA  
E DA POPULAÇÃO NÃO NEGRA DE 18 A 29 ANOS**

BRASIL	92,00%
SUDESTE	90,10%
SÃO PAULO	91,30%
SÃO PEDRO	85,90%

**RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DA  
POPULAÇÃO NEGRA E DA POPULAÇÃO NÃO NEGRA  
DE 18 A 29 ANOS:**



## 60. ESTRATÉGIAS

Entre as estratégias previstas para atingir essa meta, destacam-se:

- Institucionalização de programas e desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial;
- Implementação de programas de educação de jovens e adultos;
- Expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica;
- Promoção da busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;



- Dar continuidade ao convênio junto ao MEC com o Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos.
- Buscar junto ao PRONACAMPO ações voltadas ao acesso e à permanência na escola, à aprendizagem e à valorização do universo cultural das populações do campo, programa esse estruturado em quatro eixos: Gestão e Práticas Pedagógicas – Formação Inicial e Continuada de Professores - Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional - Infraestrutura Física e Tecnológica.

#### **61. META 8 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

- Assegurar a oferta da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, bem como o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou superdotação.
- Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.
- Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.
- Promover busca ativa de crianças fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.
- Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.
- Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.



- Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.
- Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.
- Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.
- Fortalecer acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com estados e municípios para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

## **62. METAS DE CURTO E MÉDIO PRAZO**

- Assegurar jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas;
- Assegurar a estrutura física em condições adequadas e profissionais devidamente habilitados;
- Garantir a ampliação do atendimento ao aluno por meio de programas suplementares e material didático;



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 63. METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

- Possibilitar o oferecimento de transporte, alimentação e assistência à saúde a todos que necessitarem deste auxílio;
- Programar e implementar formas de trazer novamente para os bancos escolares os cidadãos adultos com baixa escolaridade;
- Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público para os segmentos populacionais considerados.



## **CAPÍTULO VII - ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS**

### **64. ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS**

#### **Meta 9 – Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos (PNE)**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

### **65. MARCO LEGAL: Uma visão retrospectiva**

No Brasil, a educação de adultos se constitui como tema político educacional sobretudo a partir dos anos 40. A menção à necessidade de oferecer educação aos adultos já aparecia em textos normativos anteriores, como na pouca duradoura Constituição de 1934, mas é na década seguinte que começaria a tomar corpo, em iniciativas concretas, a preocupação de oferecer os benefícios da escolarização a amplas camadas da população até então excluídas da escola. Essa tendência se expressou em vários programas governamentais, nos anos 40 e 50. Além de iniciativas nos níveis estadual e local, merecem ser citadas, em razão de sua amplitude nacional: a criação do Fundo Nacional de Ensino Primário em 1942, do Serviço de Educação de Adultos e da Campanha de Educação de Adultos, ambos em 1947, da Campanha de Educação Rural iniciada em 1952 e da Campanha Nacional de



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Erradicação do Analfabetismo em 1958. Beisiegel chama a atenção ainda para o papel indutor que a União então assumiu, provocando a iniciativa das unidades federadas por meio da regulamentação da distribuição de fundos públicos, contemplando percentuais destinados à estruturação de serviços de educação primária para os jovens e adultos. Essa orientação política viabilizou a criação e permanência do ensino supletivo integrado às estruturas dos sistemas estaduais de ensino. Em São Paulo, por exemplo, o Serviço de Educação de Adultos pode funcionar regularmente até os anos 70, quando entraria em ação o Mobral.

Ao longo dos anos 70, o Mobral diversificou sua atuação visando sua sobrevivência e, mais para o final do período, a responder às críticas em relação às faláncias dos números que apresentava como resultado ou à insuficiência do domínio rudimentar da escrita que era capaz de promover. Desacreditado nos meios políticos e educacionais, o Mobral foi extinto em 1985, quando o processo de abertura política já estava relativamente avançado. Para tanto, um novo enquadramento legal já estava disponível: a Lei Federal 5692, que em 1971 consagrara a extensão da educação básica obrigatória de 04 para 08 anos – constituindo o então denominado ensino de primeiro grau – e, concomitantemente, dispôs as regras básicas para o provimento de educação supletiva corresponde a esse grau de ensino aos jovens e adultos. Pela primeira vez, a educação voltada a esse segmento mereceu um capítulo na legislação educacional, que distingue as várias funções: a suplência – relativa à reposição da escolaridade - , o suprimento – relativa ao aperfeiçoamento ou atualização-, a aprendizagem e a qualificação – referentes à formação para o trabalho e profissionalização.

Posteriormente, surge a lei nº 9394/96, que assegura o direito ao Ensino Fundamental público e gratuito, já consagrado na Constituição Federal de 1988, a todos, independente da idade.



A Educação de Jovens e Adultos, surgiu com a ideia de mudar; formar uma escola diferente da conhecida, uma escola neutra, ou seja, que servisse a todos, sendo uma nova oportunidade para os indivíduos que não estudaram na idade apropriada e uma oportunidade de atualização para os que tivessem vontade de seguir a modernização pela qual nossa sociedade estava passando.

No ano de 2000, as diretrizes curriculares nacionais, estabelecem os objetivos da Educação de Jovens e Adultos que são: recuperar o direito à educação negada aos jovens e adultos, oferecer a eles igualdade de oportunidades para a entrada e permanência no mercado de trabalho e qualificação para uma educação duradoura.

Grande parte das crianças deficientes não teve acesso à escolarização na idade própria em decorrência de diversos motivos ou quando tiveram fracassaram. A questão de inserção de jovens e adultos com deficiências em classes de EJA é gerado pelo novo olhar que a inclusão trouxe a educação; valorizando e incentivando os alunos com necessidades especiais a participarem do ensino regular; mostrando-nos como a inclusão é necessário.

## 66. INDICADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

<b>Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</b>	
Brasil	91,50%
Sudeste	95,20%
São Paulo	96,30%
São Pedro	94,80%



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

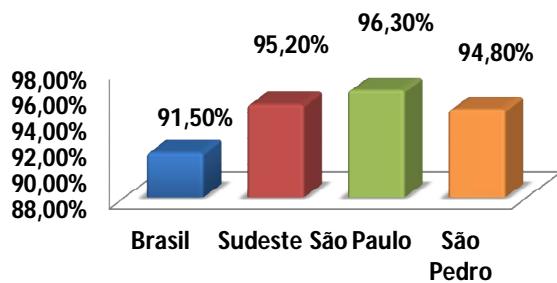
CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

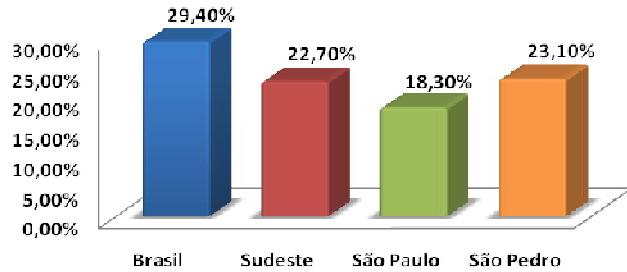
**Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade**



**Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade**

Brasil	29,40%
Sudeste	22,70%
São Paulo	18,30%
São Pedro	23,10%

**Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade**





## 66.1. PAINEL DA META



## 67. OBJETIVO

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

## 68. META 9 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### 69. METAS DE CURTO E MÉDIO PRAZO

- Garantir o desenvolvimento da capacidade de aprender: o domínio da leitura, escrita, cálculo e conhecimentos gerais;
- Orientar a compreensão do ambiente natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- Garantir o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância para a vida social;



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 70. META DE LONGO PRAZO

- Garantir a erradicação do analfabetismo no Município de São Pedro, pelo menos até a vigência do Plano Municipal de Educação, nos próximos 10 anos.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

## CAPÍTULO VIII - EJA - INTEGRAÇÃO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### 71. EJA - INTEGRAÇÃO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

#### **Meta 10 – EJA – Integração à Educação Profissional (PNE)**

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

#### **PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA)**

O PROEJA pretende contribuir para a superação do quadro da educação brasileira explicitado pelos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-; PNAD divulgados, em 2003, que 68 milhões de Jovens e Adultos trabalhadores brasileiros com 15 anos e mais não concluíram o ensino fundamental e, apenas, 6 milhões (8,8%) estão matriculados na EJA.

De acordo com o Decreto nº 5840, 13 de julho de 2006, os Documentos Base do PROEJA e a partir da construção do projeto pedagógico integrado, os cursos PROEJA podem ser oferecidos das seguintes formas:

- 1) Educação profissional técnica integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.
- 2) Educação profissional técnica concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.
- 3) Formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

- 4) Formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino fundamental na modalidade de educação jovem e adultos.
- 5) Formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.
- 6) Formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.

## 72. META 10 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 73. METAS: FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO

O Curso de Educação de Jovens e Adultos tem por meta, o compromisso com a “Educação de Qualidade” que possibilite aos cidadãos, educando, as aprendizagens fundamentais quanto à capacidade de aprender a conhecer, aprender a viver juntos, conviver, aprender a fazer e aprender a ser. Para tanto é necessário que a escola esteja comprometida com as garantias básicas do aprendizado escolar, ou seja, voltado intencionalmente para o desenvolvimento da competência e o domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

De posse dessas competências, o educando terá a compreensão necessária do seu ambiente social e natural, do sistema político, da tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade, e desta forma, poder exercer sua cidadania com autonomia e dignidade.

Caberá a escola garantir o acesso ao conhecimento de forma organizada, sistemática e intencional, daquilo que foi definido para o



aprendizado e de relevância quanto ao patrimônio sócio-cultural desenvolvido pela humanidade em seu tempo.

Para assegurar o acesso a todo esse patrimônio sócio-cultural, produzido pela humanidade, serão desenvolvidos nas áreas de conhecimento os conteúdos mínimos e princípios que devem constituir.

#### **74. METAS DE CURTO E MÉDIO PRAZO**

- Possibilitar parcerias para a oferta de cursos profissionalizantes para a Educação de Jovens e Adultos. (Meta da Agenda 2025 do governo Municipal);
- Construir projetos educacionais integrados desenvolvidos de acordo com a legislação do PROEJA, de acordo com as seguintes modalidades:
  1. Educação profissional técnica integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.
  2. Educação profissional técnica concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.
  3. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos.
  4. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino fundamental na modalidade de educação jovem e adultos.
  5. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.
  6. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

## CAPÍTULO IX - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### 75. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

#### **Meta 11 – Educação Profissional (PNE)**

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% de gratuidade na expansão de vagas.

### 76. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

A formação do trabalhador no Brasil começou a ser feita desde os tempos mais remotos da colonização, tendo como os primeiros aprendizes de ofícios os índios e os escravos, e “habitou-se o povo de nossa terra a ver aquela forma de ensino como destinada somente a elementos das mais baixas categorias sociais”. (FONSECA, 1961, p. 68).

Com o advento do ouro em Minas Gerais, foram criadas as Casas de Fundição e de Moeda e com elas a necessidade de um ensino mais especializado, o qual destinava-se ao filho de homens brancos empregados da própria Casa. Pela primeira vez, estabelecia-se uma banca examinadora que deveria avaliar as habilidades dos aprendizes adquiridas em um período de cinco a seis anos. Caso fossem aprovados, recebiam uma certidão de aprovação.

Nesse mesmo período, foram criados os Centros de Aprendizagem de Ofícios nos Arsenais da Marinha no Brasil, os quais traziam operários especializados de Portugal e recrutavam pessoas, até durante a noite, pelas



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

ruas ou recorriam aos chefes de polícia para que enviassem presos que tivessem alguma condição de produzir.

Com a proibição da existência de fábricas em 1785, o desenvolvimento tecnológico no Brasil ficou estagnado.

Posteriormente, ao longo dos anos, a história da educação profissional no Brasil passou por inúmeras experiências registradas de acordo com as necessidades das mudanças sociais e tecnológicas.

Assim, algumas datas são marcantes na história da educação profissionalizante e dentre elas merecem citação:

- **1946** - Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Serviço Social do Comércio (SESC) e Serviço Social da Indústria (SESI). Criação da Lei Orgânica da Educação Nacional do Ensino Primário, Normal e Agrícola.
- **1990** - Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), do Serviço Nacional do Transporte (SENAT), do Serviço Nacional de Apoio ao Cooperativismo (SESCOOP) e do Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE).

## 77. META 11 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## 78. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

### 78.1. CENTRO PAULA SOUZA

O Centro Paula Souza é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI). A instituição administra 218 Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e 64 Faculdades de Tecnologia (Fatecs), reunindo mais de 283 mil alunos em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos, em mais de 300 municípios.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

As Etecs atendem 212 mil estudantes nos Ensinos Técnico, Médio e Técnico Integrado ao Médio, com 135 cursos técnicos para os setores industrial, agropecuário e de serviços, incluindo habilitações na modalidade semipresencial, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e especialização técnica.

Já nas Fatecs, mais de 73 mil alunos estão matriculados em 71 cursos de graduação tecnológica, em diversas áreas, como Construção Civil, Mecânica, Informática, Tecnologia da Informação, Turismo, entre outras. Além da graduação, são oferecidos cursos de pós-graduação, atualização tecnológica e extensão.

### 78.2. Histórico

A instituição criada pelo Decreto-lei de 6 de outubro de 1969 pelo governador Roberto Costa de Abreu Sodré (1967 – 1971) tem sua trajetória que vai além dos seus 45 anos de fundação. Sua memória mistura-se com a história centenária do ensino profissional público em São Paulo. Em 1969, o órgão nasceu com a missão de organizar os primeiros cursos superiores de tecnologia, mas no decorrer das décadas, acabou englobando também a educação profissional do estado em nível médio, absorvendo unidades já existentes e construindo novas Etecs e Fatecs para expandir o ensino profissional a todas as regiões do Estado.

## 79. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA CIDADE DE SÃO PEDRO/SP

### 79.1. ETEC GUSTAVO TEIXEIRA

A Etec de São Pedro deu início a suas atividades em fevereiro de 2010 como Unidade Escolar (U.E) descentralizada da Etec Cel. Fernando Febeliano da Costa (056, Piracicaba). Em meados de abril do mesmo ano, por meio do Decreto Estadual nº 55.680 de 07/04/2010, oficializa-se como Etec “Gustavo



Teixeira" (236). Neste ano de 2015 serão completados 5 anos de trabalho junto à comunidade de São Pedro e região.

Seguem quadro de cursos oferecidos por esta Unidade desde 2010, com respectivos períodos e vagas e quadro de matrícula x concluintes.

<b>ETEC GUSTAVO TEIXEIRA</b>				
<b>CURSOS OFERECIDOS</b>				
<b>SEMESTRES/ANO</b>	<b>PERÍODOS</b>			<b>VAGAS</b>
<b>1º semestre de 2010</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	
Comércio			X	40
Contabilidade		X		40
Turismo Receptivo			X	40
<b>2º semestre de 2010</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	<b>VAGAS</b>
Comércio			X	40
Contabilidade		X		40
Turismo Receptivo			X	40
Modelagem do Vestuário			X	40
<b>1º semestre de 2011</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	<b>VAGAS</b>
Ensino Médio	X			105
Comércio			X	40
Contabilidade		X		40
Modelagem do Vestuário			X	40
Turismo Receptivo			X	40



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

2º semestre de 2011	MANHÃ	TARDE	NOITE	VAGAS
Ensino Médio	X			105
Administração		X	X	80
Comércio			X	40
Contabilidade		X		40
Modelagem do Vestuário			X	40
Turismo Receptivo			X	40

ETEC GUSTAVO TEIXEIRA				
CURSOS OFERECIDOS				
1º semestre de 2012	MANHÃ	TARDE	NOITE	VAGAS
Ensino Médio	X			210
Administração		X	X	80
Contabilidade			X	40
Modelagem do Vestuário			X	40
Serviços de Restaurante e Bar			X	40
2º semestre de 2012	MANHÃ	TARDE	NOITE	VAGAS
Ensino Médio	X			210
Administração		X	X	80
Contabilidade			X	40
Serviços de Restaurante e Bar			X	40



Prefeitura Municipal de  
**São Pedro**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro  
CEP 13520-000 – São Pedro/SP  
[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)  
[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3481-9383

1º semestre de 2013	MANHÃ	TARDE	NOITE	VAGAS
Ensino Médio	X			210
Administração			X	40
Contabilidade			X	40
Serviços de Restaurante e Bar			X	40
2º semestre de 2013	MANHÃ	TARDE	NOITE	VAGAS
Ensino Médio	X			210
Administração			X	40
Contabilidade			X	40
Logística			X	40

ETEC GUSTAVO TEIXEIRA				
CURSOS OFERECIDOS				
1º semestre de 2014	MANHÃ	TARDE	NOITE	VAGAS
Ensino Médio	X			245
Etim - Ensino Técnico Intergrado do Médio	X	X		35
Administração			X	40
Contabilidade			X	40
Logística			X	40



<b>2º semestre de 2014</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Ensino Médio</b>	X			<b>245</b>
<b>Etim - Ensino Técnico Intergrado do Médio</b>	X	X		<b>35</b>
<b>Administração</b>			X	<b>40</b>
<b>Contabilidade</b>			X	<b>40</b>
<b>Logística</b>			X	<b>40</b>
<b>1º semestre de 2015</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Ensino Médio</b>	X			<b>210</b>
<b>Etim - Ensino Técnico Intergrado do Médio</b>	X	X		<b>70</b>
<b>Administração</b>			X	<b>40</b>
<b>Contabilidade</b>			X	<b>40</b>
<b>Logística</b>			X	<b>40</b>

<b>ETEC GUSTAVO TEIXEIRA</b>				
<b>CURSOS OFERECIDOS</b>				
<b>2º semestre de 2015</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Ensino Médio</b>	X			<b>210</b>
<b>Etim - Ensino Técnico Intergrado do Médio</b>	X	X		<b>70</b>
<b>Administração</b>			X	<b>40</b>
<b>Contabilidade</b>			X	<b>40</b>
<b>Logística</b>			X	<b>40</b>



### ETEC GUSTAVO TEIXEIRA

ANO	MATRÍCULAS	CONCLUINTES
2010	331	0
2011	604	96
2012	547	114
2013	513	127
2014	630	33
<b>TOTAL</b>	<b>2625</b>	<b>370</b>

FONTE: GDAE

## 80. PROPOSTAS

Para o 2º Semestre de 2015 estamos oferecendo 40 vagas para o Curso Técnico em Administração no período noturno.

Na Unidade Etec Gustavo Teixeira para o 1º Semestre de 2016 está em elaboração o Processo para pedido do Curso Técnico em Informática para o período noturno, bem como um novo Ensino Técnico Integrado em um novo eixo tecnológico. Existe a possibilidade da criação de uma Classe Descentralizada na cidade de Charqueada, já que a mesma solicitou ao Centro Paula Souza e aguarda parecer para que esteja apta para 2016, oferecendo a princípio o Curso Técnico em Administração.

A partir de 2017 através de um projeto de pesquisa pretende-se inserir um novo Eixo Tecnológico com um novo Curso Técnico.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 81. METAS DE CURTO E MÉDIO PRAZO

- **2º Semestre de 2015** estamos oferecendo 40 vagas para o Curso Técnico em Administração no período noturno.
- **1º Semestre de 2016** está em elaboração o Processo para pedido do Curso Técnico em Informática para o período noturno, bem como um novo Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio (ETIM) em um novo eixo tecnológico. Existe a possibilidade da criação de uma Classe Descentralizada na cidade de Charqueada, já que a mesma solicitou ao Centro Paula Souza e aguarda parecer para que esteja apta para 2016, oferecendo a princípio o Curso Técnico em Administração.
- **2º Semestre de 2016** estaremos oferecendo um novo Curso no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócio.
- **1º Semestre de 2017** a integração do terceiro Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio com um novo Curso Técnico, com possibilidade de um novo Eixo Tecnológico. Assim fechando um Ciclo com o ETIM oferecendo 105 vagas anualmente dedicadas ao Ensino Integrado, onde o aluno estuda das 07 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos sendo ministrados tanto nos conteúdos da Base Comum Nacional como do Profissionalizante.

### 82. METAS DE LONGO PRAZO

Na implantação de seus Cursos as Etecs avaliam os aspectos econômicos da cidade e região onde suas unidades se localizam. O destaque em nossa região fica para os setores de comércio e serviços, por isso os cursos modulares oferecidos atualmente se enquadram no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócio que são os Cursos de Administração, Contabilidade e Logística de 1500 horas. Lembrando que esta Unidade já ofereceu cursos em



outros Eixos Tecnológicos como Produção Cultural e Design e Eixo de Hospitalidade e Lazer.

Dada às exigências do permanente acompanhamento das relações econômicas e do mercado de trabalho, assim como pelas Avaliações Institucionais do Centro Paula Souza, a inserção de alunos no mercado de trabalho é averiguada e destacada. Hoje a perspectiva de empregabilidade, em função dos avanços no meio de transporte e comunicação, não se dá apenas em escala local, mas sim em escala regional, com a inserção de novas empresas em nossa cidade e região faz que nossos alunos tenham novas oportunidades ainda não ofertadas anteriormente.

Mediante estas perspectivas de novas demandas pedidas pelo mercado seria necessário um estudo de quais novos Eixos Tecnológicos com Cursos Técnicos que mais se adequassem a esta nova realidade vivida pelo Município e Região.

Existe o oferecimento dos Cursos de curta duração que vão permear os prazos vistos anteriormente que são os Programas de Qualificação Profissional (PEQ) e o Via Rápida (VR) que acontecem tanto em nossa Unidade, como em parceria com os Municípios da região.

Por ocasião da Conferência Municipal de Educação promovida pelo Fórum Municipal de Educação para discussão das metas do PME do Município de São Pedro, a sub-comissão constituída para analisar a meta 11- Educação Profissionalizante, do Plano Nacional de Educação registrou as seguintes sugestões:

- Oferecimento de cursos profissionalizantes de Designer, Turismo, Mecatrônica, bem como outro cursos nas áreas industriais e agrícolas.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

## CAPÍTULO X – EDUCAÇÃO SUPERIOR

### 83. EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### Meta 12 – Educação Superior (PNE)

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

### 84. ENSINO SUPERIOR

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre lato sensu (especializações e MBAs) e stricto sensu (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também a distância.

Há, entretanto, uma função da universidade extremamente importante que é a formação de professores para atuação na Educação Básica (ensino fundamental e médio).



Cada conteúdo curricular do ensino fundamental e médio será objeto de licenciatura específica e a educação dos anos iniciais exigirá formação especialíssima para professoras da creche, da educação infantil e para a alfabetização e posterior aprimoramento no processo de leitura e escrita, iniciação matemática, iniciação científica e iniciação geográfica e histórica.

A formação do professor é tarefa complexa que exige a articulação de elementos essenciais: 1) domínio de conteúdos em quantidade e qualidade; 2) domínio de métodos, técnicas e processos que facilitem a apresentação, transmissão, fixação e apropriação significativa do conteúdo programático pelos alunos; 3) o conhecimento do contexto no qual acontece o ensino e a educação; 4) conhecimento das finalidades e valores da educação que orientam criticamente a ação do professor no desempenho de sua tarefa docente. Sem esses quatro elementos a docência corre o risco de se transformar em mero treinamento, sem bases cognitivas seguras.

Nesse contexto, o jovem que deseja qualificar-se profissionalmente tem dificuldades, pois a estrutura da formação em nível superior do País é rígida. Este jovem necessita, assim, de uma instituição que ofereça formação compatível com a nova configuração do mercado de trabalho. No mundo atual, a universidade deve atender à demanda por mudanças solicitadas por um meio ambiente cada vez mais agressivo, devendo buscar manter sob controle as resistências à sua implantação, de forma a privilegiar abordagens que se aproximam à do ensino colaborativo.

Por essa razão os municípios distantes das sedes das grandes e renomadas universidades recorrem ao dispositivo que hoje temos confortavelmente a nosso alcance trazendo cursos das mesmas instituições, de forma semipresencial e à distância, atingindo assim a sociedade são-pedrense.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 85. ENSINO SUPERIOR EM SÃO PEDRO

No Município de São Pedro o Ensino Superior teve início por decorrência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394/96- LDB, determinando que os docentes de todos os níveis de ensino deveriam ter formação universitária a partir de 2006.

Para atender esta exigência da Legislação, assumiram o Programa Pedagogia Cidadã as universidades: UNESP, UNICAMP e USP, porém foi a UNESP quem deu início à formação em nosso Município oferecida a todos os professores da Rede Municipal de Ensino que não possuíam Pedagogia ou Normal Superior. Os professores que aderiram ao Programa Pedagogia Cidadã fizeram o curso ministrado pelo Tutor Prof. Edilson Galante, com aulas presenciais no próprio município assistindo a videoaulas e a teleconferências no Polo São Pedro.

A primeira turma de 2002 a 2005 formou 48 Pedagogas (Licenciatura Plena em Pedagogia) e a segunda turma de 2005 a 2007 formou 46 Pedagogas (Licenciatura Plena em Pedagogia).

A partir de então, outras universidades vieram para São Pedro e algumas permanecem até hoje (UNIP e UNIARARAS) como Polos Descentralizados.

- ULBRA (Universidade Luterana do Brasil ) tem seu Polo no Colégio Polibrasil desde 17 de agosto de 1997 .
- UNIARARAS (Fundação Hermínio Ometto) seu Polo esta situado no Shopping São Pedro desde 2005, oferecendo os cursos de: graduação em Administração, Pedagogia e Processos Gerenciais.
- UNIP (Universidade Paulista) seu Polo é vinculado ao Colégio Objetivo desde 2012, oferecendo os cursos de graduação em: Administração, Ciencias Contábeis, Serviço Social e as Licenciaturas em Letras, Matemática e Pedagogia. A partir de 2015 foram incluídos os cursos de Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Geografia, História e Sociologia.



- ISEPE Guaratuba (Faculdade do Litoral Paranaense) tem seu Polo nas dependências da EMEB “Profª Maria de Fátima do Amaral”, oferecendo cursos de Psicopedagogia e Gestão Escolar, bem como estende esta oferta a outros municípios da região como: Águas de São Pedro e Santa Maria da Serra.

Todas com modalidade de Educação a Distância (EAD), Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com Tutoria Presencial dando todo suporte e apoio necessários para as aulas presenciais.

## **86. META 12 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

### **87. DIRETRIZES**

- I. Ampliar a oferta de vagas públicas no ensino superior, diversificando os cursos, de maneira a minimizar a diferença entre vagas públicas e privadas, na direção de um ensino superior de qualidade e que atenda às necessidades regionais;
- II. As Universidades devem exercer as funções que lhes foram atribuídas pela Constituição: o ensino, a pesquisa e a extensão, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais.

### **88. ESTRATÉGIAS**

- Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas com incentivo a instalação de uma Faculdade de Tecnologia (FATEC) em parceria com o estado.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

- Apoiar a divulgação do Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior (FIES), Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Escola da Família, sobretudo para estudantes em fase de conclusão do ensino médio.
- Incentivar a acessibilidade nas instituições de educação superior na forma da legislação, inclusive com a realização de estudos para firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas de Ensino Superior para se instalarem no município.
- Incentivar a participação de alunos em programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa por meio de convênios e parcerias com instituições credenciadas que ofereçam cursos de Pós-Graduação e subsídios a projetos de pesquisa com um acervo de livros e instrumentos adequados.
- Criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular;
- Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de educação superior e as escolas públicas de educação básica de São Pedro, visando ao desenvolvimento de pesquisa, extensão bem como programas de formação continuada para a educação básica, conforme as necessidades diagnosticadas;
- Implementar programas informativos e de incentivo ao jovem do ensino médio da escola pública sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no ensino superior;
- Promover a divulgação e incentivo junto aos professores da educação básica de informações sobre pós-graduação;



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

- Incentivar o desenvolvimento junto às Instituições de Ensino Superior de projetos de Ciência, Tecnologia e Extensão, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizadas e respeitadas as características e necessidades locais e regionais;
- Viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas, para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo dos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes familiarizem-se com o ambiente acadêmico.
- Colaborar com o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.

### 89. METAS DE CURTO PRAZO

- Apoiar a divulgação do Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior (FIES), Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Escola da Família, sobretudo para estudantes em fase de conclusão do ensino médio;
- Incentivar o acesso às Instituições de Educação Superior na forma da legislação, inclusive com a realização de estudos para firmar convênios e parcerias com instituições públicas ou privadas de Ensino Superior para se instalarem no município;
- Criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular;
- Implementar programas informativos e de incentivo ao jovem do ensino médio de escola pública sobre cursos e profissões, ofertas e vagas,



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no ensino superior;

- Promover a divulgação de informações sobre pós-graduação e incentivo à participação dos professores da Educação Básica
- Possibilitar transporte para os estudantes universitários das Instituições situadas fora do município.

## 90. METAS DE MÉDIO PRAZO

- Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores da Educação Básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas com incentivo à instalação de uma Faculdade de Tecnologia (FATEC) em parceria com o Estado;
- Incentivar a participação de alunos em programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, assim como a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa por meio de convênios e parcerias com instituições credenciadas que ofereçam cursos de Pós-Graduação e subsidiem projetos de pesquisa com um acervo de livros e instrumentos adequados;
- Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de Educação Superior e as escolas públicas de Educação Básica de São Pedro, visando ao futuro desenvolvimento de pesquisa, conforme as necessidades diagnosticadas;
- Viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas, para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo dos alunos, modificando as suas



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

perspectivas, fazendo com que estes familiarizem-se com o ambiente acadêmico.

### 91. METAS DE LONGO PRAZO

- Incentivar o desenvolvimento de projetos de Ciência, Tecnologia e Extensão junto às Instituições de Ensino Superior, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizadas e respeitadas as características e necessidades locais e regionais;
- Colaborar com o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

## CAPÍTULO XI - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### 92. TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### Meta 13 - Titulação de Professores da Educação Superior (PNE)

Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% doutores.

### 93. INTRODUÇÃO

Um forte sistema de Educação Superior é imprescindível para o desenvolvimento e a independência de qualquer país, estado ou município. Para que as instituições cumpram sua função educacional e social, o apoio público é decisivo. A produção do conhecimento é hoje e tende a ser cada vez mais, a base do desenvolvimento científico e tecnológico, assim a elevação do nível de conhecimento dos docentes se faz imprescindível e fundamental para aquisição qualitativa da educação em nosso município.

As universidades devem exercer as funções que lhes foram atribuídas pela Constituição: ensino, pesquisa e extensão, através dos requisitos da relevância, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais.

A diretriz básica para o bom desempenho é a autonomia universitária exercida nas dimensões previstas na Carta Magna: didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

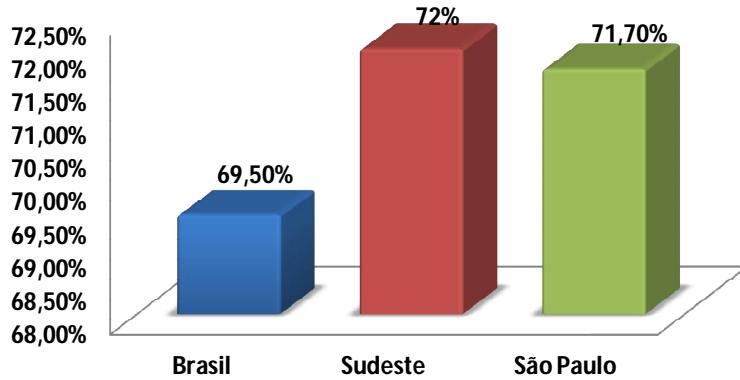
Tel.: (19) 3481-9383

### 93.1. Indicadores da Meta

#### Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado

Brasil	69,50%
Sudeste	72%
São Paulo	71,70%

#### Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado

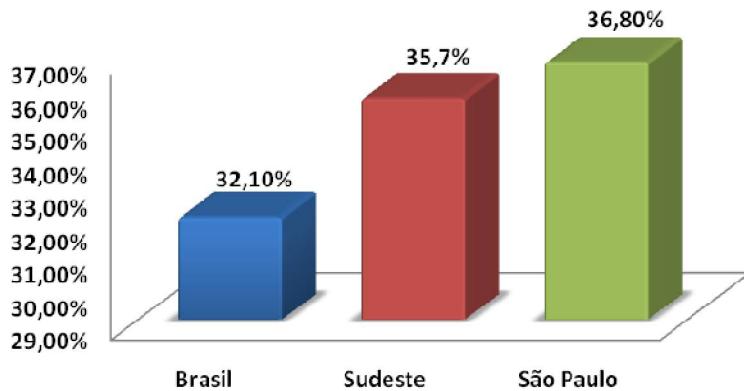


#### Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado

Brasil	32,10%
Sudeste	35,7%
São Paulo	36,80%



Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado



#### 94. META 13 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

#### 95. METAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

- Incentivar a ampliação de programas de pós-graduação *latu sensu*, atendendo às demandas da comunidade.
- Possibilitar meios para novas Escolas de Ensino Superior em nosso município.



## CAPÍTULO XII – PÓS-GRADUAÇÃO

### 96. PÓS-GRADUAÇÃO

#### **Meta 14 - Pós-graduação (PNE)**

Na Educação Superior elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

### 97. INTRODUÇÃO

O Brasil ainda é um país que forma poucos mestres e doutores proporcionalmente à sua população. Mudar essa realidade garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação. Aumentar a oferta e qualidade dos cursos presenciais e à distância de pós-graduação é o desafio para os próximos anos.

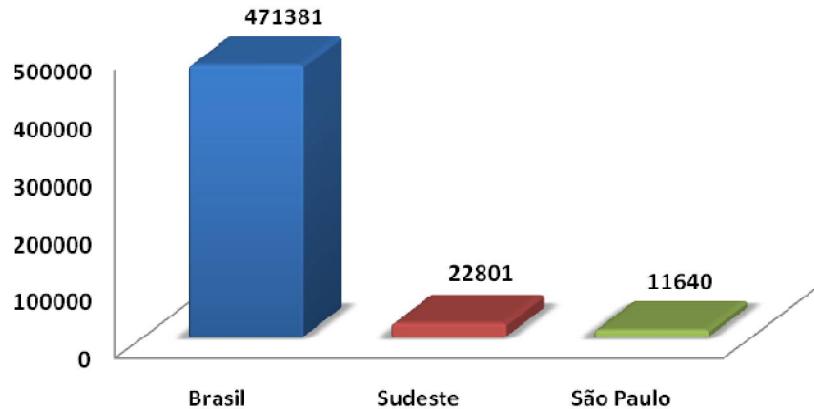
Um dos passos mais importantes para garantir um Ensino Superior de qualidade é ter um bom quadro de profissionais dando aulas. Aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades e faculdades brasileiras, inclusive no setor privado, é um desafio para garantirmos o melhor aprendizado para os alunos.



### 97.1. Indicadores da Meta

<b>Números de títulos de mestrado concedidos por ano</b>	
Brasil	471381
Sudeste	22801
São Paulo	11640

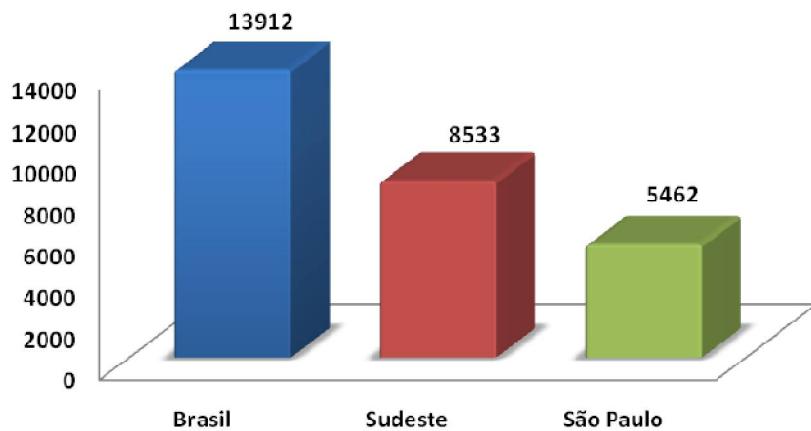
Números de títulos de mestrado concedidos por ano



<b>Número de títulos de doutorado concedidos por ano</b>	
Brasil	13912
Sudeste	8533
São Paulo	5462



Número de títulos de doutorado concedidos por ano



#### **98. META 14 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

#### **99. METAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO**

- Ampliar o incentivo à formação continuada, através do avanço gradual dos níveis previstos no Plano Municipal de Carreira, na modalidade de pós-graduação stricto sensu, aos profissionais da educação;
- Definir critérios para concessão de afastamento remunerado para estudo em nível de pós-graduação stricto sensu para os profissionais em educação da rede municipal, ao longo da vigência desse Plano.



## CAPÍTULO XIII – FORMAÇÃO DE PROFESSORES

### 100. FORMAÇÃO DE PROFESSORES

#### **Meta 15 – Formação de Professores (PNE)**

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 estabelece em sua política nacional de formação dos profissionais de Educação, como exigência mínima àqueles que se dedicam à Educação Básica, os dados contidos no artigo 61, nos incisos: I – professor habilitado em nível médio ou superior para a docência em Educação Infantil e nos Ensinos Fundamental e Médio; II – trabalhadores em Educação portadores de diploma de Pedagogia, com habilitação em Administração, Planejamento, Supervisão, Inspeção e Orientação Educacional, bem como Títulos de Mestrado ou Doutorado nas mesmas áreas; III – trabalhadores em Educação, portadores de diploma em curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

No entanto, em seu parágrafo único, para atender às especificidades do exercício de suas atividades, necessário se faz a presença de sólida formação



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

básica que propicia o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho.

Assim, mister se impõe que todos os professores de Educação Básica possuam formação específica de nível Superior, obtida em curso de Licenciatura na Área de Conhecimento em que atuam.

### Porcentagem de Professores da Educação Básica com graduação:

ANO	TOTAL DO INDICADOR	
2015	98,5%	255

### 101. ESTRATÉGIAS

- Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições de educação superior, de forma organizada e articulada às políticas de formação do Município;
- Consolidar política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;
- Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;
- Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio de Cursos de Formação e de Acervo Bibliográfico para estudos e consultas permanentes.

### 102. META 15 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### 103. METAS DE CURTO PRAZO



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

- Capacitar os profissionais da educação para atuar com alunos com necessidades educativas especiais e demais cursos conforme necessidade das unidades escolares;
- Possibilitar a formação exigida por Lei a todos os professores para o exercício do magistério (LDB – art. 62 e 67).

### 104. METAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

- Identificar e mapear, na rede municipal de ensino, as necessidades de formação inicial e continuada do pessoal técnico, administrativo e de apoio, elaborando e dando início à implementação, no prazo de três anos a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação, de programas de formação e qualificação;
- Organizar programas que possibilitem a formação mínima aos agentes cuidadores de alunos que ainda não têm a formação mínima exigida pela LDB;
- Manter na Secretaria Municipal de Educação a equipe de formadores dos Professores, Coordenadores Pedagógicos e Diretores escolares para capacitá-los para suas práticas diárias favorecendo assim a formação continuada da rede municipal de ensino.



## **CAPÍTULO XIV - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES**

### **105. FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES**

#### **Meta 16 - Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores (PNE)**

Formar, até o último ano de vigência deste PNE, 50% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

Atualmente, apenas 30% dos professores da Educação Básica possuem Pós-Graduação, segundo dados do Censo Escolar. A deficiência na formação inicial de nossos docentes é um dos grandes entraves na melhoria da qualidade da educação. Nesse sentido, a formação continuada representa um grande aliado, na medida em que possibilita que o professor venha suprir lacunas na sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém em constante aperfeiçoamento em sua atividade profissional.

Segundo o CENPEC (2014), o professor desempenha papel central no processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, sua formação e constante aperfeiçoamento profissional para o exercício da atividade docente são condições que contribuem para a garantia do direito à aprendizagem. A pós-graduação constitui parte importante do processo de formação do docente; nesses cursos, “os professores são expostos a metodologias científicas,



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

aprofundam seus conhecimentos, ampliam seu olhar em relação à sala de aula e, consequentemente, tem maior propensão a estimular o raciocínio científico em seus alunos" (Notas Técnicas PNE 2011-2020).

A Prefeitura Municipal de São Pedro articulada com a Secretaria Municipal de Educação, através de recursos próprios tem procurado suprir e atualizar constantemente as defasagens de formação inicial dos professores da Rede Municipal de Ensino, oferecendo cursos de capacitação para gestores, professores e funcionários das Unidades Escolares. Além disso, no período de 2014/2015 o município foi contemplado com o Programa de Capacitação em Técnicas Didáticas pela Elos Educacional e Fundação Lemann para gestores e docentes da Rede.

A análise do percentual de professores com pós-graduação nos municípios reflete as desigualdades regionais existentes no País, visíveis também nos indicadores educacionais.

De acordo com o maior IDH dos três primeiros municípios do Brasil, provenientes de diferentes regiões: 0,862 – 0,854 – 0,847, o percentual de professores com pós-graduação em 2013 supera a média do país (de 30%). O desempenho dos mesmos municípios no IDEB – anos iniciais também está acima da média do país. Por outro lado, os três municípios de mais baixo IDH do Brasil, apresentam percentuais de professores com pós-graduação abaixo da média nacional: 10,9% - 11,8% - 12,8%. Os resultados desses municípios no IDEB também são baixos. Os dados reforçam, portanto, as disparidades regionais existentes no País visíveis nos indicadores sociais. No caso da meta 16, que prevê elevação do percentual de professores com pós-graduação, trata-se de medida importante para adequação da formação docente e, consequentemente, para melhoria dos indicadores educacionais. Os números mostram que para que a meta seja cumprida serão necessários investimentos e especial atenção aos municípios mais pobres do País.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 106. Pós-Graduação – Especialização em São Pedro

Nos dias atuais, três instituições educacionais atendem a demanda municipal com cursos de pós-graduação (lato sensu).

A Faculdade do Litoral Paranaense de Guaratuba – ISEPE, com polo local em parceria co a SEAD (Serviços Educacionais Ltda) oferece cursos semipresenciais desde 2005 nas áreas: Educação Infantil, Arte Terapia e Educação, Gestão Escolar e Psicopedagogia com contexto Inclusivo. Outra Instituição Educacional que atende o município é a Universidade Paulista (UNIP – Interativa) também na modalidade semipresencial nas áreas: Formação de Professores para o Ensino Superior, Formação de Educadores em Diabetes, Interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Língua Inglesa e Literatura, Língua Portuguesa e Literatura em Contexto Escolar e Psicopedagogia Institucional. Por último, a Fundação Hermínio Ometto (UNIARARAS) também atende com cursos Lato Sensu (de pós graduação) no município na modalidade à distância, com total apoio em polo localizado no próprio município.

#### São Pedro - SP

##### *Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação*

Ano	Total do indicador	
2007	9%	30
2008	21,2%	76
2009	23,3%	79
2010	21,8%	79



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Ano	Total do indicador	
2011	28,1%	101
2012	32%	120
2013	31,9%	114

Tabela 19 - Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 107. META 16 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições de educação superior, de forma organizada e articulada às políticas de formação do Município;
- Consolidar política municipal de formação de professores da educação básica em consonância com as diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;
- Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;
- Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas e privadas de educação básica, por meio de Cursos de Formação e de Acervo Bibliográfico para estudos e consultas permanentes.

## 108. METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

- Possibilitar ao professor suprir lacunas na sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém em constante aperfeiçoamento de suas atividades profissionais, em regime de colaboração por parte das



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

Instituições de Educação Superior, de forma organizada e articulada às políticas de formação do Município;

- Proporcionar o acesso dos professores a metodologias científicas, visando aprofundar seus conhecimentos, ampliar seu olhar em relação à sala de aula e, consequentemente, estimular o raciocínio científico em seus alunos;
- Elevar o percentual de professores da Educação Básica com titulação em Pós-Graduação, visando a melhoria dos indicadores educacionais;
- Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da Educação Básica;
- Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio de Cursos de Formação e de Acervo Bibliográfico para estudos e consultas permanentes.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

## CAPÍTULO XV - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

### 109. VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

#### **Meta 17 – Valorização do Professor (PNE)**

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.

A diferença salarial entre professores e demais profissionais com mesmo nível de instrução vem desde algumas décadas sendo discutida e inúmeras tentativas se configuram em todas as regiões do país. Vale dizer que enquanto salário e carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira do magistério continuará sendo baixo. Elevar os salários do magistério é opção mais política do que técnica. Implica em mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país.

Entre as ações realizadas nas últimas décadas pode-se mencionar o processo de municipalização do ensino, em São Pedro que se configura em agosto de 1998, após muitos trâmites ocorridos anteriormente entre as partes envolvidas, governos estadual e municipal, a assinatura do Convênio de Parceria Estado – Município pelo qual os professores efetivos das escolas estaduais municipalizadas permaneceram na rede municipal prestando serviços.

Para que a Municipalização do Ensino ocorresse dentro da legalidade, inúmeros documentos foram exigidos para a execução do processo. Entre eles e, de suma importância, estava a criação e estruturação do Sistema Municipal



de Ensino, o que aconteceu através da Lei nº 2.257/00 de 25 de agosto de 2000, seguido da criação do Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEF, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais do Magistério, mais tarde, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, denominado de FUNDEB.

Esta parceria do estado com o município propiciou uma aproximação entre as diferentes redes, porém, no tocante a remuneração não houve equiparação salarial entre os profissionais com a mesma escolaridade. Ao longo dos anos vem diminuindo o número de professores do estado que atuam no município, por diferentes causas como: aposentadoria, pedido de retorno à sede, morte ou exoneração.

Nesta parceria de estado e município observa-se a diferença salarial entre os professores com o mesmo nível de escolaridade e trabalhando em uma mesma rede de ensino.

Em pesquisa realizada pelo Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) encontra-se o registro em 2013, 57,3 % como último valor total Brasil, quanto a equiparação salarial e para a região Sudeste 54,7% no mesmo registro de 2013.

**Meta 1.** Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos por pesquisa local e regional, considerando o custo de vida da realidade cotidiana próxima, ao longo da vigência do PME.

**Meta 2.** Promover estudos, até o sexto ano de vigência deste PME, para verificar a viabilidade da equiparação salarial, entre as redes de ensino.

**Meta 3.** Possibilitar valorização dos professores conforme análise orçamentária e lei do piso nacional.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 110. META 17 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### 111. METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

- Promover estudos, até o sexto ano de vigência deste PME, para verificar a viabilidade da equiparação salarial, entre as Redes de Ensino;
- Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos por pesquisa local e regional, considerando o custo de vida da realidade cotidiana próxima, ao longo da vigência do PME;
- Possibilitar valorização dos professores conforme análise orçamentária e lei do piso nacional, bem como rever a nomenclatura dos professores estagiários e considerar o processo de valorização e de evolução funcional desses profissionais.



## CAPÍTULO XVI - PLANO DE CARREIRA DOCENTE

### 112. PLANO DE CARREIRA DOCENTE

#### **Meta 18 – Plano de Carreira Docente (PNE)**

Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Não há indicador que permita o acompanhamento desta meta. Um indicador auxiliar, produzido com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE, revela o número de municípios que possuem ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério.

Faltava ainda um dos documentos mais esperados pelos professores e demais profissionais do Magistério: o Estatuto – conjunto de normas que regulam a relação funcional dos servidores da Administração Pública e dispõe sobre a investidura, exercício, direito, vantagens, deveres e responsabilidade e mais o Plano de Carreira – conjunto de normas que definem e regulam as condições e o processo de movimentação dos integrantes em uma determinada carreira, e estabelece a progressão funcional e a correspondente evolução da remuneração.



### **Existência de ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério em São Pedro/SP**

Ano	Adota medidas de valorização?
2006	Não
2009	Sim

**Fonte:** IBGE/Munic

Foi através da Lei Complementar nº 09 de 23 de agosto de 2002 que instituiu o 1º Estatuto do Magistério Público do Município de São Pedro, assinado durante a gestão administrativa da Prefeita Antonieta Eliza Ghirotti Antonelli. Tal documento estabeleceu ainda o Plano de Carreira e de Remuneração dos profissionais do Magistério.

Com o passar dos anos, inúmeras reivindicações emanavam da rede municipal de Ensino que já contava com 17 (dezessete) escolas.

Para atender a tais reivindicações, após estudos entre os grupos de professores é revogada a lei vigente e em 2009 é homologada a Lei Complementar nº 64, que apresentou a nova nomenclatura das Escolas Municipais denominando – as todas, desde as Creches às Escolas de Ensino Fundamental como EMEBs – Escola Municipal de Educação Básica.

Outra alteração deu-se através da L.C. nº. 104/20014, que trouxe grande benefício aos profissionais do Quadro de Magistério introduzindo a concessão da Licença Prêmio.

Por força do cumprimento com a legislação federal, novas alterações se fizeram necessárias, o que veio a alterar outros artigos da Lei Complementar nº 64/2009, dando-lhe nova redação, através da mesma legislação. Tais



mudanças referem-se a forma de ingresso no serviço público municipal para o Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, que após submeter – se ao Concurso de Provas e Títulos, submeter-se-á a avaliação de competência técnica, sendo esta de caráter eliminatório para que seja considerado apto ou não apto.

Outra alteração apresentada pela Lei Complementar nº 104 foi a fixação das Jornadas Semanais de Trabalho, obedecendo ao 1/3 do número de aulas atribuídas ao professor, ser destinado a Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo –HTPC, Horas de Trabalho Pedagógico Individual –HTPI e Horas de Trabalho Pedagógico de Livre Escolha –HTPL, e 2/3 de efetivo exercício de horas / aula com alunos e duração de 50 minutos.

As funções técnico-pedagógicas sofreram alterações na forma de nomeação, bem como a fixação de remuneração para os ocupantes de tais funções, a saber: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola e Coordenadores Geral e das Unidades Escolares, por meio da nova redação dada pela L.C. nº. 109/2014.

Ainda no exercício de 2014 nova redação é dada a alguns artigos do Estatuto do Magistério, modificados por força da LC nº~~109~~/2014, sendo uma das alterações mais significativas no que se refere à designação de Diretores e Supervisores, cujos cargos passam a ser providos, mediante requisitos próprios da docência, em nomeação direta por parte do Executivo.

Esta designação não se dá aleatoriamente, mas a partir do momento que o docente, portador dos requisitos constantes deste Estatuto, optar pela função de Especialista em Educação e se submeter a uma avaliação de aptidão em prova seletiva, que o irá considerar apto ou não apto a ocupação da função.



## **113. META 18 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

### **114. Meta 1. – DOCENTES E NÃO DOCENTES**

Estruturar a rede pública de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 100% (cem por cento), dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento) dos respectivos profissionais da Educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar a que se encontrem vinculados.

**Porcentagem de professores da Rede Pública ocupantes de cargos de provimento efetivo**

**Rede Pública**

Ano	Total		Municipal		Estadual		Federal	
2011	86,8%	244	95,5%	190	70,2%	66		0
2012	85,4%	257	92%	196	72,3%	73		0
2013	89,8%	255	93,7%	193	81,3%	74		0

**Fonte:** MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / **Preparação:** Todos Pela Educação

## **115. META 2. ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Implantar, na rede pública de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do



professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

#### **116. META 3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, pelo menos até o término da vigência deste PME.

#### **117. META 4. DEDICAÇÃO DE ATUAÇÃO EM UMA UNIDADE ESCOLAR**

Realizar estudos que possam até o quinto ano de vigência do PME, organizar uma nova distribuição de aulas e horários dos docentes, a fim de que possam atuar em apenas uma Unidade Escolar.

Último valor para **Rede Pública / Total / 1 estabelecimento**

<b>Brasil</b> 75,3 % em 2013
<b>Sudeste</b> 71,4 % em 2013
<b>São Pedro – SP</b> 56 % em 2013

O indicador mostra a porcentagem de professores da rede pública (municipal, estadual e federal) pela quantidade de estabelecimento em que atuam.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

A proporção de professores que trabalham em apenas um estabelecimento tem se mantido elevada, porém estável, nos últimos anos.

Diante do exposto e considerando todos os estudos e redefinições sofridas pelo documento que orienta a Carreira do Magistério do Quadro de professores da rede municipal de São Pedro espera-se que no exercício da prática, as demais questões atinentes à Valorização do professor possam ser trabalhadas no sentido de atender demais reivindicações. Para tanto, com base nas Metas 17 e 18 lançam-se algumas estratégias em determinados prazos respeitando-se a realidade do município e suas possibilidades financeiras e administrativas.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

## CAPÍTULO XVII - GESTÃO DEMOCRÁTICA

### 118. GESTÃO DEMOCRÁTICA

#### **Meta 19 – Gestão Democrática (PNE)**

Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (PNE)

### 119. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### **119.1. Constituição Federal de 1988 rege**

Art.206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

#### **119.2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**

Art.3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

Art.14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;



II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram, progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira observadas normas de direito financeiro público.

#### **119.3. Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de maio de 2009**

Art.5º [...] X – manter, em legislação própria, a regulamentação da gestão democrática do sistema de ensino, da rede e das escolas, fixando regras claras para a designação, nomeação e exoneração do diretor de escola dentre os ocupantes de cargos efetivos da carreira docente, preferencialmente com a participação da comunidade escolar na escolha do seu diretor;

Como se pode notar, a Constituição e toda a legislação infraconstitucional impõem a implantação de princípios, instrumentos, normas e órgãos para a gestão democrática do ensino público.

O novo Plano Nacional de Educação incluiu, em sua meta 19, o princípio da gestão democrática do ensino público na educação, estabelecendo um prazo de 2 (dois) anos para sua efetiva implantação.

A gestão democrática pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar – pais, professores, estudantes e funcionários – em todos os aspectos da organização da escola. Esta participação incide diretamente nas mais diferentes etapas da gestão escolar (planejamento, implementação e avaliação) seja no que diz respeito à construção do projeto e processos pedagógicos quanto às questões de natureza burocrática.



Figura 1  
Concentração regional dos conselhos implantados



Fonte: Buvinich (2012).

Esta perspectiva de gestão está amplamente amparada pela legislação brasileira. A Constituição Federal de 1988 aponta a gestão democrática como um dos princípios para a educação brasileira e ela é regulamentada por leis complementares como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional da Educação, em seu artigo 22.

É fundamental compreender a questão da gestão democrática para além do seu aspecto conceitual. Não se trata apenas de uma concepção de sociedade que prima pela democracia como princípio fundamental, mas do entendimento de que a democratização da gestão é condição estruturante para a qualidade e efetividade da educação, na medida em que possibilita que a escola crie vínculos com a comunidade onde está inserida, paute seu currículo na realidade local – conferindo sentido a proposta pedagógica – e envolva os



diferentes agentes em uma proposta corresponsabilidade pela aprendizagem e desenvolvimentos dos estudantes.

Este processo implica inclusive no envolvimento dos próprios estudantes, tendo a experiência e o direito à participação como elemento fundamental para o seu pleno desenvolvimento.

Para que a gestão democrática aconteça é fundamental criar processos e instâncias deliberativas que a viabilizem. Nessa perspectiva, o modelo tradicional de organização da escola ainda é um grande obstáculo, conferindo ao diretor ou equipe diretiva as prerrogativas de decisão sobre a escola, e sua comunidade. Mesmo com a existência de legislações que amparem a construção de uma gestão descentralizada, é preciso que a própria instituição escolar transforme sua cultura na perspectiva do diálogo igualitário, da horizontalidade e do equilíbrio entre as forças que compõem a comunidade escolar.

Segundo texto publicado no programa Pro gestão de Minas Gerais, são princípios da Gestão Democrática:

- **Descentralização:** A administração, as decisões, as ações devem ser elaboradas e executadas de forma não hierarquizada.
- **Participação:** devem participar todos os envolvidos no cotidiano escolar (professores, estudantes, funcionários, pais ou responsáveis, pessoas que participam de projetos na escola, e toda a comunidade ao redor da escola).
- **Transparência:** Qualquer decisão e ação tomada ou implantada na escola tem que ser de conhecimento de todos.

E, como apontam os autores do texto *Gestão da educação: o município e a escola*, “essa nova forma de administrar a educação constitui-se num fazer coletivo, permanentemente em processo, processo que é mudança contínua e continuada, mudança que está baseada nos paradigmas emergentes da nova sociedade do conhecimento, os quais, por sua vez, fundamentam a concepção de qualidade na educação e definem, também, a finalidade da escola.”



#### **119.4. Os mecanismos de participação e a gestão democrática**

As escolas e os sistemas de ensino precisam criar mecanismos para garantir a participação da comunidade escolar no processo de organização e gestão dessas instâncias educativas, uma vez normatizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Assim, entendemos que a democratização começa no interior da escola, por meio da criação de espaços nos quais professores, funcionários, alunos, pais de alunos etc. possam discutir criticamente o cotidiano escolar. Nesse sentido, a função da escola é formar indivíduos críticos, criativos e participativos, com condições de participar criticamente do mundo do trabalho e de lutar pela democratização da educação em nosso país.

A escola, no desempenho dessa função, precisa ter clareza de que o processo de formação para uma vida cidadã e, portanto, de gestão democrática passa pela construção de mecanismos de participação da comunidade escolar, como:

Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil, Conselhos de Classes, Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB entre outros.

A escola, no cumprimento do seu papel e na efetivação da gestão democrática, precisa não só criar espaços de discussões que possibilitem a construção do projeto educativo por todos os segmentos da comunidade escolar, como consolidá-los como espaços que favoreçam a participação.

Toda essa dinâmica deve ocorrer como um processo de aprendizado político, fundamental para a construção da gestão democrática e, consequentemente, para a instituição de uma nova cultura na escola.

A gestão democrática implica, portanto, a efetivação de novos processos de organização e gestão, baseados em uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisão. Nesse sentido, a participação



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

pode ser implementada e realizada de diferentes maneiras, em níveis distintos e em dinâmicas próprias no cotidiano escolar.

A participação, portanto, não se apresenta de maneira padronizada. É uma prática polissêmica, que apresenta diferenças significativas quanto à natureza, ao caráter, às finalidades e ao alcance nos processos de aprendizagem cidadã. Isso quer dizer que os processos de participação se constituem, eles próprios, em atitudes e disposição de aprendizagem e de mudanças culturais a serem construídas cotidianamente. A participação é um processo complexo, que envolve vários cenários e múltiplas possibilidades organizativas.

Ou seja, não existe apenas uma forma ou lógica de participação. Várias dinâmicas se caracterizam por um processo de participação tutelada, restrita e funcional; outras, por efetivar processos coletivos, inovadores de escolha e decisão.

Entre os mecanismos de participação que podem ser criados na escola, destacam-se: o conselho escolar, o conselho de classe, a associação de pais e mestres e o grêmio escolar e os conselhos municipais ligados à educação.

### 119.5. Conselho escolar

O conselho escolar é um órgão de representação da comunidade escolar.

Trata-se de uma instância colegiada que deve ser composta por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e constitui-se num espaço de discussão de caráter consultivo e/ou deliberativo.

Ele não deve ser o único órgão de representação, mas aquele que congrega as diversas representações para se constituir em instrumento que, por sua natureza, criará as condições para a instauração de processos mais democráticos dentro da escola. Portanto, o conselho escolar deve ser fruto de um processo coerente e efetivo de construção coletiva.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 119.6. Conselho de classe

O conselho de classe é mais um dos mecanismos de participação da comunidade na gestão e no processo de ensino-aprendizagem desenvolvido na unidade escolar. Constitui-se numa das instâncias de vital importância num processo de gestão democrática, pois "guarda em si a possibilidade de articular os diversos segmentos da escola e tem por objeto de estudo o processo de ensino, que é o eixo central em torno do qual se desenvolve o processo de trabalho escolar" (DALBEN, 1995, p. 16).

Nessa ótica, é fundamental que se reveja a atual estrutura dessa instância, rediscutindo sua função, sua natureza e seu papel na unidade escolar.

### 119.7. Associação de Pais e Mestres

A Associação de Pais e Mestres, enquanto instância de participação, constitui-se em mais um dos mecanismos de participação da comunidade na escola, tornando-se uma valiosa forma de aproximação entre os pais e a instituição, contribuindo para que a educação escolarizada ultrapasse os muros da escola e a democratização da gestão seja uma conquista possível.

### 119.8. Grêmio estudantil

O grêmio estudantil torna-se um mecanismo de participação dos estudantes nas discussões do cotidiano escolar e em seus processos decisórios, constituindo-se num laboratório de aprendizagem da função política da educação e do jogo democrático. Possibilita, ainda, que os estudantes aprendam a se organizarem politicamente e a lutar pelos seus direitos.

O grêmio estudantil foi instituído legalmente por meio da Lei nº 7.398/85, a qual explicita que a organização e a criação do grêmio estudantil é um direito dos alunos.

A nosso ver, na luta pela autonomia da unidade escolar, pela democratização da educação e, consequentemente, pela construção da gestão



democrática, a escola precisa garantir a autonomia dos estudantes para se organizarem livremente através de grêmios estudantis participativos e críticos, que atuem de forma efetiva nos processos decisórios da instituição, possibilitando o desenvolvimento de uma verdadeira ação educativa.

#### **119.9. Conselho Municipal de Educação**

A criação do Conselho Municipal de Educação respalda-se legalmente na Constituição Federal de 1998, na LDB nº 9394/96, no Plano Nacional de Educação, Lei 10.172 de 09/01/01, bem como nos princípios da gestão democrática e participativa do ensino público, com funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora.

Assim como a Secretaria Municipal de Educação é considerado o órgão executivo ou de gerenciamento, consultivo e deliberativo, o Conselho Municipal de Educação define-se como órgão normativo, com a responsabilidade de representar os diferentes segmentos sociais, como expressão da vontade da sociedade, na formulação das políticas e nas decisões dos dirigentes.

Nesse sentido, a criação do CME representa um passo decisivo, no sentido de fortalecer o sistema municipal de ensino, na busca pela elevação da qualidade da educação pública do município.

Cabe ao órgão garantir a gestão democrática da educação e um ensino de qualidade no município.

Em nosso município o Conselho Municipal de Educação, foi criado em 20 de abril de 2004 – Lei nº 2.280/2001.

As reuniões ocorrem periodicamente em todos os trimestres e sempre que houver a necessidade.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 119.10. Conselho Municipal do FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB tem o papel de acompanhar a gestão dos recursos do Fundo em relação à receita, despesas ou uso desses recursos.

#### 119.10.1. Importância do Conselho do FUNDEB

Um avanço no processo de democratização, porque possibilita que a sociedade conheça o quanto e em que foi gasto o dinheiro reservado à Educação Básica.

Em nosso município o Conselho Municipal do FUNDEB foi criado em 24 de maio de 2001 – Lei nº 2.656.

As reuniões ocorrem periodicamente em todos os trimestres e sempre que houver a necessidade.

### 119.11. Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Instituído por medida provisória, posteriormente ele passou a ser previsto pela lei nº 11.947/2009, que regulamenta a Alimentação Escolar. Sua criação está relacionada à descentralização dos repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Ministério de Educação (MEC), que passaram a ser feitos diretamente aos municípios e estados sem a necessidade da realização de convênios e acordos similares, visando dar maior agilidade ao processo.

Composto de representantes da sociedade civil, de trabalhadores da Educação, de pais e de alunos, cabe ao órgão analisar uma série de ações, que incluem desde a produção dos alimentos até a prestação de contas dos gastos relacionados ao assunto. Também é tarefa do CAE emitir um parecer anual sobre o uso desses recursos pela rede de ensino - trabalho que exige precisão, já que é com base nesse relatório que será determinada a



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

continuidade ou a interrupção dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar.

### 119.11.1. São atribuições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

I - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

II - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

III - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Em nosso município o Conselho Municipal de Alimentação, foi criado em 05 de julho de 2013 – Lei nº 3.105.

As reuniões ocorrem periodicamente em todos os trimestres e sempre que houver a necessidade.

### 119.12. Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é composto por cinco membros, eleitos pela comunidade para acompanharem as crianças e adolescentes e decidirem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso. Devido ao seu trabalho de fiscalização a todos os entes de proteção (Estado, comunidade e família), o Conselho goza de autonomia funcional, não tendo nenhuma relação de subordinação com qualquer outro órgão do Estado.

Conforme o art. 133. do ECA, *in verbis*:

**Art. 133** - Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a vinte e um anos;

III - residir no município.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 119.12.1. Atribuições do Conselho Tutelar

- 1- Atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts.98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- 2- Atender e aconselhar pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art.129, I a VII;
- 3- Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
  - a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
  - b) Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
- 4- Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;
- 5- Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- 6- Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor do ato infracional;
- 7- Expedir notificações;
- 8- Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- 9- Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- 10- Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, §3º, inciso II, da Constituição Federal;
- 11- Representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

Em nosso município o Conselho Tutelar foi criado em 25 de maio de 2001 – Lei nº 2.294/01 e alterada em 18 de outubro de 2013 pela lei 3.102.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

### 120. META 19 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

#### 121. METAS DE CURTO PRAZO

- Garantir a formação e readequação dos Conselhos em todas as Unidades Escolares, bem como a integração dos demais Conselhos constituídos pelo município e órgãos com a educação;
- Possibilitar capacitação e atualização da equipe gestora para que atuem nas unidades escolares com autonomia nas decisões sobre a escola e sua comunidade.
- Possibilitar mecanismos para que a equipe gestora possa gerenciar sua Unidade Escolar nas áreas Administrativa, Financeira e Pedagógica;
- Possibilitar ao gestor condições para gerenciar as relações interpessoais administrando conflitos entre discentes, docentes, funcionários e comunidade.

#### 122. METAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

- Desenvolver mecanismos de participação da comunidade na escola, tornando-se uma valiosa forma de aproximação entre os pais e a instituição, contribuindo para que a educação escolarizada ultrapasse os muros da escola e a democratização da gestão seja uma conquista possível;
- Desenvolver mecanismos para que o grêmio estudantil torne-se um mecanismo de participação dos estudantes nas discussões do cotidiano escolar e em seus processos decisórios, constituindo-se num laboratório de aprendizagem da função política da educação e do jogo democrático.
- Possibilitar aos estudantes mecanismos para se organizarem politicamente e aprenderem a lutar pelos seus direitos;



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

- Garantir a todos os conselhos, internos e externos à unidade escolar, a possibilidade de uma atuação conjunta para garantir a formação plena dos alunos;
- Possibilitar capacitações ao corpo social das Unidades Escolares, a fim de estabelecer uma linha de atuação democrática.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

## CAPÍTULO XVIII - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

### 123. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

#### Meta 20 – Financiamento da Educação (PNE)

Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

### 124. MARCO LEGAL

Até a Constituição de 1967 e sua Emenda Constitucional de 1969 não havia dispositivo que obrigasse a União, os Estados ou os Municípios a aplicarem um percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Somente com a Emenda Constitucional nº 24, de 01/12/83, denominada de Emenda Calmon, ficaram instituídos os percentuais mínimos que cada ente federado deve aplicar na educação.

A Emenda Constitucional nº 24/83 deu nova redação ao art. 176, § 4º:

*“Anualmente a União aplicará nunca menos de treze por cento e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita proveniente dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.”*



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

A Constituição atual, de 05 de outubro de 1988, manteve esta exigência alterando, para a União, o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante dos impostos, compreendida a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

Neste mesmo artigo, em seu § 5º, inclui o salário educação como mais uma fonte de recursos para o ensino fundamental, agora estendido para toda a educação básica.

*Art. 212.*

[...]

*§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da Lei.*



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

**Tabela 1**

Estimativa de alunos a serem atendidos com base nas metas do PNE

Nível/Modalidade de Ensino	Matrícula (2000) (x 1.000)	Metas do PNE (setor público e privado) (alunos x 1.000)	
		5 anos	10 anos
Creche	917	2.900	5.000
Pré-escola	4.421	6.000	8.500
Ensino Fundamental	35.718	34.000**	32.00
Ensino Médio	8.193	12.000	16.000***
Ensino Superior	2.700	-	7.000
Ed. Jovens e Adultos	3.410	7.000	10.000
Alfabetização	1.000*	10.000	18.000
Ed. Especial	301	-	3.000

Fonte: Tendo por base os dados do INEP (para matrícula) e do IBGE (para população na faixa etária), foram aplicados os índices estabelecidos pelo PNE.

\* estimativa; \*\* redução em função de melhoria do fluxo; \*\*\* maior que a população de 15-17 anos em função do atraso acumulado no atendimento e do ensino técnico.

Desta forma, os Municípios ficaram obrigados a aplicarem o percentual mínimo de 25% da receita dos impostos, de arrecadação direta ou transferidos pelo Estado e pela União, na manutenção e desenvolvimento do ensino (ensino fundamental e educação infantil), bem como o salário-educação recebido, que também poderá ser aplicado no ensino fundamental e educação infantil.

No entanto, não havia dispositivo legal infraconstitucional que orientasse a aplicação dos recursos, isto é, o que constituía ou não despesa como manutenção e desenvolvimento do ensino.

Somente com o advento da Lei nº 9.394/96 (LDB) esta orientação ficou expressa, através dos seus artigos 70 e 71, onde o primeiro relaciona o que pode ser considerado como manutenção e desenvolvimento do ensino e o segundo o que não pode ser incluído como despesa de educação.

Em setembro de 1996 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 14 que, além de outras alterações, deu nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinando que, nos dez primeiros anos da Emenda os Estados, Distrito Federal e os Municípios deveriam aplicar



o mínimo de 60% dos 25% mínimos previstos no art. 212 da CF/88, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, objetivando sua universalização.

Também por esta Emenda e neste artigo, criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, com destinação específica para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, constituído no âmbito de cada Estado, com distribuição de valores uniformes para todos os municípios do Estado do custo/aluno, complementando este valor nos municípios cuja receita dos impostos que compõem o Fundo não alcancem este valor mínimo.

O FUNDEF foi instituído pelo prazo de 10 anos encerrando-se automaticamente em dezembro de 2006, sendo substituído, a partir de 2007, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, incluindo, neste caso, para os municípios, a manutenção da educação infantil e dos cinco anos iniciais do ensino fundamental.

O FUNDEB, aprovado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, passou a vigorar a partir no ano de 2007, através da Medida Provisória nº 339/2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com implantação gradativa da educação infantil e do ensino médio nos três primeiros anos, estando previsto seu término para 2020.

Seu funcionamento é idêntico ao do FUNDEF, apenas ampliando o repasse de recursos também para cada aluno matriculado na educação infantil do Município e no ensino médio do Estado. Os Municípios nos quais a “cesta de impostos” que compõem o FUNDEB não atingirem o custo/aluno fixado para o Estado do Paraná, receberá a complementação.

Além dos 25% da receita proveniente dos impostos, geralmente complementado pelo “retorno do FUNDEB” e do salário-educação, o Município



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

recebe outras transferências voluntárias através de programas suplementares para a garantia da educação, em material ou em dinheiro, a saber:

- a) Programa Nacional do Livro Didático, onde é repassado gratuitamente para todos os alunos do ensino fundamental o livro didático indicado pelos professores da rede municipal;
- b) Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com distribuição de recursos por aluno matriculado no ensino fundamental para compra de produtos para a merenda escolar;
- c) Programa Nacional de Alimentação das Creches – PNAC, com distribuição de recursos por aluno matriculado nas creches municipais e filantrópicas;
- d) Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, com distribuição de recursos por aluno matriculado em cada escola do ensino fundamental, cujos valores são depositados em conta da Associação de Pais e Mestres. Este recurso é encaminhado uma vez ao ano;
- e) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, cujos recursos são repassados aos municípios em 10 parcelas mensais, para utilização em despesas com o transporte escolar de alunos que moram na zona rural e estudam na zona urbana;
- f) Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE/Estadual, cujos recursos são repassados aos municípios pelo Governo do Estado, para utilização em despesas com o transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino que moram na zona rural e estudam na zona urbana.

## 125. DIRETRIZES



Ao tratar de financiamento da educação, é preciso reconhecê-la como um valor em si, requisito para o exercício pleno da cidadania para o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida da população. A Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança determinaram expressamente que a educação seja direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205 da CF), devendo ser assegurada com “absoluta prioridade” à criança e ao adolescente (art. 227 da CF) pela família, pelo Estado e pela sociedade. Embora a educação tenha outras dimensões relevantes, inclusive a econômica, o fundamento da obrigação do poder público de financiá-la é o fato de constituir um direito. Assim, a educação e seu financiamento, não serão tratados nesse Plano Municipal de Educação como um problema econômico, mas como uma questão de cidadania.

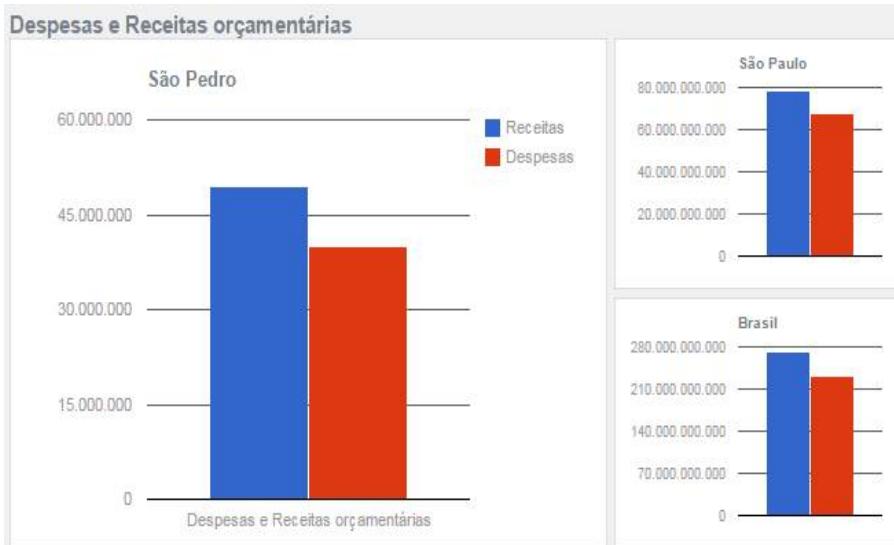


Figura 34 - Fonte: IBGE – CIDADES

As diretrizes básicas para o financiamento da educação consistem, em primeiro lugar, na vinculação constitucional de recursos à manutenção e



desenvolvimento de ensino. Somente a garantia de recursos e seu fluxo regular permitem o planejamento educacional.



Figura 35 - Fonte: IBGE - CIDADES

Outra diretriz é a gestão de recursos da educação por meio de fundos de natureza contábil e conta específica. Com o FUNDEF inaugurou-se importante diretriz de financiamento: a alocação de recursos segundo as necessidades e compromissos de cada sistema expressos pelo número de matrículas. A LDB preceitua que aos municípios cabe exercer a função redistributiva com relação as suas escolas. O desafio é obter a adequação da aprendizagem a um padrão mínimo de qualidade (art. 211§ 1º da CF, art. 60 § 4º ADCT), definido em termos precisos na LDB (art. 4º IX) como a variedade e quantidade mínima por aluno de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Os sistemas de ensino ou redes municipais de educação devem ajustar suas contribuições financeiras ao padrão desejado, contando sempre com a colaboração da União e do Estado e o fortalecimento de sua função supletiva, através do aumento de recursos destinados à complementação do FUNDEB.



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

A educação deve ser considerada prioridade estratégica para um projeto de desenvolvimento que favoreça a superação das desigualdades na distribuição de renda e a erradicação da pobreza. As políticas que associam a renda mínima e a educação adotada no Município, por iniciativa própria ou com apoio da União, procuram a eficiência e a melhoria da qualidade do ensino, reduzindo a repetência, a evasão e envolvendo mais a família com a educação de seus filhos, ingredientes indispensáveis para o sucesso escolar.

O aprimoramento contínuo do regime de colaboração é diretriz que não pode faltar para o financiamento na educação, pois ainda que consolidada as redes de acordo com a vontade política e capacidade de financiamento de cada ente, algumas ações devem envolver Estados e Municípios, como é o caso do transporte escolar. Mesmo na hipótese de competência bem definida, como a educação infantil, que é de responsabilidade do município, não pode ser negligenciada a função supletiva do Estado (art.30 VI-CF) e da União (art.30 VI-CF e art. 211 § 1º da CF).

Quanto à distribuição e gestão dos recursos financeiros, constitui-se diretriz da maior importância, a transparência. Assim sendo, devem ser fortalecidas as instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão nos sistemas de ensino como os conselhos de educação e os órgãos de controle social, como os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Finalmente no exercício de sua autonomia, a rede municipal de ensino deverá trabalhar com gestão democrática mediante a atuação e o fortalecimento dos Conselhos Escolares, das Associações de Pais, Mestres e Funcionários e escolha da direção escolar que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica.

### 126. META 20 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO



## 127. METAS DE CURTO PRAZO

- Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento do art.212 da CF em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Assegurar os mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do §5º do art. 69 da LDB que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor;
- Atender ao cumprimento dos art. 70 e 71 da LDB que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser vinculados nessa rubrica;
- Ampliar, em regime de parceria com o Governo Federal, o atendimento aos programas de renda mínima associada à Educação, afim de garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município;
- Promover a equidade entre os alunos e as escolas pertencentes à rede municipal de educação;
- Garantir às escolas da rede municipal de ensino a manutenção necessária para o bom atendimento aos alunos, visando uma educação de qualidade;
- Garantir a efetiva participação da comunidade no desenvolvimento dos projetos pedagógicos das escolas municipais e nas políticas públicas para a educação através de conselhos escolares e órgãos de classes;
- Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da Secretaria de Educação, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade;



- Apoiar tecnicamente as escolas municipais na elaboração e execução na sua proposta pedagógica através de repasse de materiais necessários para a manutenção e cumprimento dessa proposta.

## **128. METAS DE MÉDIO PRAZO**

- Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos 5 anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação.
- Assegurar recursos para a educação de jovens e adultos buscando a erradicação total do analfabetismo no Município.
- Manter, em conjunto com o Estado e União, programa municipal de apoio financeiro a educação de jovens e adultos para a população de 15 anos e mais que não teve acesso ao ensino fundamental na idade própria.
- Assegurar recursos, em parceria com a Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde, para o programa de renda mínima associada à educação.
- Informatizar progressivamente em três anos as escolas da rede municipal de ensino.
- Estabelecer, em regime de colaboração com o Estado e União, programas de formação do pessoal técnico da Secretaria da Educação e escolas, para suprir, em cinco anos pelo menos, as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.

## **129. METAS DE LONGO PRAZO**



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

- Adotar as escolas de equipamentos didático-pedagógicos, tais como bibliotecas, laboratórios, espaços para atividades culturais e desportivas, salas de vídeo e de informática, que tornem viáveis a implantação de uma proposta pedagógica coerente com as necessidades do ensino.
- Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas deste Plano.
- Priorizar reformas e ampliações nas escolas e centros municipais de educação infantil da rede municipal de ensino visando atender a demanda em consonância com o Sistema PAR/FNDE.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AYOUB, E. Reflexões sobre a educação física na educação infantil. Revista Paulista Educação Física, São Paulo, supl.4, p.53-60, 2001.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069/90, de 13/06/1990. São Paulo:CBIA-Sp.1991

BRASIL. MEC. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil/MEC,SEF. – Brasília: MEC/SEF,1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 5/2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública. Resolução CNE/CEB nº 2/2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº867, de 04/07/2012 – D.O.U., 05/07/2012 – Seção 1

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica*. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/* Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. – 3ed. – Brasília, 2001.

BRASIL. Projeto de Lei nº 8.035/2010, que trata da instituição do Plano Nacional de Educação para o novo decênio.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.. Lei 9394/96, Brasília. 1996.

BRASIL. Constituição(1988). Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

CHIARINI, Ayrton Romero – Resenha histórica de São Pedro, São Paulo Michalany, 1970.

CONAE, 2014. Documento Referência: O PME na Articulação do Sistema Nacional de Educação.

DALBEN. Â. I. L. de F. Trabalho Escolar e Conselho de Classe. Campinas. Papirus. 1995. FONSECA, Celso Suckow. História do Ensino Industrial no Brasil. Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

[educacao@saopedro.sp.gov.br](mailto:educacao@saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9383

FERRAZ, Osvaldo L.; MACEDO, Lino. Educação Física na Educação Infantil do município de São Paulo: Diagnóstico e Representação Curricular em Professores. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, p. 63-82, 2001.

FREIRE, J.B. Educação de corpo inteiro. Teoria e prática da educação física. Série Pensamento e Ação no Magistério. Ed. Scipione Ltda – São Paulo, 1994.

LE BOULCH, J. O corpo na escola no século XXI: práticas corporais. São Paulo: Phorte, 2007

LONGHI, Marcelo – Barão de Triumpho – Largo do Jardim, 34 – 1915.

MAGALHÃES, Joana S.; KOBAL, Marília C.; GODOY, Regiane P. Educação Física na Educação Infantil: Uma Parceria Necessária. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, p. 43-52, 2007.

SANTOS, Rodrigo Luiz – Conto, canto e encanto com a minha história – São Pedro Educação, Cultura e Turismo.

SANTOS, Rodrigo Romero Faria; KOCIAN, Rafael. As possibilidades das brincadeiras infantis e jogos populares nas aulas de Educação Física Infantil: um estudo de caso. Lecturas: Educación Física y Deportes, Revista Digital. Buenos Aires, Ano 11, n. 99, agosto 2006

SOUZA, Maria do Carmo Mendes de Andrade; Barros, Maria Aparecida Fracasse – História de São Pedro, Jornal “A Tribuna de São Pedro”, 001-115.